

**TVR N.º 147, DE 2012
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 273/2012
Aviso 512/2012**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 238, de 13 de junho de 2011, que autoriza à Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))

Mensagem nº 273

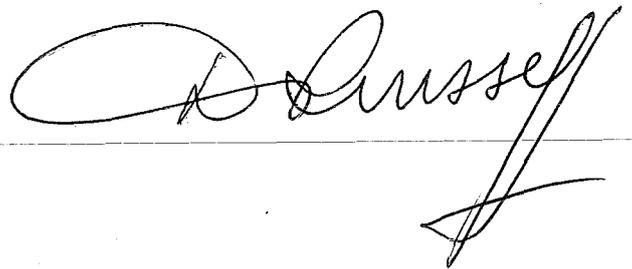
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 197, de 6 de junho de 2011 – Associação dos Moradores do Bairro de Furnas, no município de São José da Barra – MG;
- 2 - Portaria nº 199, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Cajazeiras, no município de Pio IX – PI;
- 3 - Portaria nº 204, de 6 de junho de 2011 – Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, no município de Quissamã – RJ;
- 4 - Portaria nº 206, de 6 de junho de 2011 – Associação de Moradores da Vila Davi, no município de Davinópolis – MA;
- 5 - Portaria nº 233, de 13 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu – ARCOP, no município de Muniz Freire – Distrito de Piaçu – ES;
- 6 - Portaria nº 236, de 13 de junho de 2011 – Associação Arroio-Grandense de Difusão Cultural, no município de Arroio Grande – RS;
- 7 - Portaria nº 237, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária Bomprogressense de Comunicação, no município de Bom Progresso – RS;
- 8 - Portaria nº 238, de 13 de junho de 2011 – Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM, no município de Correia Pinto – SC;
- 9 - Portaria nº 239, de 13 de junho de 2011 – Associação Cultural Artística de Cerquilho, no município de Cerquilho – SP;
- 10 - Portaria nº 260, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária Rádio Integração FM, no município de Itapejara D'Oeste – PR;
- 11 - Portaria nº 261, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Município de Cascavel, no município de Cascavel – PR;
- 12 - Portaria nº 312, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro, no município de Jerônimo Monteiro – ES;
- 13 - Portaria nº 317, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí, no município de Passagem Franca do Piauí – PI;

- 14 - Portaria nº 324, de 1º de agosto de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Termas de Ibirá, no município de Ibirá – SP;
- 15 - Portaria nº 340, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Beneficente Amigos do Rio Pau D’Arco, no município de Pau D’Arco – PA;
- 16 - Portaria nº 346, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses, no município de Sertãozinho – SP;
- 17 - Portaria nº 364, de 17 de agosto de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores do Bairro Adelaide Menezes, no município de Sapeaçu – BA;
- 18 - Portaria nº 392, de 12 de setembro de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima – ARACOSROL, no município de Santa Rosa de Lima – SE;
- 19 - Portaria nº 395, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça – ASCACG, no município de Graça – CE;
- 20 - Portaria nº 458, de 13 de outubro de 2011 – Associação Comunitária Amor Verdadeiro, no município de São José do Divino – MG;
- 21 - Portaria nº 459, de 13 de outubro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Belo Vale “ADESC-BV”, no município de Belo Vale – MG; e
- 22 - Portaria nº 461, de 13 de outubro de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura dos Amigos de Itamarandiba, no município de Itamarandiba – MG.

Brasília, 21 de junho de 2012.



53000.028743/2009-57

0707 11 1447

EM nº. 369/2011 - MC

Brasília, 1º. de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia pinto Voz da Terra FM, no Município de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028743/09 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

0707 11 14 47

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	15, 06, 11
Página:	61 Seção: I
ANOTADO POR:	

PORTARIA Nº 238 , DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028.743/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia pinto Voz da Terra FM, com sede na Comunidade Rural do Assentamento da Reforma Agrária "PÁTRIA LIVRE", localidade de Águas Sulfurosas, Município de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º 37' 57"S e longitude em 50º 19' 09" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

E.M. 359/mc

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria

Em 26/06/2012 às 17:05 horas

Jover V. Lacerda
Assinatura 4.766
Ponto

Aviso nº 512 - C. Civil.

Em 21 de junho de 2012.

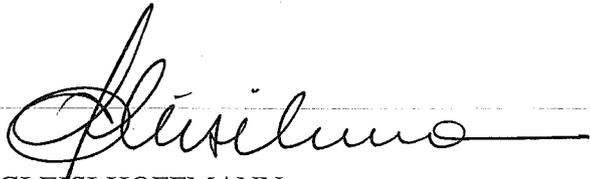
A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 197, 199, 204, 206, 233, 236 a 239, 260, 261, 312, 317, 324, 340, 346, 364, 392, 395, 458, 459 e 461, de 2011.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 26/06/2012
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
Claudio Augusto A. F. Santana
CLAUDIO AUGUSTO A. F. SANTANA
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SFPRO 27/Jun/2012 14:38
Ponto: 7148
Ass.: Segments
Oficina: 1ª Sec

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA TVR 147/2012

Processo Administrativo nº 53000.028.743/09

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM

Sede: Comunidade Rural do Assentamento da Reforma Agrária "PÁTRIA LIVRE" - Localidade de Água Sulfurosas

Município: Correia Pinto

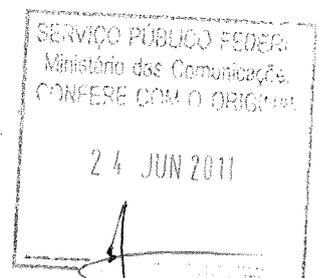
Estado: SC

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 27°37'57"S e Longitude em 50°19'09"W

Frequência: 87,9 Mhz

Número de Volumes: 01



formalizar

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

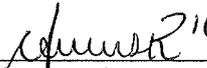


Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Terra - FM, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.371/0001-70, com sede na Comunidade Rural do Assentamento da Reforma Agrária PÁTRIA LIVRE, localidade de Águas Sulfurosa, na cidade de CORREIA PINTO, Estado de Santa Catarina, CEP 88535-000, telefone (49)-8817-5145, correio eletrônico vozdaterra.fm@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na sede da Comunidade Rural do Assentamento PÁTRIA LIVRE, localidade de Águas Sulfurosa, Correia Pinto - SC, de coordenadas geográficas **27° 37' 57" S de latitude e 50° 19' 09" W de longitude**, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Correia Pinto, 16 de junho de 2009


Assinatura do representante da entidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 028743/2009-57

SEARA/SCF

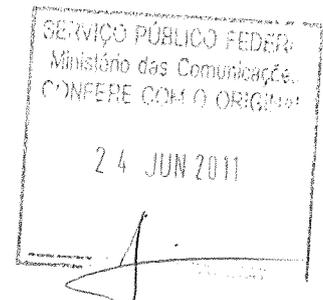
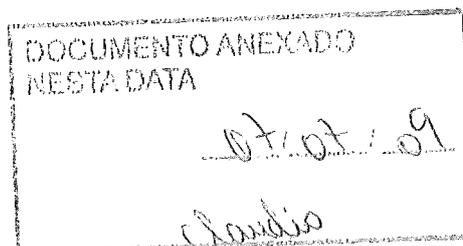
23/06/2009-08:33

Nome do representante da entidade: **Elisângela da Silva Ribeiro**

CPF: **054.346.009-67**

Endereço para correspondência: Rua Presidente Kennedy, 226, Bairro Centro, na cidade de Correia Pinto, Estado Santa Catarina, CEP 88535-000, Telefone para contato: (49)-3243-1506 / (49)8822-7602;

Correio eletrônico (e-mail): vozdaterra.fm@hotmail.com, tadeukp13@hotmail.com



M. das Comunicações
Fls.: 02
Língua: 2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Terra - FM**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.371/0001-70, com sede na Comunidade Rural do Assentamento da Reforma Agrária **PÁTRIA LIVRE**, localidade de Águas Sulfurosa, na cidade de CORREIA PINTO, Estado de Santa Catarina, CEP 88535-000, telefone 049-8817-5145, correio eletrônico **vozdatterra.fm@hotmail.com**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^ª, em atendimento ao Aviso de HABILITAÇÃO nº 1/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Correia Pinto, 16 de junho de 2009.


(Assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: **Elisangela da Silva Ribeiro**
CPF: **054.346.009-67**

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não

CONFERE COM O ORIGINAL
24 JUN 2011

Ass. das Com. No. 03
Fábrica: K

	X	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim X	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim X	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim X	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim X	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim X	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim X	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim X	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim X	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim X	Não

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim X	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	2	
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim X	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	X 24 JUN 2011 77	
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim X	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	5	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Assistência em Comunicação
EXERE COM O ORIGINAL
X 24 JUN 2011
77

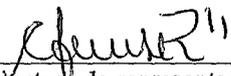
04
9.2.6

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	X	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

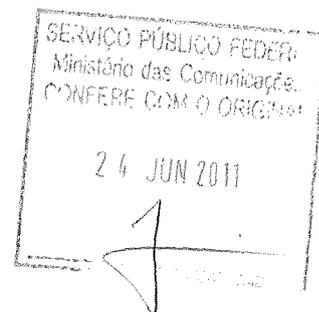

(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: Rua Presidente Kennedy, 226, Bairro Centro, na cidade de Correia Pinto, Estado Santa Catarina, CEP 88535-000, Telefone para contato: (49)-3243-1506 / (49)8822-7602;

Correio eletrônico (e-mail): vozdaterra.fm@hotmail.com, tadeukp13@hotmail.com

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na sede da Comunidade Rural do Assentamento da Reforma Agrária **PÁTRIA LIVRE**, localidade de Águas Sulfurosa, na cidade de CORREIA PINTO, Estado de Santa Catarina, CEP 88535-000, de coordenadas geográficas: **27° 37' 57" S de latitude e 50° 19' 09" W de longitude.**





Taxa de cadastramento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), relativa às despesas de cadastramento, efetuado na agência do Banco do Brasil S.A, mediante preenchimento de Guia de Recolhimento da União - Através de depósito identificado (código): 4100030000118822-0 em nome do TESOURO NACIONAL – Conta única

23/06/2009 -- BANCO DO BRASIL -- 11:47:42
537519205 0132
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO

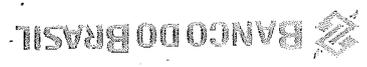
CLIENTE: TFI TRANSF FINANC TESOIRO

DATA	23/06/2009
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 540.992.349 91

NR. AUTENTICACAO 8.85B7.CFD.9F4.42E.5CA

Quvidoria BB: 0800 729 5678
Deficientes Auditivos: 0800 729 0088
0800 729 0001
mações, elogios e sugestões: 4004 0001,
Transações, informações, dúvidas, reclamações, elogios e sugestões: 4004 0001,
Central de Atendimento BB
unidade excessiva.
luz de sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e
plásticos, óleos ou produtos químicos; evite exposições a
Cuidados: não exponha o papel a contato direto com
dos dados impressos e de 5 anos.
Comprovante emitido em papel termossensível. A vida útil



Quvidoria BB: 0800 729 5678
Deficientes Auditivos: 0800 729 0088
0800 729 0001
mações, elogios e sugestões: 4004 0001,
Transações, informações, dúvidas, reclamações, elogios e sugestões: 4004 0001,
Central de Atendimento BB

CARTORIO ANTONIO BERNARDI Sidnei Bernardi - Escrivão de Paz
Av. Tancredo Neves, 384 - Correia Pinto/SC - F:(47) 3243-1467

AUTENTICACAO 009705
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a comparei e dou fé. Correia Pinto, 24 de Junho de 2009 Em Teste da Verdade

FABIANA COELHO DE ARRUDA - Escrevente

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00

SELO DE REALIZACAO ISENTO
2 ATOS AAD95313

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

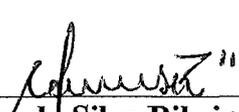
CARTORIO ANTONIO BERNARDI
CNPJ 83.827.469/00-1-28
SIDNEI BERNARDI
OFICIAL DE REG
nes Patrício Bernardi
ESCREVENTE SUE. I.
Correia Pinto-SC

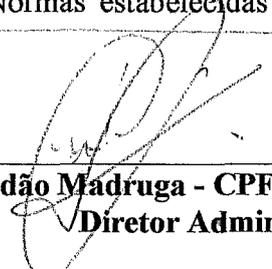
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JUN 2011

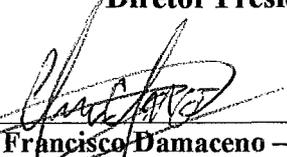
ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

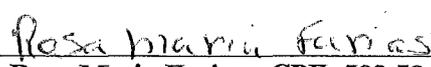
DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Terra – FM** declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


Elisângela da Silva Ribeiro - CPF: 054.346.009-67
Diretor Presidente

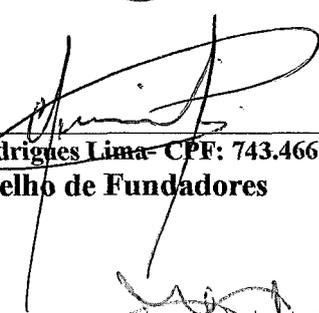

Adão Madruga - CPF: 736.730.219-15
Diretor Administrativo

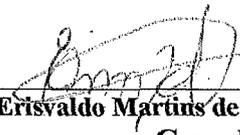

Cláudio Francisco Damasceno - CPF: 051.804.559-52
Diretor de Operações

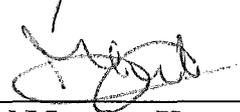

Rosa Maria Farias - CPF: 503.504.040-20
Conselho de Fundadores


Janice Fritz Rech - CPF: 581.918.280-49
Conselho de Fundadores

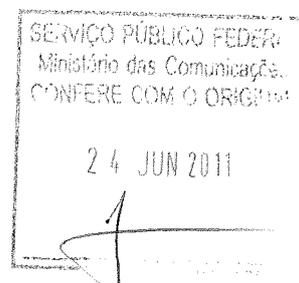

Jussara Braga - CPF: 004.719.549-50
Conselho de Fundadores


Aires Wanderley Rodrigues Lima - CPF: 743.466.289-15
Conselho de Fundadores


Erisvaldo Martins de Macedo - CPF: 816.925.609-72
Conselho de Fundadores


Manoel Maurino Vargas Antunes - CPF: 549.875.639-91
Suplente do Conselho de Fundadores


Vilma das Graças da Silva Wolinger Costa - CPF: 838.610.849-53
Suplente do Conselho de Fundadores



Endereço para correspondência: Rua Presidente Kennedy, 226, Bairro Centro, cidade de Correia Pinto, Estado Santa Catarina, CEP 88535-000, Telefone para contato: (49)-3243-1506 / (49)8822-7602;

Correio eletrônico (e-mail): vozdaterra.fm@hotmail.com, tadeukel3@hotmail.com.

2009
 - Fis. 07
 - 2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2,829.214 DATA DE EXPEDIÇÃO 22.01.1997

NOME VILMA DAS GRAÇAS DA SILVA

FILIAÇÃO WOLINGER COSTA

Cipriano Schumacker da Silva
 Anita dos Santos da Silva

NACIONALIDADE LACES SC DATA DE NASCIMENTO 03.02.1971

DOC. ORIGEM Cert. Cas. Nº 1775, D. 17/09/81, B. 071
 Cart. Bernardi Correia Pinto SC

CPF 833610849-5

Jorge Luiz Rosal
 Delegado Diretor de Polícia

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

CARTÓRIO ANTONIO BERNARDI Sidnei Bernardi = Escrivão de Paz
 Av. Tancredo Neves, 304 - Correia Pinto/SC - F: (49) 3243-1467

Autentico o presente com reprográfrica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a escrevi e dou fé.
 Correia Pinto, 24 de junho de 2009 Em Teste da Verdade

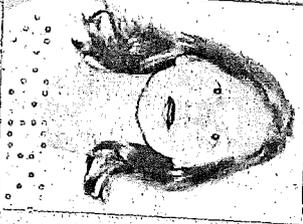
FABIANA CVELHO DE ARRUDA Escrevente

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Vilma G.S. Wolinger Costa
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

24 JUN 2011

Em Branco

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.892.954-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/JUL/2001

NOME JUSSARA BRAGA

FILIAÇÃO ANTONIO BARÇA JULIA BRAGA

NATURALIDADE XANXERE SC DATA DE NASCIMENTO 11/FEV/1980

DOC ORIGEM C. NASC 24771 LV A-02 FL 3 CART FARDU-XANXERE SC

CPF 004.719.549/50

XANXERE SC

ASSINATURA DO TITULAR *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

24 JUN 2011

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CARTÓRIO ANTONIO BERNARDI Sidnei Bernardi e Escrivão de Paz
 Av. Tancredo Neves, 384 - Correia Pinto/SC - F: (49) 3243-1447
 AUTENTICAÇÃO 0097705

Autentico a presente cópia reprográfrica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a signatária é dou fã. Correia Pinto, 24 de junho de 2009 Em Teste de Verdade

[Signature]
 FABIANA COELHO DE ARRUDA - Escrevente

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SIDNEI BERNARDI
 OFICIAL DE 1º

Poes Patricio Bernardi
 ESCRIVENTE SUBST.

Correia Pinto-SC

SELO DE FISCIALIZAÇÃO

ISENTO

2 ATOS
 AAD95314

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

[Portrait]

Jussara Braga

COMISSARIA DE POLÍCIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

5

80

1102 NOV 4 2
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Ministério das Comunicações
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.094.662-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/NOV/2001

NOME CLAUDIO FRANCISCO DAMACENO

FILIAÇÃO JOSE ALVES DAMACENO MARIA PADILHA

NATURALIDADE CHAPECO SC DATA DE NASCIMENTO 01/OUT/1983

DOL. ORIGEM C. NASC. 42649 LV A/52 FL 107
 CART. VARGAS DIAS/CHAPECO SC

CP: Patricia P. Pereira Winckler
 Chefe Identificação
 Matr. 198.251-6

CHAPECO ASSINATURA DO DIRETOR
 S/LEI Nº 7.116 DE 29/03/93

CARTORIO ANTONIO BERNARDI Sidnei Bernardi a Escrivão de Paz
 Av. Tancredo Neves, 384 - Carreira Pinto/SC - F: (47) 3243-1467

AUTENTICAÇÃO 009705
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a cõpia e dou fe. Carreira Pinto, 24 de Junho de 2007. Eu, les. *Patricia* da Verdade

FABIANA FOLHO DE ARRUDA - Escrevente

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00

CARTORIO ANTONIO BERNARDI
 CNPJ 83.827.489/00-128

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

BERNARDI
 L. 01.13
 Patricia Bernardi
 Escrevente Subsidiária
 Carreira Pinto-SC

SELO DE FREQUÊNCIA
 2 ATOS
 AAD95315

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Claudio Francisco Damaceno
 ASSINATURA DO TITULAR

CADETEIRA DE IDENTIDADE

1102 NOV 4 2007
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Ministério das Comunicações
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

27 JUN 2011
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 DIRETORIA DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001243032 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/03/1999

NOME Rosa Maria Farias

FILIAÇÃO Edmundo Farias e Catarina Farias

NATURALIDADE Tenente Portela-RS DATA DE NASCIMENTO 05/08/1968

DOC. ORIGEM C N 32 129 L A 31 F 135 Tenente Portela-RS

CPI

Ailza F. de Moraes dos Santos
 Ailza F. de Moraes dos Santos
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTORIO ANTONIO BERNARDI Sidnei Bernardi - Escrivão de Paz
 Av. Tancredo Neves, 384 - Correia Pinto/SC - F:(49) 3243-1467
 AUTENTICAÇÃO 009705

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a cartora deu fé, em Correia Pinto, 24 de Junho de 2009 La Test. *La Verdade*

Fabiana Coelho de Arruda
 FABIANA COELHO DE ARRUDA - Escrevente

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00

Podar

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Podar

SIDNEI BERNARDI
 OFICIAL DE PAZ

Cartório Antonio Bernardi
 CNPJ 03.827.489/000-28

Podar Patrício Bernardi
 ESCRIVENTE SUBST.

Correia Pinto-SC

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 ISENTO

2 ATOS
 AAD95316

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI-02

POLEGAR DIREITO

Rosa Maria Farias

CARTEIRA DE IDENTIDADE

5
 07

MATRÍCULA EM TÍTULO DE IDENTIFICACION NACIONAL: 5.403.594-5
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/SET/2003
 NOME: ERIVALDO MARTINS DE MACEDO
 ENDEREÇO: MARCO MARTINS DE MACEDO
 QUADRA PEREIRA DE MACEDO
 NATURALIDADE: IVAIPORA PR
 DATA DE NASCIMENTO: 22/ABR/1973
 ENDEREÇO ORIGEM: C CAS 5835 LV 14-B FL 132
 CART MEYER-JOINVILLE SC
 CPF: 816.925.609/72
 JOINVILLE SC
 Assinatura: *Marco Aurélio Marcucci*
 Delegado Regional de Polícia
 LEI Nº 7.116 DE 29/01/03

1102 NOV 22
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 DIRETORIA DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO

CARTORIO ANTONIO BERNARDI Sidnei Bernardi - Escrivão de Paz
 Av. Tancredo Neves, 384 - Correia Pinto/SC - F: (49) 3243-1467
 AUTENTICAÇÃO 009706
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução
 fiel do documento original e com a qual a cartora e dou fé,
 Correia Pinto, 24 de junho de 2009 Em Tes. *Fabiana*
Fabiana
 FABIANA CUELHO DE ARRUDA - Escrevente
 Esolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 ISENTO
 2 ATOS
 AAD95317

CARTORIO ANTONIO BERNARDI
 CNPJ 83.027.489/000128
 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
 DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 Nome: *Patricio Bernardi*
 OFICIAL DE JUIZ.
 Patricio Bernardi
 ESCRIVENTE SUBST.
 Correia Pinto-SC

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPTO. DE POLÍCIA FEDERAL CIENTÍFICA
 FOTÓTIPO DE IDENTIFICAÇÃO

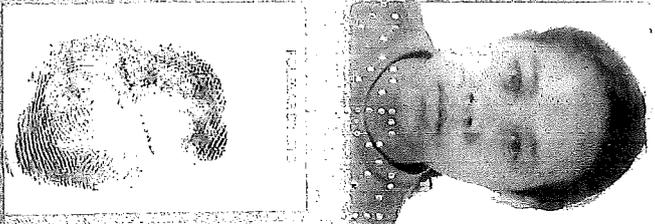
POLÍCIA FEDERAL

Erivaldo Martins de Macedo

CARRERA DE IDENTIFICAÇÃO

M. das Comunicações
 R. 11
 S. 500

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Olyngelo Silva Ribeiro
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.968.486 DATA DE EXPEDIÇÃO 20.08.2001

NOME ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO
 FILIAÇÃO VICENTE DA SILVA RIBEIRO
 IVONETE APAREGIDA DOS SANTOS RIBEIRO
 NATURALIDADE FRAIBURGO SC
 DATA DE NASCIMENTO 30.10.1984

DOC ORIGEM Cert. nasc. nº. 4.831.L.A/20.F.038
 Cart. JUNG-FRAIBURGO SC.

CPF José Henrique da Costa
 DELEGADO DE POLÍCIA
 Matrícula 131.9748

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTORIO ANTONIO BERNARDI Sidnei Bernardi = Escrivão de Paz
 Av. Tancredo Neves, 384 - Correia Pinto/SC - F:(49) 3243-1467
 AUTENTICAÇÃO 009709

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a copiei e dou fé, Correia Pinto, 24 de junho de 2009 Em Teste da Verdade

Fabiana Coelho de Arruda
 FABIANA COELHO DE ARRUDA - Escrevente

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00

ANTONIO BERNARDI
 CNPJ: 83.827.469/10128

SIDNEI BERNARDI
 UFI 100128
 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
 DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 Sidnei Bernardi
 Escrevente

SELO DE HABILITADO
 ISENTO
 2 ATOS
 AAD95318

Min. das Comunicações
 Fls. 120
 BSC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
 054 348 009-67

Nome
 ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO

Nascimento
 30/10/1984

CARTORIO ANTONIO BERNARDI Sidnei Bernardi = Escrivão de Paz
 Av. Tancredo Neves, 384 - Correia Pinto/SC - F:(49) 3243-1467
 AUTENTICAÇÃO 009709

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a copiei e dou fé, Correia Pinto, 24 de junho de 2009 Em Teste da Verdade

Fabiana Coelho de Arruda
 FABIANA COELHO DE ARRUDA - Escrevente

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00

ANTONIO BERNARDI
 CNPJ: 83.827.469/00128

SIDNEI BERNARDI
 UFI 100128
 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
 DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 Sidnei Bernardi
 Escrevente

SELO DE HABILITADO
 ISENTO
 2 ATOS
 AAD95319

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

24 JUN 2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.596.417-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/DEZ/1998

NOME ARIES WANDERLEY RODRIGUES LIMA

FILIAÇÃO Ovílto RODRIGUES LIMA
MARIA ANTUNES LIMA

NATURALIDADE PALMEIRA SC DATA DE NASCIMENTO 18/MAR/1969

DOC ORIGEM C NASC 90 LV A - 1.F.1.120
CART PALMEIRA SC

CPF 743.466.289/15

LACES SP

ASSINATURA DO DIRETOR ANTONIO MARLUS MALINVERNI
Delegado Regional de Polícia

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

13

CARTORIO ANTONIO BERNARDI Sidnei Bernardi - Escrivão de Paz
Av. Tancredo Neves, 384 - Correia Pinto/SC - F:(49) 3243-1467
AUTENTICAÇÃO 009493

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a comparei e dou fé.
Correia Pinto, 24 de Junho de 2009 Em Teste da Verdade

Fariana Delmo de Arruda
FARIANA DELMO DE ARRUDA - Escrevente

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Imagem de uma impressão digital e uma fotografia de perfil de um homem.

ASSINATURA DO TITULAR *[Assinatura]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFESSÃO
24 JUN 2011

Em Branco

Seco
Pl.: 14
Rótulo:

Em Branco

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 DETRAN - SC

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Nome
 ADAO MADRUGA

DOC. IDENT. 00004860850 **SC** **CAT. HAB.** B

NASCIMENTO 13/05/1966 **VALIDADE** 05/07/2010

CPF
 736.730.219-15

PERMISSÃO **ACC**

669884546

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
 IVAN NUNES MADRUGA
 ALZERINDA MARIA MADRUGA

No. REGISTRO 01522041792 **EMISSÃO** 15/07/2005 **1ª HABILITAÇÃO** 07/08/1995

OBSERVAÇÕES
 ADAP AUTOM/HIDR/EMBR;

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EXPEDIDOR
 Del. Paulo Roberto Dias Neves
 Diretor de Detran/SC
 Fone: 324.11.14

669884546

SC031215777

CARTÓRIO ANTONIO BERNARDI Sidnei Bernardi - Escrivão de Paz
Rv. Tancredo Neves, 304 - Correia Pinto/SC - F: (49) 3243-1467

AUTENTICAÇÃO 009703

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a comparei e dou fé.
Correia Pinto, 24 de Junho de 2009 Em Teste da Verdade

FABIANA COELHO DE ARRUDA - Escrevente

Embrulhos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00

CARTÓRIO ANTONIO BERNARDI
CNPJ 03.021.469/0001-28
ANTONIO BERNARDI
OAB-SC
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Para Poes
ESSE
SEM PRETENSÃO
ISENTO

2 ATOS
A4D95311

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JUN 2011

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
581.918.280-49

Nome
JANICE FRITZ

Nascimento
25/02/1971



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.150.013 DATA DE EXPEDIÇÃO 16.12.1996

NOME **JANICE FRITZ RECH**

FILIAÇÃO
**Claudio Fritz
Neide Fritz**

NATURALIDADE PORTO ALEGRE-RS DATA DE NASCIMENTO 25.02.1971

DOC ORIGEM Cert. Cas. N.º 1.207, L.B. 03, F. 223
Cart. Reist. Porto Alegre-RS

CPF **581.918.280-49**

ASSINATURA REGIONAL
ASSINATURA DO DISTORF
LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Janice Fritz Rech
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO ANTÔNIO BERNARDI Sidnei Bernardi a Escritor de Pat.
Correia Pinheiro SC - F: (49) 3243-1467
Av. Tarfado Neves, 384 - AULATUBAÇÃO 09765
Autentica a presente cópia reproduzida, por ser uma reprodução
fidel do documento original e com a qual a Lei da Verdade
Cart. P. 22, Junho de 2007. La 1551
FABIANA COLHO DE ARAÚJO - Escrivã
Educação: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$ 3,00

CARTÓRIO ANTÔNIO BERNARDI
CNPJ 08.327.459/0001-28
EDNEI BERNARDI
Notário Público
CONDOMÍNIO SANTA CATARINA
CARTÓRIO DE SANTA CATARINA

SELO RECALIBRADO
2 ATOS
AAD95189

CARTÓRIO ANTÔNIO BERNARDI Sidnei Bernardi a Escritor de Pat.
Correia Pinheiro SC - F: (49) 3243-1467
Av. Tarfado Neves, 384 - AULATUBAÇÃO 09765
Autentica a presente cópia reproduzida, por ser uma reprodução
fidel do documento original e com a qual a Lei da Verdade
Cart. P. 22, Junho de 2007. La 1551
FABIANA COLHO DE ARAÚJO - Escrivã
Educação: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$ 3,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERIR DATA DE ORIGEM

24 JUN 2011

15
Atos: 2
AAD95189

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.756.712-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/DEZ/1999

NOME: MANDEL MAURINO VARGAS ANTUNES

FILIAÇÃO: ALCIDES ANTUNES DE LIZ
LEONIR VARGAS DE LIZ

NACIONALIDADE: LAGES SC DATA DE NASCIMENTO: 04/ABR/1963

DOC ORIGEM: C CAS 1060 LV-B-5-5-EL-64
CART CORREIA PINTO SC

CPF: 549.873.499/91

LAGES

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

M. das Comunicaç.
Fls.: 16
Abdrca:
14.000

CARTORIO ANTONIO BERNARDI Sidnei Bernardi = Escrivão de Paz
Av. Tancredo Neves, 384 - Correia Pinto/SC - F:(49) 3243-1467

----- AUTENTICAÇÃO 009699 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a cartório e dou fé.
Correia Pinto, 24 de Junho de 2009 Em Teste da Verdade

Fabiana Coelho de Arruda

FABIANA COELHO DE ARRUDA - Escrevente

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00

Podz

CARTORIO ANTONIO BERNARDI
CNPJ: 83.827.489/000128

CONREGEDORIA-CRIMINAL DA JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NEI BERNARDI
OFICIAL DE JG

Patricio Bernardi
ESCREVENTE SUBST.

Correia Pinto-SC

SELLO DE IDENTIFICACAO
ISENTO

2 ATOS
AAD95303

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTIFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

[Fingerprint]

[Portrait Photo]

[Signature]

ARQUIVADA

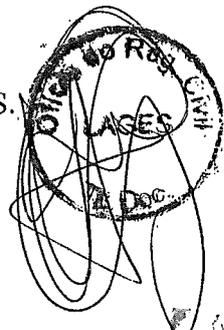
CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

24 JUN 2011

[Signature]

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS.
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.**



COMARCA DE LAGES
SANTA CATARINA

Rita Maria Rosa Ramos

OFICIAL

Ariane Ramos Martendal

OFICIAL SUBSTITUTA

REGISTRO: do Estatuto da ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "VOZ DA TERRA- FM"

REQUERENTE: ELISÂNGELA DA SILVA RIBEIRO

Autuação

AOS VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E NOVE, NESTA CIDADE DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA, À RUA SANTA CRUZ, 123, EM CARTÓRIO AUTUO OS DOCUMENTOS QUE ADIANTE SEGUEM E FIZ ESTE TERMO.

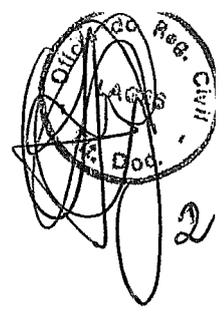
Ariane Ramos Martendal - Oficial Substituta

EU

OFICIAL SUBSTITUTA DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS, OUTROS PAPÉIS E DE PESSOAS JURÍDICAS, O SUBSCREVI E ASSINO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

24 JUN 2011



M. das C.
Fls.: 18
Fábrica:
CSG - 62

ESTATUTO SOCIAL

EXTRATO

DENOMINAÇÃO: Associação de Radio Difusão Comunitária - " VOZ DA TERRA-FM"

SEDE E FORO: Correia Pinto, estado de Santa Catarina.

FUNDAÇÃO: 20 de novembro 2008.

FINALIDADE: Fins não econômicos, entidade civil de direito privado, cuja finalidade básica é a criação, manutenção e execução de serviço de radiodifusão comunitária, bem como: defender e promover a democratização dos meios de comunicação sonoras e escritos e a cultura em geral. Dar oportunidade a difusão de idéias, prestar serviços de utilidade pública. Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o esporte, lazer, a cultura e o convívio social;

DURAÇÃO: Prazo indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO: São Órgãos de Deliberação Coletiva: I – Assembléia Geral; II – Diretoria Executiva; III – Conselho Comunitário; IV – Conselho de Fundadores.

DIRETORIA: Formada pelo Diretor Presidente; Diretor Administrativo e Diretor de Operações. Eleitos juntos com o Conselho de Fundadores, em Assembléia Geral, com mandato de 04 (quatro) anos, permitindo-se apenas 1 (uma) reeleição ao mesmo cargo.

RESPONSABILIDADE: Compete a Diretoria Executiva a responsabilidade pela gerência administrativa, legal e financeira da sociedade, em juízo ou fora dele.



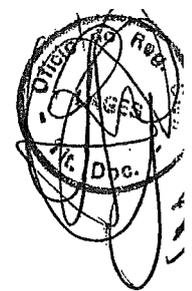
ANTONIO BERNARDI - Escrivão de Paz
Lanero Neves, 364 - Correia Pinto/SC - F: (49) 3243-1447
AUTENTICACAO 009607
Autentico a presente cópia xerográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, em a qual a Confissão dou fe. Correia Pinto, 23 de Junho de 2009. Em Teste da Verdade
IANEZAES PATRICIO BERNARDI - Escrivente Substituta
Documentos: R\$ 2,00 + selos: R\$ 1,00 - Total: R\$3,00



Edson Adonizio Lima
OAB/SC 18.871

CNPJ 03.827.469/000
 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
 DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SIDNEI BERNARDI
 OFICIAL DE JIZ.
 CRISTINA PATRICIA BERNARDI
 Escrevente Substituta
 Correia Pinto - SC
 AD95257

CARTORIO ANTONIO BERNARDI Sidnei Bernardi - Escrivão de Paz
 Av. Tancredo Neves, 384 - Correia Pinto/SC - F:(49) 3243-1467
 AUTENTICACAO 009687
 Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a compareci e dou fé.
 Correia Pinto, 26 de novembro de 2008 Em Test. da Verdade
CRISTINA PATRICIA BERNARDI - Escrevente Substituta
 Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00



PATRIMÔNIO: Os recursos e o patrimônio da sociedade proverá pelos bens móveis e imóveis, livre de ônus, que lhe forem transferidos em caráter definitivo, por pessoas naturais ou jurídicas.

Pelas contribuições sociais definidas em Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

REFORMA DO ESTATUTO: Pela Assembléia Geral, com o voto concorde de 2/3 dos presentes à assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

REPRESENTAÇÃO JUDICIAL: Ativa e passivamente pelo Diretor Presidente ou por seu procurador.

EXTINÇÃO-PATRIMÔNIO-DESTINO: Será extinta por decisão da Assembléia Geral ou por força de lei. No caso de extinção, o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS: O presente estatuto foi aprovado em Assembléia Geral e entra em vigor na data do seu registro. Correia Pinto - SC, 20 de novembro de 2008.

De conformidade com a Lei Federal 6.015/73, Lei dos Registros Públicos, combinado com a Lei 9.042, o presente Estatuto entra em vigor, PÓS-REGISTRO, no competente Ofício das Pessoas Jurídicas da Comarca.

Termos em que pede e espera deferimento.

Correia Pinto, 20 de novembro 2008.

RECONHEÇO

Elisangela da Silva Ribeiro
Elisangela da Silva Ribeiro
 Diretor Presidente

Edson Antonio L...
Edson Antonio L...
 CAE 03876.871

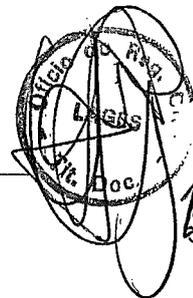
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 24 JUN 2011

CARTORIO ANTONIO BERNARDI - Sidnei Bernardi a Escrivão de Paz
 Av. Tancredo Neves, 384 - Correia Pinto/SC - F:(49) 3243-1467
 RECONHECIMENTO 019936
 Reconheço a assinatura por AUTENTICA de:
 (1) ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO
 Correia Pinto, 26 de novembro de 2008. Em Test. da Verdade.
FABIANA COELHO DE ARRUDA - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 1,70 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$2,70

ANTONIO BERNARDI
 CNPJ 03.827.469/000
SIDNEI BERNARDI
 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
 DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 Escrivão de Paz
 BKY90282

7 000 0
 P. 19
 131 Adrelo
 0000 R

RÁDIO COMUNITÁRIA "VOZ DA TERRA" - FM



ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Rádio Comunitária "VOZ DA TERRA" - FM, fundada em 20 de novembro de 2008 (dois mil e oito), é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união pessoas, para fins não econômicos, do município de Correia Pinto, estado de Santa Catarina, com sede na Comunidade Rural do Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, localidade de Águas Sulfurosas, CEP: 88535.000.

Parágrafo único - A Rádio Comunitária VOZ DA TERRA-FM, utilizará como denominação fantasia "VOZ DA TERRA - FM", e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A Rádio Comunitária VOZ DA TERRA - FM, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- Contribuir pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do direito de comunicar;
- Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o esporte, lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais, desportivas e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

Parágrafo Primeiro - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Parágrafo Terceiro - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias,

Serviço Público
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JUN 2011

Luiz Antonio Lourenço

DAT/SC 46220.00354/2008-19
Nº 000250/SC

Edson Antonio Lima
18.871

Em Branco

Em Branco

CARTORIO ANTONIO BERNARDI Sidnei Bernardi - Escrivão de Paz
Av. Tancredo Neves, 394 - Correia Pinto/SC - F:(49) 3243-1467

AUTENTICAÇÃO 009687

Autentico a presente cópia fotográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e ao a qual eu confiro e dou fé.
Correia Pinto, 23 de Junho de 2009 Em Teu Nome da Verdade

ANA PAES PATRICIO BERNARDI - Escrivente Substituta

Evoluntar: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00



2 ATOS
AAD95258

propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Rádio Comunitária VOZ DA TERRA - FM, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

Parágrafo Único - Os voluntários que prestam serviços para a Entidade, associados ou não, receberão uma ajuda de custo fixada pela Diretoria.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidos em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

§ Único - A qualidade de associado é intransmissível.

Art. 6º - A Rádio Comunitária "VOZ DA TERRA" - FM, será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II - Contribuintes - os que contribuem da forma estipulada em Assembléia;
- III - Beneméritos - os que contribuem com donativos e doações.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) ter voz, o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12 e não tenham faltado três assembleias consecutivas;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.
- c) ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à diretoria.
- d) desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade, ou através de convênios;
- e) prestar serviços na condição de voluntário, sempre que convocados para tal, para o melhor desempenho das atividades da Entidade.

Art. 9º - É direito do associado se demitir do quadro social quando julgar necessário, protocolando junto a Diretoria seu pedido de demissão. São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social: I - Grave violação do Estatuto; II - Difamar a associação, seus membros, associados ou objetos; III - Promover atividades que contrariem decisões de Assembleias; IV - Desvio de bons costumes; V - Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais; VI - Falta de contribuições associativas estipulada em assembleia.

Parágrafo Único - A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, que deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

DPT, nº 46220 00354/2007-H

Luiz Antonio Zoulet nº 000250/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Ed
1987

Em Branco

Em Branco

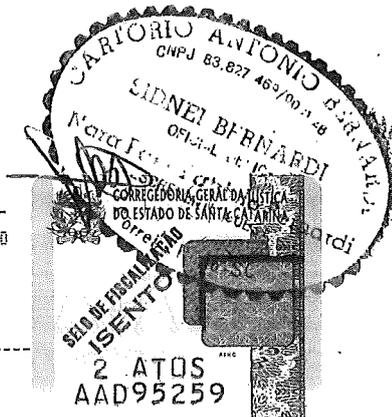
CARTORIO ANTONIO BERNARDI Sidnei Bernardi - Escrivão de Paz
Av. Tancredo Neves, 384 - Correia Pinto/SC - F:(49) 3243-1447

AUTENTICAÇÃO 009687

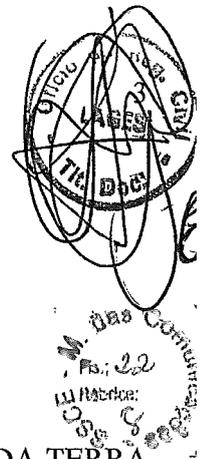
Autentico a presente copia reproduzida, por ser uma reprodução fiel do documento original a qual a cartório dou fé, Correia Pinto, 2 de junho de 2014. Em test. da Verdade

NARA ADE PATRICIA BERNARDI - Escrevente Constituida

Emplacamentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$3,00



III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO



Art. 10 - São órgãos da Rádio Comunitária VOZ DA TERRA - FM:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria executiva;
- c) Conselho de Fundadores;
- d) Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Rádio Comunitária VOZ DA TERRA - FM, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de março para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho de Fundadores, e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da emissora e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos 1 (um) ano, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da Rádio Comunitária VOZ DA TERRA-FM, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida apenas 1 (uma) reeleição ao mesmo cargo.

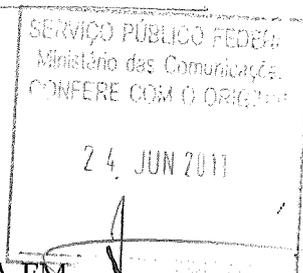
§ 1º - A Diretoria da VOZ DA TERRA-FM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do Art. 11.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida ou que tenham atuação na mesma, e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a VOZ DA TERRA-FM em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da VOZ DA TERRA-FM.



DEP/SC 46220.00354/2007 - H
Luiz Antonio Paulist nº 000250/SC

[Handwritten signature]

Em Branco

Em Branco

CARTÓRIO ANTONIO BERNARDI Sidnei Bernardi - Escrivão de Paz
Av. Tancredo Neves 384 - Correlia Pinto/SC - F: (49) 3243-1467
AUTENTICAÇÃO 009897
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução
fiel do documento original e com a qual a contem e dou fé.
Correlia Pinto, 23 de Junho de 2009. Escrivão de Paz, Verdade

NACA PRES PATRICIO BERNARDI - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00

ANTONIO ANTONIO BERNARDI
CNPJ 03.871.484/0011-88
SIDNEI BERNARDI
Nora F de L. Rodrigues
OFICIAL DE PAZ
Escritório de Paz
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Escritório de Paz
SELO DE AUTENTICAÇÃO
ISENTO
2 ATOS
AAD95260

- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Presidente compete: representar a VOZ DA TERRA-FM, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da VOZ DA TERRA-FM, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário será composto pelas entidades elencadas no parágrafo primeiro, que indicarão um representante cada, para compor o conselho, e terá a função de aprovar a programação da emissora.

Parágrafo primeiro - Fazem parte do Conselho Comunitário: a) SITRUCOP - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Correia Pinto; b) SITICOP - Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias do Papel Papelão e Cortiça de Correia Pinto; c) SEMCOP - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Correia Pinto; d) AHBRES - Associação Habitacional da Região Serrana; e) ACOPROEM - Associação Correiapintense dos Profissionais em Educação.

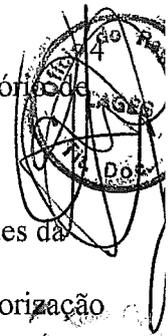
Parágrafo segundo - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Art. 15 - O Conselho de Fundadores será composto por sete membros, sendo cinco efetivos e dois suplentes, escolhidos entre os sócios fundadores, e por eles, em eleição direta, em reunião devidamente convocada para este fim, dentre os efetivos será escolhido por eles próprios o presidente do Conselho de Fundadores.

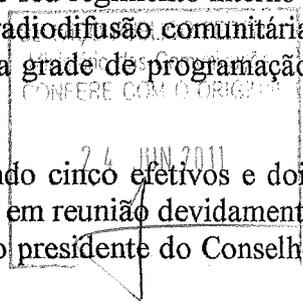
Art. 16 - O Conselho de Fundadores reunir-se-á ordinariamente a cada 4 (quatro) meses para: a) análise das contas da Diretoria; b) análises da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando sua adequação às metas estabelecidas; c) elaborar o código de ética e acompanhamento da sua implementação. d) sugerir e apresentar propostas para o melhor desempenho das atividades da emissora para a Diretoria e a Assembléia Geral.

DRT/SC - 46220-00354/2007 - 19
Luiz Antonio Paulist nº 000250/SC

Edson Antonio Lima
RUBRICADO Nº 18.871



23
13/06/2011



Em Branco

Em Branco

CARTORIO ANTONIO BERNARDI Sidnei Bernardi - Escrivão de Paz
Av. Tancredo Neves, 304 - Correia Pinto/SC - F: (49) 3243-1447

AUTENTICAÇÃO 009607

Autentico a presente cópia reprográvida, por ser uma reprodução fiel do documento original, a qual a conferi e dou fé. Correia Pinto, 27 de junho de 2008 em fei. da Verdade

MARIA PAZ PATRICIO BERNARDI - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00



Ofício 30
1.ª SE
2.ª SE
3.ª SE
4.ª SE
5.ª SE
6.ª SE
7.ª SE
8.ª SE
9.ª SE
10.ª SE
11.ª SE
12.ª SE
13.ª SE
14.ª SE
15.ª SE
16.ª SE
17.ª SE
18.ª SE
19.ª SE
20.ª SE
21.ª SE
22.ª SE
23.ª SE
24.ª SE
25.ª SE
26.ª SE
27.ª SE
28.ª SE
29.ª SE
30.ª SE

Parágrafo Primeiro – Os suplentes serão convocados a assumir o cargo, caso ocorra à vacância de cargos dos efetivos, o que ocorrerá em caso de falta de três reuniões consecutivas.

Parágrafo Segundo – O Mandato do conselho de fundadores será de igual duração ao da diretoria executiva.

Parágrafo Terceiro – O Conselho se reunirá extraordinárias quando necessário, desde que convocado por 3/5 (três quintos) dos seus membros.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 17 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até cinco dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

§3º - A comissão eleitoral será indicada ou formada pelo Conselho de Fundadores.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 18 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 19 - O Patrimônio e Receita da VOZ DA TERRA-FM, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 20 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 21 - A dissolução da Rádio Comunitária VOZ DA TERRA-FM, ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

CONFERE COM O ORIGINAL

DRF 46220.00 354/2007 - 14
Luiz Antonio Gerhart nº 00250/SC

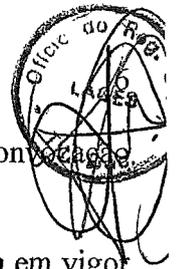
Luiz Antonio Gerhart
ABISC 18.871

Em Branco

Em Branco

CARTORIO ANTONIO BERNARDI Sidnei Bernardi - Escrivão de Paz
Av. Tancredo Neves, 324 - Correia Pinto/SC - F:(49) 3243-1447
AUTENTICAÇÃO 009487
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução
fidel do documento original, com a qual a cont. a dou t. e.
Correia Pinto, 23 de Junho de 2009 Em t. e. a Verdade
MARA PAUL PATRICIU BERNARDI - estrevante Substituta
Emluentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00

ANTONIO ANTONIO BERNARDI
CNPJ 83.877.469/00128
Sidnei Bernardi
Escrivão de Paz
Correia Pinto/SC
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SELLO DE FIRMAMENTO
2 ATOS
AAD95262



Art. 23 – Durante o mandato da Diretoria Executiva eleita, deverá publicar o Edital de Convocação para as entidades que desejam compor o Conselho Comunitário.

Art. 24 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 20 DE NOVEMBRO DE 2008, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Correia Pinto, 20 de novembro de 2008.

RECONHEÇO
[Signature]

Diretor Administrativo – Adão Madruga
CPF: 736.730.219-15
Brasileiro, casado, telefone (49)8833-0080
Rua Lauro Muller, 266, centro
CEP 88535-000 - CORREIA PINTO - SC

RECONHEÇO
[Signature]

Diretor Presidente - Elisangela da Silva Ribeiro
CPF: 054.346.009-67
Brasileira, solteira, telefone (49)8816-2385
Assentamento Pátria Livre, SN, Águas Sulfurosa
CEP 88535-000 - CORREIA PINTO - SC

RECONHEÇO
[Signature]

Diretor de Operações – Cláudio Francisco Damaceno
CPF: 051.804.559-52
Brasileiro, solteiro, telefone (49)8817-2118
Assentamento Pátria Livre, SN, Águas Sulfurosa
CEP 88535-000 - CORREIA PINTO - SC

RECONHEÇO
[Signature]

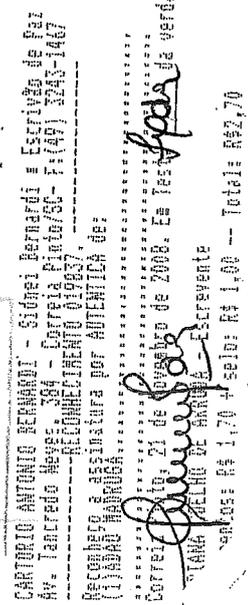
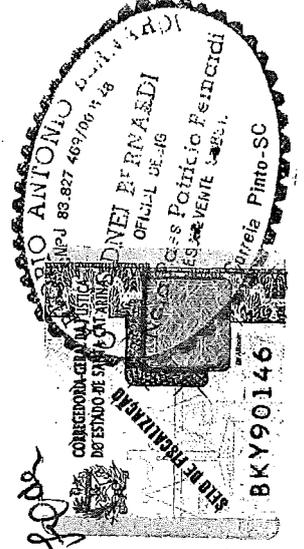
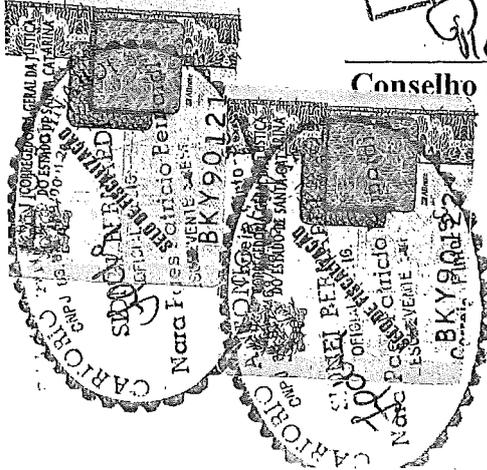
Conselho de Fundadores – Erisvaldo Martins de Macedo
CPF: 816.925.609-72
Brasileiro, casado, telefone (49)8822-7599
Assentamento Pátria Livre, SN, Águas Sulfurosa
CEP 88535-000 - CORREIA PINTO - SC

RECONHEÇO
[Signature]

Conselho de Fundadores – Rosa Maria
CPF: 503.504.040-20
Brasileira, solteira, telefone (49)9966-5097
Assentamento Pátria Livre, SN, Águas Sulfurosa
CEP 88535-000 - CORREIA PINTO - SC

RECONHEÇO
[Signature]

Conselho de Fundadores – Aires Wanderley Rodrigues Lima
CPF: 743.466.289-15
Brasileiro, casado, telefone (49)8811-0401
Rua Estados Unidos, 1037, São João
CEP 88535-000 - CORREIA PINTO - SC



[Signature]
CPF: 12.571

24 JUN 2011

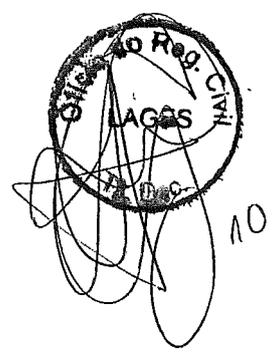
EM Branco

CARTORIO ANTONIO BERNARDI Sidnei Bernardi - Escrivão de Paz
Av. Tancredo Neves, 384 - Correia Pinto/SC - F:(49) 3243-1467
CORREIO BERNARDI
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
AUTENTICAÇÃO 009687
Autentico a presente cópia fotográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e dou fé a sua veracidade e dou fé para os fins de direito.
NARA PAES PATRICIO BERNARDI - Escrivente Substituta
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00



CARTORIO ANTONIO BERNARDI - Sidnei Bernardi - Escrivão de Paz
Av. Tancredo Neves, 384 - Correia Pinto/SC - F:(49) 3243-1467
RECONHECIMENTO 019834.
Reconheço a assinatura por AUTENTICA de:
(4) AILRES WANDERLEY RODRIGUES LIMA.....
(5) ERISVALDO MARTINS DE OLIVEIRA.....
Correia Pinto, 21 de Novembro de 2008. Em Teste da verdade.
FABIANA COLHO DE ARRUDA - Escrivente
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 2,00 -- Total: R\$5,40





CERTIDÃO

CERTIFICO, que nesta data em cumprimento ao requerimento de ELISÂNGELA DA SILVA RIBEIRO, presidente da ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "VOZ DA TERRA- FM", faço neste Ofício o Registro e o ARQUIVAMENTO do Estatuto.

O referido é verdade o que dou fé.
Lages SC, 27 de Maio de 2009.

ARIANE RAMOS MARTENDAL
Oficial Substituta.

SSC - M. das Comun. e Infor. - 26
Fls.: 26
Páginas: 4

Cartório de Registros Ramos
Rita Maria Rosa Ramos
Lages - SC
Oficial Registradora - Rita Maria
Rua Santa Cruz
Protocolo 1397 Livro 2 Folha 208 Data 27/05/2009
Registro 24 Livro 2 Folha 2 Data 27/05/2009
Emolumentos 20.00 Selo 1.00
Lages - SC Oficial:



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FORMALIZAÇÃO
ISENTO
ASX60953
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

24 JUN 2011

Rita Maria Rosa Ramos
Oficial de Registro Civil, Títulos
Documentos e Outros Papéis
Ariane Ramos Martendal
Oficial Substituta
LAGES - SC

CARTORIO ANTONIO BERNARDI - Sidnei Bernardi - Escrivão de Paz
Av. Tancredo Neves, 389 - Correia Pinto/SC - F: (49) 3243-1467
AUTENTICAÇÃO VARIAR7
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a cópia dou fé.
Correia Pinto, 27 de Junho de 2009. Test. a Verdade
NARA FALES PATRICIO BERNARDI - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00

CARTORIO ANTONIO BERNARDI
SIDNEI BERNARDI - Escrivão de Paz
Av. Tancredo Neves, 389 - Correia Pinto/SC - F: (49) 3243-1467
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FORMALIZAÇÃO
ISENTO
2 ATOS
AAD95264

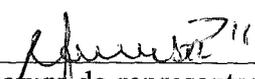


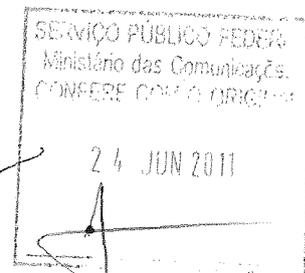
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Elisangela da Silva Ribeiro, na qualidade de representante legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Terra - FM**, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Comunidade Rural (sede) do Assentamento da Reforma Agrária PÁTRIA LIVRE, localidade de Águas Sulfurosa, na cidade de CORREIA PINTO, Estado de Santa Catarina, CEP 88535-000;
- Todos os dirigentes da entidade tem domicílio em Correia Pinto, residindo na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, na área urbana de abrangência da estação;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade é Radio Comunitária Voz da Terra – FM, ou da emissora, se este for aprovadoutilizado, também será Radio Comunitária Voz da Terra - FM.
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004. ✓
- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 27° S 37' 57" de latitude e 50°W 19' 09" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é:
Sede da Comunidade Rural do Assentamento da Reforma Agrária "PÁTRIA LIVRE", localidade de Águas Sulfurosa; ✓
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; ✓
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98. ✓

Correia Pinto, 16 de junho de 2009.


Assinatura do representante da entidade
Elisangela da Silva Ribeiro



Endereço para correspondência: Rua Presidente Kennedy, 226, Bairro Centro, na cidade de Correia Pinto, Estado Santa Catarina, CEP 88535-000, Telefone para contato: (49)-3243-1506 / (49)8822-7602;

Correio eletrônico (e-mail): vozdaterra.fm@hotmail.com, tadeukp13@hotmail.com

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

28
RFB/SC

Contribuinte,

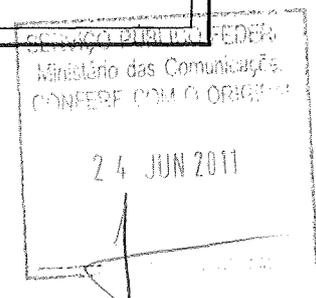
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.875.371/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/05/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA VOZ DATERRA - FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA VOZ DA TERRA - FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO NUC ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRARIA - PATRIA LIVRE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SEDE DA COMUNIDADE ASSENTAMENTO PATRIA LIVRE	
CEP 88.535-000	BAIRRO/DISTRITO LOCALIDADE DE AGUAS SULFUROSA	MUNICÍPIO CORREIA PINTO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

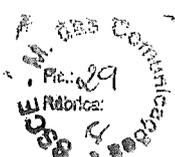
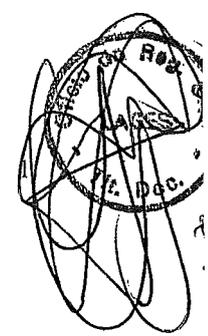
Emitido no dia **07/06/2009** às **15:25:54** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

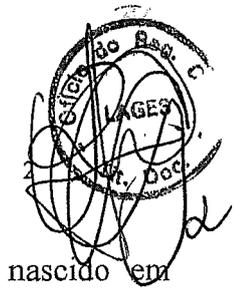



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CORREIA
PINTO – SANTA CATARINA

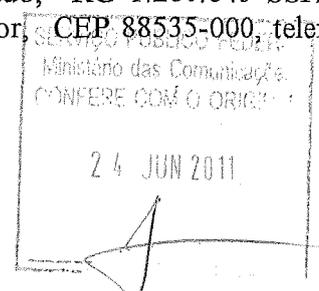
Aos 20 (vinte) dias do novembro de 2008, às 18:00 (dezoito) horas, à Avenida Tancredo Neves, 1136, S/N, Sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, SEMCOP, município de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, reuniram-se com o propósito de constituírem uma Associação de Radiodifusão Comunitária, sob a forma de sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, de responsabilidade, limitada, sem fins lucrativos e atividade não econômica, por tempo indeterminado, de caráter Cultural e Social, nos termos da legislação vigente, os representantes das seguintes entidades: a) SITRUCOP – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Correia Pinto; b) SITICOP – Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias do Papel Papelão e Cortiça de Correia Pinto; c) SEMCOP – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Correia Pinto; d) AHBRES – Associação Habitacional da Região Serrana; e) ACOPROEM - Associação Correiapintense dos Profissionais em Educação, e as seguintes pessoas: **José Tadeu Gonçalves**, brasileiro, 44 anos, solteiro, agricultor aposentado, RG 8/R-1.626.428 SSP/SC, CPF 540.992.349-91, residente e domiciliado à rua Presidente Kennedy, 226, centro, CEP 88.535-000, telefone (49)3243-1506, Correia Pinto – SC; **Alexsandro Padilha**, brasileiro, 32 anos, casado, trabalhador da construção civil, RG 8/C-3.422.558 SSP/SC, CPF 004.210.519-65, residente e domiciliado à Rua Cassemiro de Abreu, S/N, Bairro São Pedro, CEP 88.535-000, telefone (49)9107-2832, Correia Pinto-SC; **Aristides Alves de Melo**, brasileiro, 49 anos, casado, aposentado, RG 1.437.606-7 SSP/SC, CPF 422.119.649-15, residente e domiciliado à Rua Haiti, 360, Bairro São João, CEP 88.535-000, Telefone (49)3243-1356, Correia Pinto-SC; **Adilson José Rech**, brasileiro, 43 anos, casado, agricultor, RG 8/R.1.622.170, CPF 561.890.109-97, residente no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de águas Sulfurosas, CEP 88.535-000, Telefone (49)8833-3968, Correia Pinto – SC; **Janice Fritz Rech**, brasileira, nascida em 25/02/1971, casada, Professora, RG 4.150.013 SSP/SC, CPF: 581.918.280-49, residente no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, telefone (49)8806-9793, Correia Pinto – SC; **Gilberto Bender, brasileiro**, nascido em 19/11/1979, casado, agricultor, RG 3.872.816 SSP/SC, CPF: 029.309.659-75, residente e domiciliado no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto – SC; **Rosa Maria Farias**, brasileira, nascida em 05/08/1968, solteira, agricultora, RG 001263032 SSPI/MT, CPF 503.504.040-20, residente e domiciliado no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de águas Sulfurosas, CEP 88.535-000, Telefone (49)9966-5097, Correia Pinto – SC; **Elisangela da Silva Ribeiro**, brasileira, nascida em 30/10/1984, solteira, agricultora, RG 4.968.486 SSP/SC, CPF: 054.346.009-67, residente e domiciliada no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, telefone (49)8816-2385, Correia Pinto – SC; **Maria Ivani Nogueira dos Santos**, brasileira, nascida em 07/02/1971, casada, agricultora, RG 2/r 2.198.808 SSP/SC, CPF: 987.941.679-15, residente e domiciliada no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, telefone (49)8822-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

24 JUN 2011



7599, Correia Pinto – SC; **Erisvaldo Martins de Macedo**, brasileiro, nascido em 22/04/1973, casado, agricultor, RG 5.403.594-5 SSP/SC, CPF: 816.925.609-72, residente e domiciliado no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, telefone (49)8822-7599, Correia Pinto – SC; **Jussara Braga**, brasileira, nascida em 11/02/1980, casada, agricultora, RG 3.8092956-29 SSP/SC, CPF: 004.719.549-50, residente e domiciliada no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, telefone (49)8817-5129, Correia Pinto–SC; **Alexandre Pereira de Oliveira**, brasileiro, nascido em 05/05/1980, solteiro, agricultor, RG 8.482.726-6 SSP/SC, CPF: 008.284.519-07, residente e domiciliado no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto – SC; **Celso dos Santos** brasileiro, nascido em 10/08/1964, solteiro, agricultor, RG 17R/1.590.448 SSP/SC, CPF: 518.126.069-15, residente e domiciliado no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto – SC; **Josiel Vargas**, brasileiro, nascido em 03/10/1979, solteiro, agricultor, RG 4.950.899-7 SSP/SC, CPF: 043.719.499-08, residente e domiciliado no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto – SC; **Cláudio Francisco Damaceno**, brasileiro, nascido em 01/10/1983, solteiro, agricultor, RG 5.094.662-5 SSP/SC, CPF: 051.804.559-52, residente e domiciliado no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, telefone (49)8817-2118, Correia Pinto – SC; **Elias dos Santos Pereira**, brasileiro, nascido em 25/02/1987, solteiro, agricultor, RG 4.988.197-3 SSP/SC, CPF: 020.489.971-04, residente e domiciliado no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto – SC; **João Silvestre Pereira Piola**, brasileiro, nascido em 23/06/1967, casado, professor, RG 1823368-6 SSP/SC, CPF: 557.739.409-06, residente e domiciliado na Rua das Cerejeiras, 216, Pró-Flor, CEP 88535-000, telefone (49)9965-6373, Correia Pinto – SC; **Everaldo Antonio Pereira Piola**, brasileiro, nascido em 03/09/1972, solteiro, agente fiscal do Programa Luz Para Todos, RG 2706728-9 SSP/SC, CPF: 716.369.519-53, residente e domiciliado à Rua Tulipa, 95, Pró-Flor, CEP 88535-000, telefone (49)3243-3454, Correia Pinto – SC; **Adão Madruga**, brasileiro, nascido em 13/05/1966, casado, agricultor, RG 4.860.850 SSP/SC, CPF: 736.730.219-15, residente e domiciliado à Rua Lauro Muller, 266, centro, CEP 88535-000, telefone (49)8822-0080, Correia Pinto – SC; **Vilma das Graças da Silva Wolinger Costa**, brasileira, nascida em 03/12/1971, casada, professora, RG 2.829.214 SSP/SC, CPF: 838.610.849-53, residente e domiciliada à Rua Vitória Régia, 560, Pró-Flor, CEP 88535-000, telefone (49)9991-8371, Correia Pinto – SC; **Manoel Maurino Vargas Antunes**, brasileiro, nascido em 04/04/1963, casado, operador de máquina de papel e celulose, RG 1.756.712-2 SSP/SC, CPF: 549.875.639-91, residente e domiciliado à Rua Vitória Régia, 174, Pró-Flor, CEP 88535-000, telefone (49)3243-1864, Correia Pinto – SC; **Claudinei Formagini**, brasileiro, nascido em 11/12/1982, solteiro, agricultor, RG 4.840.452 SSP/SC, CPF: 042.073.019-25, residente e domiciliado no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, telefone (49)9991-1687, Correia Pinto – SC; **Darci Fernandes dos Santos**, brasileiro, nascido em 31/10/1957, casado, aposentado, RG 1.280.645 SSP/SC, CPF: 422.651.269-34, residente à Rua das Cerejeiras, 272, Pró-Flor, CEP 88535-000, telefone



SSC
M. das Comunicações
Fls.: 31
M. Públicos

Ofício do Neg. Jurídico
LASES
M. Públicos
3

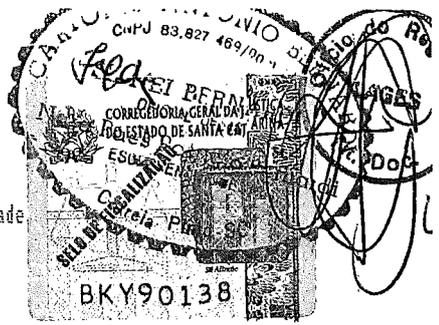
(49)3243-3832, Correia Pinto – SC; **Ricardo Macedo do Amaral**, brasileiro, nascido em 07/12/1975, casado, operador de maquina de papel, RG 3.197.733-2 SSP/SC, CPF: 020.212.299-98, residente e domiciliado à Rua Vitória Régia, 242, Pró-Flor, CEP 88535-000, telefone (49)3243-1896, Correia Pinto – SC; **João Maria de Oliveira**, brasileiro, nascido em 14/09/1979, solteiro, agricultor, RG 3.581.455 SSP/SC, CPF: 029.618.019-07, residente e domiciliado no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, telefone (49)8822-8284, Correia Pinto – SC; Foi aclamado para coordenar os trabalhos o Senhor José Tadeu Gonçalves, que convidou a mim Adão Madruga, para lavrar a presente Ata. Foi estabelecida pelos presentes a seguinte ordem do dia: (I) constituição da associação de Radiodifusão Comunitária; (II) aprovação do Estatuto Social; (III) Denominação da Associação, definição da sede, objetivo de funcionamento e formação da associação; (IV) constituição de sua primeira Diretoria; (V) constituição do Conselho de Fundadores. Dando inicio aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os presentes deliberaram, por unanimidade pela constituição de uma associação civil de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos e com atividade não econômica sob a denominação de: " Associação de Radio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM"; Na sequência o coordenador solicitou que fosse lido, explicado e debatido o projeto de estatuto da sociedade, anteriormente elaborado, que segue na forma de anexo a esta ata, o que foi feito artigo por artigo. O estatuto foi aprovado pelo voto dos sócios fundadores, cujos nomes estão devidamente consignados nesta Ata. Prosseguindo os trabalhos ficou definido, pela totalidade dos mesmos, que a sede da Associação funcionará no Assentamento da Reforma Agrária , Pátria Livre, Águas Sulfurosa, Correia Pinto-SC, a seguir, o Senhor Coordenador determinou que se procedesse à eleição dos membros dos órgãos sociais, conforme dispõe o estatuto recém-aprovado. Procedida a votação, foram eleitos para comporem a Diretoria, os seguintes sócios fundadores: **Diretor Presidente: Elisângela da Silva Ribeiro; Diretor Administrativo: Adão Madruga; Diretor de Operações: Cláudio Francisco Damaceno.** Para membros efetivos do Conselho de Fundadores os eleitos foram os Senhores(as): **Rosa Maria Farias, Jussara Braga, Janice Fritz Rech, Aires Wanderley Rodrigues Lima, Erisvaldo Martins de Macedo**, para seus suplentes, os senhores(as): **Manoel Maurino Vargas Antunes e Vilma das Graças da Silva Wolinger Costa**, todos já devidamente qualificados nesta Ata. Prosseguindo, sendo os nomes aprovados sem objeções pelos presentes, todos foram empossados nos seus cargos e a Presidente da Diretoria, assumindo a direção dos trabalhos, agradeceu a colaboração do Sr. Adão Madruga que auxiliou nesta tarefa, secretariando, e declarou definitivamente constituída, desta data para o futuro, a **Associação de Radio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM**, com sede no Assentamento da Reforma Agrária , Pátria Livre de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, que tem por objetivo: Defender e promover a democratização dos meios de comunicação sonoras e escritos e a cultura em geral e, especial, a criação e manutenção da rádio comunitária que atenderá a comunidade, cidade de Correia Pinto, e reger-se-á por este estatuto e pela legislação vigente, podendo-se associar as associações, cooperativas, sindicatos, conselhos comunitários, organizações não governamentais, movimentos populares e organismos comunitários existentes na área de abrangência e que estejam em conformidade com as normas estatutárias. Como nada mais houvesse a ser tratado, a Senhora Presidente da sociedade deu por encerrados os trabalhos e eu, Adão Madruga que servi de Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada por todos os sócios fundadores, vai por mim assinada e por demais membros da Diretoria empossados, como prova da livre vontade, de cada um, de organizar a Associação.

Ministério das Comunicações
CONSERVE COM O ORIGINAL
24 JUN 2011



CARTÓRIO ANTONIO BERNARDI - Sidnei Bernardi - Escrivão de Paz
Av. Tancredo Neves, 384 - Correia Pinto/SC - F:(49) 3243-1467
RECONHECIMENTO 019834.

Reconheço a assinatura por AUTENTICA de:
(1) AÍRES WANDERLEY RODRIGUES LIMA.....
(2) ERIVALDO MARTINS DE MACEDO.....
Correia Pinto, 21 de Novembro de 2008. Em Teste da verdade
FABIANA COELHO DE ARRUDA - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 2,00 -- Total: R\$5,40



Correia Pinto -SC, 20 de novembro de 2008

RECONHEÇO
[Signature]
Adão Madruga

RECONHEÇO
[Signature]
Elisângela da Silva Ribeiro

RECONHEÇO
[Signature]
Cláudio Francisco Damaceno

Diretor Presidente

Diretor de Operações

RECONHEÇO
[Signature]
Adão Madruga
Diretor Administrativo

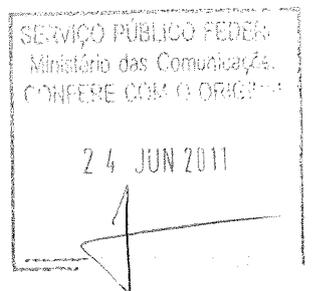
RECONHEÇO
[Signature]
Aires Wanderley Rodrigues Lima
Conselho de Fundadores

RECONHEÇO
[Signature]
Rosa Maria Farias
Conselho de Fundadores

CARTÓRIO ANTONIO BERNARDI - Sidnei Bernardi - Escrivão de Paz
Av. Tancredo Neves, 384 - Correia Pinto/SC - F:(49) 3243-1467
RECONHECIMENTO 019837.
Reconheço a assinatura por AUTENTICA de:
(1) AÍRES WANDERLEY RODRIGUES LIMA.....
(2) ERIVALDO MARTINS DE MACEDO.....
Correia Pinto, 21 de Novembro de 2008. Em Teste da verdade.
FABIANA COELHO DE ARRUDA - Escrevente
Emolumentos: R\$ 1,70 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$2,70



RECONHEÇO
[Signature]
ERIVALDO MARTINS DE MACEDO
Erisvaldo Martins de Macedo
Conselho de Fundadores



CARTÓRIO ANTONIO BERNARDI - Sidnei Bernardi - Escrivão de Paz
Av. Tancredo Neves, 384 - Correia Pinto/SC - F:(49) 3243-1467
RECONHECIMENTO 019834.
Reconheço a assinatura por AUTENTICA de:
(1) ROSA MARIA FARIAS.....
(2) ELISÂNGELA DA SILVA RIBEIRO.....
(3) CLÁUDIO FRANCISCO DAMACENO.....
Correia Pinto, 21 de Novembro de 2008. Em Teste da verdade.
FABIANA COELHO DE ARRUDA - Escrevente
Emolumentos: R\$ 5,10 + selo: R\$ 3,00 -- Total: R\$8,10



Cartório de Registros Ramos
Rita Maria Rosa Ramos
LAGES - SC
Oficial Registradora - Rita Maria
Rua Santa Cruz
Protocolo 1330 Livro 2 Folha 198 Data 25/05/2009
Registro 24 Livro 2 Folha 2 Data 25/05/2009
Emolumentos 40.00 Selo 1.00
LAGES - SC Oficial: Total 42.00



CARTÓRIO ANTONIO BERNARDI Sidnei Bernardi - Escrivão de Paz
Av. Tancredo Neves, 384 - Correia Pinto/SC - F: (49) 3243-1467

AUTENTICADO 007687

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e em conformidade com o que consta no original, em 23 de Junho de 2009, a qual é verdadeira.

NARA PAZ FÁBIO BERNARDI - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$3,00



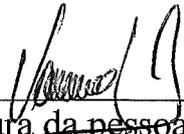
EM BRANCO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

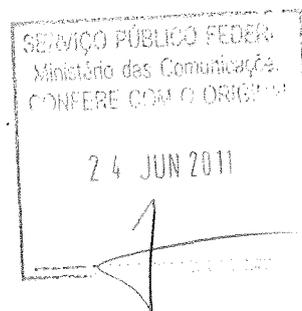
Eu, Vânio Forster, Prefeito municipal de Correia Pinto, portador da carteira de identidade nº 1.824.028 SSP-SC, Domiciliado no município de Correia Pinto – SC, na Rua Presidente Kennedy, 229, Centro, Estado de Santa Catarina, CEP 88535-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Terra - FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que meu domicílio e residência se situa nesta cidade, abrangendo toda região e a área pretendida para a prestação do Serviço.

Correia Pinto, 16 de junho de 2009.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Vânio Forster
PREFEITO MUNICIPAL DE
CORREIA PINTO - SC

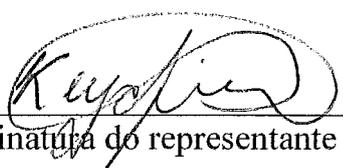


34
30/6/2009

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O Centro Social Cultural Schalon, inscrito no CNPJ sob o nº 78.492.287/0001-01, com sede na Rua Brasil, 344, Bairro São João, na cidade de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, CEP 88535-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Terra - FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade situa-se nesta cidade abrangendo toda região e a área pretendida para a prestação do Serviço.

Correia Pinto, 16 de junho de 2009.



Assinatura do representante legal da entidade

Nome do representante legal: Keyla Cassiany Ferreira
CPF: 055.305.409-02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JUN 2011



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.492.287/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/03/1989
NOME EMPRESARIAL CENTRO SOCIAL CULTURAL SHALON			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCHALO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R BRASIL	NÚMERO 344	COMPLEMENTO SALA	
CEP 88.535-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO CORREIA PINTO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **22/06/2009** às **15:02:46** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Y**CENTRO SOCIAL CULTURAL SCHALON**

CNPJ: 78.492.287/0001-01 Rua: Brasil, 344 - Bairro São João. Fone.(049) 99556667 - (049- 32431557 88535-000 - Correia Pinto SC.

ATA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA EXERCÍCIO 2009 - 2011

Aos vinte dias do mês de Fevereiro de dois mil e nove, reuniram-se em sua maioria os sócios do Centro Social Cultural Schalon, em sua Sede sito a Rua; Brasil, 344, Bairro São João, em assembléia geral ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia . Eleição da Diretoria para o biênio 2009 a 2011 e assuntos Gerais.

As onze horas o Presidente constatando quorum, deu por aberta a Assembléia Geral, passando a palavra ao Tesoureiro que apresentou a prestação de contas relativo ao exercício de dois mil e oito, informando que já foi examinada toda a documentação fiscal de entradas e saídas e foi dado o parecer favorável a aprovação do movimento financeiro da entidade pelo conselho fiscal conforme determina os estatutos da entidade, e colocado em votação foi aprovado por unanimidade.

No uso da palavra o Presidente pediu para que todos os membro da diretoria deixassem seus cargos a disposição o que foi feito por unanimidade. Propôs aos participantes membros que registrasse as chapas para a eleição da nova diretoria , para o biênio dois mil e nove a dois mil e onze, estando em discussão pelo plenário ouve o consenso de eleger a nova diretoria que foi apresentada pelo plenário, usando da palavra o conselheiro apresentou os membros relacionados para compor a diretoria e colocado em votação foi aprovado por unanimidade.

Para Presidente; **KEYLA CASSIANY FERREIRA**, brasileira, solteira residente a Rua. Martinho Lutéro, 106 Centro, portador do CPF; 055.305.409-02, RG. 5.259.609-5, Vice Presidente, **JOSE CARLOS CAPISTRANO**, casado residente a Rua São Gabriel Nº. 49, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Portador do CPF . 025.506.779-86 e RG: 3.966.720-0, Secretária: **KATIA FERNANDA GOMES**, CPF: 055.038.019-11 RG. 4.247.593 Brasileira, solteira Residente, Rua: Dom Pedro I, Nº. 841 . Tesoureiro: **AMILTON SOARES VARELA**, Brasileiro, casado e residente a Rua. Duque de Caxias, S/Nº. portador do CPF: 386.576.869-53 RG. 884.367, Conselheiro: **JOSE MARIA FERREIRA**, Brasileiro, casado residente a Rua: Martinho Lutéro, 106 , centro CPF: 148.613.309-63, RG. 1.430.747 . **CONSELHO FISCAL**, Presidente; **ANTONIO CARLOS PADILHA**, Brasileiro, casado, CPF: 438.641.209-34, RG.913.458-1. Residente a Rua, Hugo Mendes, Nº. 130, vice Presidente: **JOÃO DE OLIVEIRA**, Brasileiro, casado portador do CPF.473.897.889-68, RG. 282.5963, residente a Rua; Guatemala, 746, Secretário: **DILCEU JOSÉ DE OLIVEIRA**. Brasileiro, Casado portador do CPF: 386.670.889-00, RG.639.870, residente a Rua: Lindorio Alves dos Santos, Nº.113. Ato continuo foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade, **a seguir a Presidente declarou empossada a nova Diretoria.** Em seguida a Presidente solicitou autorização para a atualização dos estatutos da entidade caso for necessario fazer em 2009, o que foi aprovado por todos os presentes, informou que a entidade continuara com os trabalhos normais buscando recursos para o projeto **VIVER A MELHOR IDADE, OFICINAS ADOLESCENTES EM AÇÃO, CLUBE DE GESTANTES, CLUBE DE MÃES E ATENDIMENTOS AS FAMILIAS CARENTES CADASTRADAS NO PROGRAMA DAI AS MÃOS AO TEU IRMÃO, ALEM DOS CURSOS EM PARCERIA COM O CENAR E OUTROS.** Disse a Presidente que tudo depende de firmar parcerias e convênios para o andamento dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, eu secretaria Adoc **KATIA FERNANDA GOMES** , lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pela diretoria efetiva eleita e empossada.

Correia Pinto 20 de Fevereiro de 2009Keyla Cassiany Ferreira
CPF; 055.305.409-02
PresidenteAmilton Soares Varela
CPF. 386.576.869-53
TesoureiroKatia Fernanda Gomes
CPF: 055.038.019-11
SecretariaSERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JUN 2011

CARTORIO ANTONIO BERNARDI - Sidnei Bernardi - Escrivão de Paz
Av. Tancredo Neves, 394 - Correia Pinto/SC - F:(49) 3243-1447
RECONHECIMENTO 023777.

Reconheço a assinatura por AUTENTICA de:
(1) KEVLA CASSIANI FERREIRA

Correia Pinto, 22 de maio de 2009. Em Test. *[Assinatura]* da verdade.
FABIANA COELHO DE ARRUDA - Escrevente

Emolumentos: R\$ 1,85 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$2,85



ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



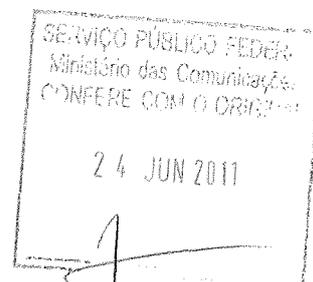
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Inscrito no CNPJ sob o nº 78.493.319/0001-93, com sede na Avenida Vitória Regia, SN, bairro Pró-Flor, na cidade de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, CEP 88535-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Terra - FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade situa-se nesta cidade abrangendo todo município e a área pretendida para a prestação do Serviço.

Correia Pinto, 16 de junho de 2009.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Aires Wnderley Rodrigues Lima
CPF: 743.466.289-15



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

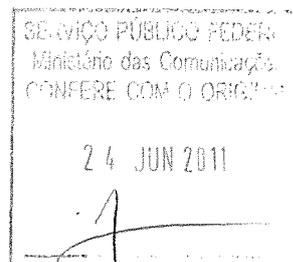
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.493.319/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/11/1989
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CORREIA PINTO SC			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIND DOS TRAB RURAIS DE CORREIA PINTO SC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R BELISARIO RAMOS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 88.535-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORREIA PINTO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **24/06/2009** às **10:50:47** (data e hora de Brasília).



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CORREIA PINTO
ATA DE POSSE DA DIRETORIA PARA O TRIENIO – 2006/2009

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2006 (dois mil e seis), as 20:00 (vinte horas), na Sede Social desta entidade cito, na Rua: Vitória Régia, S/N, Bairro: Prò-Flor, Correia Pinto-SC, foi realizada a Sessão Solene de Posse da Diretoria, efetiva Conselho Fiscal e suplentes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Correia Pinto-SC, cujas eleições foram realizadas no dia 24 junho de 2006 coordenada pelo presidente da comissão eleitoral Sr. **Teodolino Silveira**. A qual teve seu início as 8:00 horas e encerramento as 17:00 Horas do mesmo dia. Dando abertura nos trabalhos na seção solene de posse o Sr. **Aires Wanderley Rodrigues Lima**. Presidente da entidade abriu a sessão solene, passando a palavra ao Sr. Ademir Oliveira, que passou a presidir os trabalhos passando a formar a mesa, que ficou assim composta: Marcio Camargo do Prado, **Aires Wanderley Rodrigues Lima**, **Ademir Oliveira**, O presidente da mesa da sessão solene de posse, após o discurso inicial, solicitou os eleitos para prestarem por escrito e solenemente o compromisso de respeitarem o exercício do mandato para o qual foram eleito a constituição do país as leis vigentes e o estatuto da entidade. O presidente da sessão solene de posse declarou-se empossados, nos cargos a seguir nominados: **DIRETORIA EFETIVA: Aires Wanderley Rodrigues Lima - Presidente, Mário Lemos Patrício - vice-presidente, Marisa Aparecida Mohr - Secretaria, Gean Carlos Farias Neves - 2º Secretário. Ari Castilho - Tesoureiro, Cleomara Rodrigues Lima Pires - 2ª tesoureira.** **SUPLENTES DA DIRETORIA: Antônio Piola, Ana Maria Rodrigues Lima Padilha, José Tadeu Gonçalves. - CONSELHO FISCAL EFETIVO: Paulina Ramos de Carvalho, Valdevino Barbosa dos Santos, João Maria Almeida. SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Antônio Rosa de Mello, Elza Nascimento da Silva, Mauro Rodrigues da Silva.** Cujos mandatos passam a contar a partir de 25 de julho de 2006 devendo encerrar-se em 24 de julho de 2009. Em seguida em nome dos empossados o Sr. **Aires Wanderley Rodrigues Lima**, falou sobre a importância desta solenidade a todos os empossados, muita dedicação e luta em prol dos Trabalhadores Rurais e da entidade nos próximos 3 (três) anos, visto que a atual conjuntura brasileira requer de todos, sacrifício redobrado, e as esperanças por novos tempos só se dará com a colaboração e empenho dos novos companheiros que hoje iniciam esta nova jornada, deixando livre a palavra como ninguém mais quis fazer o uso da mesma ainda acrescentou a luta pelo direito nas aposentadorias rurais e outros, benefícios garantidos na lei 8213/91, a qual encerrou-se no dia 24 de junho de 2006 sendo que a mesma era prevista apenas para 15 anos e já que entrou em vigor a partir de 25 de junho de 1991. Salientou que já há um projeto de lei por parte governo federal um PL. de N°, 5268/06 tramitando no

CARTORIO ANTONIO BERNARDI Sidnei Bernardi - Escrivão de Paz
Av. Tancredo Neves, 384 - Correia Pinto/SC - Ff:(49) 3243-1467
AUTENTICAÇÃO 009695

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual comparei e dou fé.
Correia Pinto, 24 de junho de 2009 Em Teste da Verdade

FABIANA COELHO DE ARAÚJO - Estrevente

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00



Serviço Público Fed
Sistema das Comunica
CONFERE COM O ORIG

24 JUN 2011

congresso Nacional para manter tais direitos. O Sr. Presidente da Sessão Solene de posse, declarou-a encerrada as 22:00 (vinte e duas horas) tendo sido lavrada a presente ata que após lida e achada de acordo, vai assinada pelos empossados presentes.



Correia Pinto, 28 de julho de 2006.

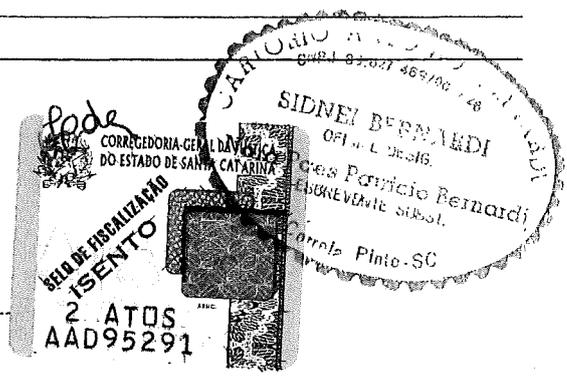
[Handwritten signature]

* Maria Aparecida de Moraes
A. P. Costa
ANTONIO FLORES

[Handwritten signature]

* Wilton Roberto dos Santos
* Paulina Ramos Carvalho
* Antônio Rosa de Albuquerque

CARTÓRIO ANTONIO BERNARDI Sidnei Bernardi - Escrivão de Paz
Av. Tancredo Neves, 384 - Correia Pinto/SC - F: (49) 3243-1467
AUTENTICAÇÃO 0092693
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual comparei e dou fé.
Correia Pinto, 24 de julho de 2006 Em Tel. (49) da Verdade
[Handwritten signature]
FABIANA COELHO DE ARRUDA - Escrivente
Emplumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00



EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JUN 2011
[Handwritten signature]

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
COORDENAÇÃO GERAL DE REGISTRO SINDICAL
CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS**

EXTRATO DO CADASTRO

Entidade

CADASTRO ATIVO

41
2009

NPJ: 78.493.319/0001-93

Grau Entidade: Sindicato

Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CORREIA PINTO SC

Denominação: SITRUCOP - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CORREIA PINTO

Representação

Área Geo-Econômica: Rural

Tipo: Trabalhador

Classe: Não se aplica.

Categoria: Trabalhadores Rurais

Abrangência: Municipal

Base Territorial: *Santa Catarina*: Correia Pinto.

Dados de Localização

Endereço: av.Vitória Régia

Número:

Complemento: sitrucop

Bairro: Pró-flór

CEP: 88.535-000

Localidade/UF: Correia Pinto/SC

E-mail: str.correiapinto@bol.com.br

DDI: 49

Telefone 1: 32433513

DDD 2:49

Telefone 2: 99665097

Diretoria

Data início mandato: 25/07/2006

Data término mandato: 24/07/2009

CPF	NIS	Dirigentes Sindicais	Função	CS	RF
743.466.289-15	12276404843	AIRÉS WANDERLEY RODRIGUES LIMA	Presidente		x
026.087.649-67		MARIO LEMOS PATRICIO	Vice-Presidente		
026.275.919-59		MARIZA APARECIDA MOHR	Secretário Geral		
033.475.389-94		GIAN CARLOS FARIA NEVES	Dirétor		
486.021.839-68		ARI CASTILHO	Tesoureiro		
950.232.409-91		CLEOMARA RODRIGUES LIMA PIRES	Dirétor		
295.900.519-87		ANTONIO PIOLA	Suplente de Diretoria		
202.343.179-49		ANA MARIA RODRIGUES LIMA	Suplente de Diretoria		
540.992.349-91		JOSE TADEU GONCALVES	Suplente de Diretoria		
018.200.929-76		PAULINA RAMOS DE CARVALHO	Membro do Conselho Fiscal		
194.630.739-49		VALDEVINO BARBOSA DOS SANTOS	Membro do Conselho Fiscal		
346.538.809-72		JOAO MARIA DE ALMEIDA	Membro do Conselho Fiscal		
346.564.649-53		ANTONIO ROSA DE MELO	Dirétor		
870.409-91		ELZA NASCIMENTO DA SILVA	Dirétor		

Filiação

Federação: FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRIC DO EST SC

ATIVA CNPJ: 83.900.399/0001-94

Confederação: CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA

ATIVA CNPJ: 33.683.202/0001-34

Central Sindical: CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES-CUT

ATIVA CNPJ: 60.563.731/0001-77

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
- 24 JUN 2011

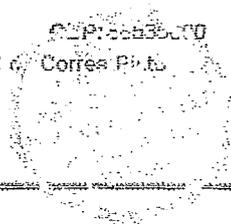
Histórico do Cadastro

REQUERIMENTO	PROCESSO/FASE	DATA	SITUAÇÃO
SR09058	35746.001953/91-76	12/05/2006	Válida
SD04277 DIR	47620.000474/2007-01	24/07/2007	Válida



PROCESSO DE PEDIDO DE REGISTRO

Processo: 35746.001953/91-76
 Entidade: Sindicato Origem Entidade: CNES
 Nome: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Correia Pinto - SC
 Categoria: Trabalhadores Rurais
 Setor Econômico: Laboral Setor Econômico: Agricultura
 Telefone: Fax:
 Endereço: Rua D. Duques de Caxias, 861
 Município: Correia Pinto UF: SC CEP: 88935-000
 Observação: Redigitado 23.12.96 - Presidente: Afonso Marques STR de Correia Pinto
 Tipo da Abrangência: Municipal
 Área Territorial: 'Santa Catarina' - Correia Pinto.



ANDAMENTO DO PROCESSO

fase	Data	Observação
RO	08/1991	DRT/SC
VT	09/1991	SNT
OC	10/1991	Terezinha Geraldo dos Santos
PR	10/1991	Seção I Pág. 22729
AM	27/06/2005	
PE	01/08/2005	Processo Apenso 46000.012843/2005-72. Obs.: Pedido de certidão
CC	16/01/2006	
CA	16/01/2006	(122/06) Rever certidão
CC	27/01/2006	
ER	27/01/2006	Certidão disponível atualizada
EA	27/01/2006	
TU	12/05/2006	SR09058
ER	31/01/2007	A certidão solicitada encontra-se indisponível, tendo em vista o vencimento do mandato da diretoria. A entidade deverá proceder à atualização dos seus dados, acessando o site do MTE.

LEGENDA DAS FASES DE ANDAMENTO

fase	Descrição
PE	Processo Apenso - juntado ao processo principal
TU	Atualizações de Informações
ER	Certidão Sindical - Preparo/concessão
OC	Documentação Completa
CA	Encaminhamento do(s) Processo(s) ao Coordenador-Geral de Registro
CC	Encaminhamento do(s) Processo(s) para rever Certidão/Código
EN	Entrada do Processo no Cadastro Nacional das Entidades Sindicais
PR	Publicação do Pedido de Registro no DOU
RO	Pedido protocolado no Protocolo Geral do MTE
EA	Retorno ao Cadastro Nacional das Entidades Sindicais (CNES)
SAM	Saida do Processo para o Arquivo Geral do MTE

SPERLICO TACHAR

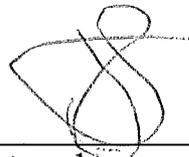
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 24 JUN 2011

43

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Habitacional da Região Serrana - AHBRES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.048.936/0001-67, com sede na Avenida Tancredo Neves, sala anexa ao Sindicato dos Servidores Públicos, bairro Pereira Alves, na cidade de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, CEP 88535-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Terra - FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade situa-se nesta cidade abrangendo toda região e a área pretendida para a prestação do Serviço.

Correia Pinto, 16 de junho de 2009.



Assinatura do representante legal da entidade

Nome do representante legal: José Tadeu Gonçalves
CPF: 540.992.349-91



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.048.936/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/09/2007
NOME EMPRESARIAL AHBRES - ASSOCIACAO HABITACIONAL DA REGIAO SERRANA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO REGIONAL DE HABITACAO POPULAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 88.535-000	BAIRRO/DISTRITO PEREIRA ALVES	MUNICÍPIO CORREIA PINTO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **24/06/2009** às **11:24:50** (data e hora de Brasília).

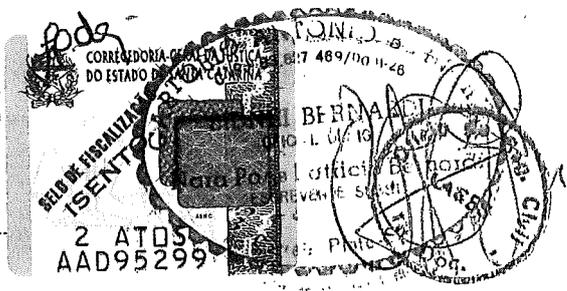


CARTÓRIO ANTONIO BERNARDI Sidnei Bernardi - Escrivão de Paz
Av. Tancredo Neves, 384 - Correia Pinto/SC - F:(49) 3243-1467

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a signatária e dou fé.
Correia Pinto, 24 de Junho de 2009 Em Teste da Verdade

FABIANA LOELHO DE ARRUDA - Escrevente

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DA REGIÃO SERRANA - AHBRES

Aos 8 (oito) dias do mês de julho do ano de 2007, às 17:00 horas, na Rua Vitória Régia, S/N, Sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel e Papelão e Cortiça de Correia Pinto – SITICOP, município de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, reuniram-se com o propósito de constituírem uma Associação Habitacional Regional, sob a forma de sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, de responsabilidade, limitada, sem fins lucrativos e atividade não econômica, por tempo indeterminado e nos termos da legislação vigente, as seguintes pessoas: **José Tadeu Gonçalves**, brasileiro, 42 anos, solteiro, agricultor aposentado, RG 8/R-1.626.428, CPF 540.992.349-91, residente e domiciliado à rua Presidente Kennedy, 226, centro, CEP 88.535-000, telefone (49)3243-1506, Correia Pinto – SC; **Dirceu da Luz**, brasileiro, 28 anos, casado, RG 4.047.750, CPF 027.263.859-58, residente e domiciliado à Rua Venezuela, 793, Bairro São João, CEP 88.535-000, Telefone (49)9133-3057, Correia Pinto-SC; **Simone Aparecida Pereira Melo**, brasileira, 35 anos, casada, RG 8/R-3.040.254, CPF 016.286.549-02, residente e domiciliada à rua São Sebastião, S/N, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 88.535-000, Correia Pinto-SC; **Luiz Adriano Ribeiro**, brasileiro, 27 anos, casado, RG 3.825.936-2, CPF 022.730.889-14, residente e domiciliado à rua São Luiz, S/N, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 88.535-000, telefone (49)3243-4436, Correia Pinto-SC; **Josiel Ramos da Luz**, brasileiro, 22 anos, casado, trabalhador da construção civil, RG 4.462.961-3, CPF 050.107.919-00, residente e domiciliado à Rua Casemiro de Abreu, S/N, Bairro São Pedro, CEP 88.535-000, Correia Pinto-SC; **Alexsandro Padilha**, brasileiro, 30 anos, casado, trabalhador da construção civil, RG 8/C-3.422.558, CPF 004.210.519-65, residente e domiciliado à Rua Casemiro de Abreu, S/N, Bairro São Pedro, CEP 88.535-000, telefone (49)3243-4390, Correia Pinto-SC; **Aristides Alves de Melo**, brasileiro, 47 anos, casado, aposentado, RG 1.437.606-7, CPF 422.119.649-15, residente e domiciliado à Rua Haiti, 360, Bairro São João, CEP 88.535-000, Telefone (49)3243-1356, Correia Pinto-SC; **Rozilda Santos**, brasileira, casada, 42 anos, RG 4.515.901-9, CPF 640.834.549-20, residente e domiciliada à Rua José Alves Ribeiro, S/N, Bairro Policarpo, CEP 88.535-000, telefone (49)3243-4337, Correia Pinto-SC; **Salesiano Durigon**, brasileiro, solteiro, RG 4047006; CPF 035.835.949-08, residente e domiciliado à Avenida D. Pedro II, 3220, Bairro Vila Nova, CEP 88.503.100, telefone (49)9922-1431, Lages-SC; **Adilson José Rech**, brasileiro, 41 anos, casado, agricultor, RG 8/R.1.622.170, CPF 561.890.109-97, residente e domiciliado à Rua Pedro Antônio Casagrande, 345, centro, CEP 89.535-000, Telefone (49)3254-1124, Ponte Alta do Norte - SC; **Márcia Aparecida Rodrigues**, brasileira, 33 anos, solteira, diarista, RG 36.253.965-0, CPF 246.285.008-27, residente e domiciliada à rua Haiti, 605, bairro São João, CEP 88.535-000, Correia Pinto - SC; **Pedro Flores de Oliveira**, brasileiro, 49 anos, casado, RG 1.172.583, CPF 422.574.509-00, residente e domiciliado à Rua Acácia Negra, 45, Bairro Pró-flor, CEP 88.535-000, telefone (49)3243-1071, Correia Pinto-SC; **João Silvestre Pereira Piola**, brasileiro, 40 anos, casado, professor, RG 1.823.368-6, CPF 557.739.409-06, residente e domiciliado à Rua Crisântemos, 175, Bairro Pró-Flor, CEP 88.535-000, telefone (49)3243-1949, Correia Pinto-SC.



45
48

Adilson José Rech

SECRETARIA DE HABITAÇÃO FEDERAL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JUN 2011

CARTORIO ANTONIO BERNARDI Sidnei Bernardi = Escrevente de Paz
Av. Tancredo Neves, 384 - Correia Pinto/SC - F:(49) 3243-1467
AUTENTICAÇÃO 009697

Autentica a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e cuja autenticidade foi verificada em 24 de Junho de 2011, às 15h, em presença de mim, Escrevente de Paz, e do Tabelião, em conformidade com o art. 10, inciso I, do Estatuto da Função Pública de Escrevente de Paz, Lei nº 10.890/2003.

FABIANA COELHO DE ARRUDA - Escrevente

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00



SC; **Jean Clebison Rabello**, brasileiro, 30 anos, casado, RG 2.887.689, Int. 54 016.730.909-90, residente e domiciliado à Rua Brasil, SN, Bairro São João, CEP 88.535-000, telefone (49)3243-1712 / 8406-1176, Correia Pinto-SC; **Dyonisio Santos**, brasileiro, viúvo, RG 630.156-8, CPF 098.803.309-78, residente e domiciliado à Ruá José Alves Ribeiro, S/N, Bairro Policarpo, CEP 88.535-000, Correia Pinto-SC. Foi aclamado para coordenar os trabalhos o Senhor José Tadeu Gonçalves, que convidou a mim João Silvestre Pereira Piola, para lavrar a presente Ata. Foi estabelecida pelos presentes a seguinte ordem do dia: (I) constituição da associação; (II) aprovação do Estatuto Social; (III) definição da sede da associação; (IV) constituição de sua primeira Diretoria; (V) constituição de seu Conselho Fiscal. Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os presentes deliberaram, por unanimidade pela constituição de uma associação civil de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos e com atividade não econômica sob a denominação de **Associação Habitacional da Região Serrana - AHBRES**; Na seqüência o coordenador solicitou que fosse lido, explicado e debatido o projeto de estatuto da sociedade, anteriormente elaborado, que segue na forma de anexo a esta ata, o que foi feito artigo por artigo. O estatuto foi aprovado pelo voto dos sócios fundadores, cujos nomes estão devidamente consignados nesta Ata. Prosseguindo os trabalhos ficou definido, pela totalidade dos mesmos, que a sede da Associação poderá funcionar, provisoriamente, numa sala cedida pelo Sindicato dos Servidores Públicos - SEMCOP, até que a mesma consiga locar uma sede própria. A seguir, o Senhor Coordenador determinou que se procedesse à eleição dos membros dos órgãos sociais, conforme dispõe o estatuto recém-aprovado. Procedida a votação, foram eleitos para comporem a Diretoria, os seguintes sócios fundadores: **Presidente: José Tadeu Gonçalves; Vice-Presidente: Alexandro Padilha; Diretor Administrativo: Pedro Flores de Oliveira; Secretário Administrativo: Adilson José Rech; Diretor Financeiro: Aristides Alves de Melo; Secretário de Finanças: Luiz Adriano Ribeiro; Diretor Regional: Salesiano Durigon**. Para membros efetivos do Conselho Fiscal os eleitos foram os Senhores: **Jean Clebison Rabello, Dirceu da Luz, Josiel Ramos da Luz**, para seus suplentes, os senhores(as): **Rozilda Santos, Márcia Aparecida Rodrigues, Simone Aparecida Pereira Melo**, todos já devidamente qualificados nesta Ata. Prosseguindo, sendo os nomes aprovados sem objeções pelos presentes, todos foram empossados nos seus cargos e o Presidente da Diretoria, assumindo a direção dos trabalhos, agradeceu a colaboração do Sr. João Silvestre Pereira Piola que auxiliou nesta tarefa, secretariando, e declarou definitivamente constituída, desta data para o futuro, a **Associação Habitacional da Região Serrana - AHBRES**, com sede em Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, que tem por objetivo: Proporcionar exclusivamente à população de baixa renda do meio Urbano ou Rural, associados ou conveniados, aquisição de lotes para construção de moradias, aquisição de materiais de construção, melhoria da unidade habitacional e serviços de apoio à organização comunitária em programas habitacionais, cultural, ambiental e também educacional. Ensino regular, supletivo de primeiro e segundo grau profissionalizante para todas as áreas de trabalho e em especial aos trabalhadores da construção civil, promovendo a inclusão social. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente da sociedade deu por encerrados os trabalhos e eu, João Silvestre Pereira Piola que servi de Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada por todos os sócios fundadores, vai por mim assinada e por demais membros da Diretoria empossados, como prova da livre vontade, de cada um, de organizar a Associação.

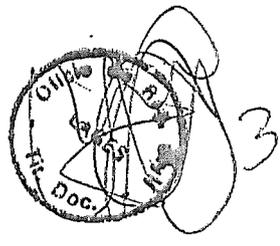
7. M. das Com. de
P. 40
Rúbrica:
CSB

Alexandro Padilha

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JUN 2011



Esc. M. das Comunicações
Fls. 47
Rebrica: 4



Correia Pinto -SC, 8 de julho de 2007.

RECONHEÇO *[Signature]* - João Silvestre P. Piola
João Silvestre Pereira Piola

[Signature]

José Tadeu Gonçalves
Presidente

[Signature]
Alexsandro Padilha
Vice-Presidente

[Signature]
Pedro Flores de Oliveira
Diretor Administrativo

[Signature]
Adilson José Rech
Secretário Administrativo

[Signature]
Aristides Alves de Melo
Diretor Financeiro

[Signature]
Luiz Adriano Ribeiro
Secretário de Finanças

[Signature]
Salesiano Durigon
Diretor Regional

[Signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JUN 2011

CARTÓRIO ANTONIO BERNARDI Sidnei Bernardi a Escrivão de Paz
Av. Tancredo Neves, 384 - Correia Pinto/SC - F:(49) 3243-1467
AUTENTICAÇÃO 009697

Autentica a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a Promotor e dou fé.
Correia Pinto, 24 de junho de 2009 Em Teste da Verdade

[Signature]
FABIANA COELHO DE ARRUDA Escrevente

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00

CARTÓRIO ANTONIO BERNARDI
CNPJ 83.827.463/00-14
SIDNEI BERNARDI
OFICIAL DE LG
Nara Paes Patrício Bernardi
Escritura Pública
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Fls. 50
Correia Pinto - SC

SELO DE FISCALIZAÇÃO
ISENTO
2 ATOS
AAD95301



CARTORIO ANTONIO BERNARDI - Sidnei Bernardi e Escrivão de Paz
 Av. Tancredo Neves, 384 - Correia Pinto/SC- F:(49) 3243-1467
 RECONHECIMENTO 008126

Reconheço a assinatura por AUTENTICA de:
 (1) JOSÉ TADEU GONCALVES, (2) PEDRO FLORES DE OLIVEIRA.....
 (3) ARISTIDES ALVES DE HELO, (4) ALEXSANDRO PADUA.....
 Correia Pinto, 29 de Agosto de 2007. Em Test. da verdade.

FABIANA COELHO DE ARRUDA - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 6,60 + selo: R\$ 4,00 -- Total: R\$10,60

CARTORIO ANTONIO BERNARDI - Sidnei Bernardi e Escrivão de Paz
 Av. Tancredo Neves, 384 - Correia Pinto/SC- F:(49) 3243-1467
 RECONHECIMENTO 008126

Reconheço a assinatura por AUTENTICA de:
 (5) ADILSON JOSÉ RECH, (6) LUIS ADRIANO RIBEIRO.....
 Correia Pinto, 29 de Agosto de 2007. Em Test. da verdade.

FABIANA COELHO DE ARRUDA - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 2,00 -- Total: R\$5,30

CARTORIO ANTONIO BERNARDI - Sidnei Bernardi e Escrivão de Paz
 Av. Tancredo Neves, 384 - Correia Pinto/SC- F:(49) 3243-1467
 RECONHECIMENTO 008130

Reconheço a assinatura por AUTENTICA de:
 (1) JOAO SILVESTRE PEREIRA PIOLA.....
 Correia Pinto, 29 de Agosto de 2007. Em Test. da verdade.

FABIANA COELHO DE ARRUDA - Escrevente
 Emolumentos/ R\$ 1,65 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$2,65

REGISTRO DE TÍTULOS

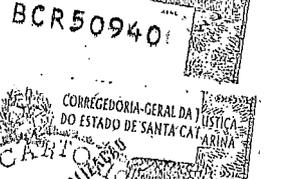
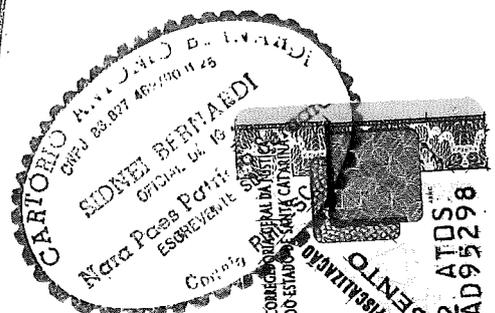
Comarca da Lages - Santa Catarina

Apresentado nesta data e protocolado no Livro
 A.11, fls. 271V sob No 82511 registrado

no Livro A.129 sob No 2319 de 2007

em 04 de Setembro de 2007

Ariane Ramos Martendal
 OFICIAL SUBSTITUTA



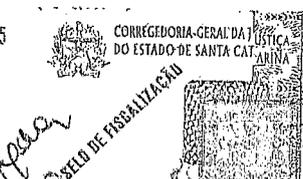
CARTORIO ANTONIO BERNARDI - Sidnei Bernardi e Escrivão de Paz
 Av. Tancredo Neves, 384 - Correia Pinto/SC- F:(49) 3243-1467
 RECONHECIMENTO 008126
 Reconheço a presente copia fotografada, autografada e rubricada
 pelo Tabelião Oficial e Tabela de 2007 em Test. da Verdade
 Correia Pinto, 29 de Agosto de 2007. Em Test. da Verdade.
 FABIANA COELHO DE ARRUDA - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00

PRIMEIRO TABELIONATO NOTAS E PROTESTOS
 "Tabelionato Neves"
 COMARCA DE LAGES - SANTA CATARINA

RECONHECO e dou fe' VERDADEIRA(S) a(s)
 firma(s) retro assinada(s) de:
 0032947 - SALESIANO DORTCHON.....

Em testemunho da verdade,
 LAGES, 30 de Agosto de 2007

Daniela Fernandes Cervei
 05-DANIELA FERNANDES CERVEI
 Escrevente Notarial



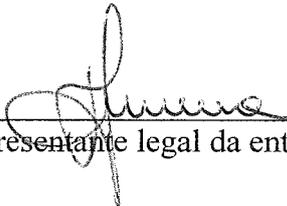
Emol. 35,00
 Diferencial 1
 F.R.J.
 Selo 1,00
 TOTAL 36,00

48

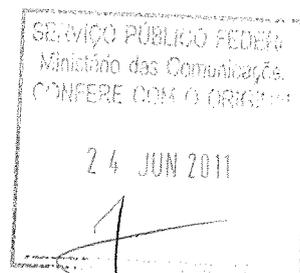
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel Papelão e Cortiça de Correia Pinto – SITICOP, no CNPJ sob o nº 01.812.756/0001-06, com sede na Avenida Vitória Regia, SN, bairro Pró-Flor, na cidade de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, CEP 88535-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Terra - FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade situa-se nesta cidade abrangendo todo município e a área pretendida para a prestação do Serviço.

Correia Pinto, 16 de junho de 2009.


Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Pedro Flores de Oliveira
CPF: 422.574.509-06





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

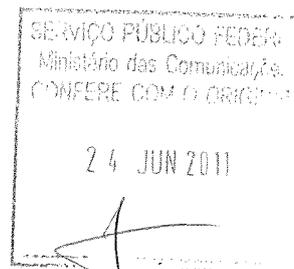
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.812.756/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/05/1997
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DO PAPEL, PA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 192	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 88.535-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORREIA PINTO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 24/06/2009 às 10:35:43 (data e hora de Brasília).

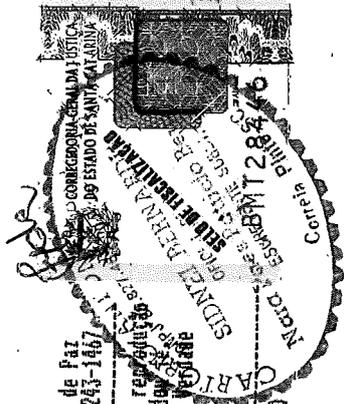


50

**ATA DE POSSE DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS
TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E
CORTIÇA DE CORREIA PINTO, REALIZADA NO DIA 18 DE
JANEIRO DE 2005 – GESTÃO 2005 – 2010.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2005 (dois mil e cinco), tendo por local a Sede do SITICOP (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel Papelão e Cortiça de Correia Pinto), sito à Av. Tancredo Neves, nº 192, bairro Centro, em Correia Pinto, SC, às 19:00 (dezenove horas), foi realizada a solenidade de Posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes Junto a Federação, efetivos e suplentes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça de Correia Pinto, cuja eleição ocorreu nos dias 29 (vinte e nove) e 30 (trinta) de julho de 2004 (dois mil e quatro). Aberto os trabalhos pelo cerimonial, foram convidados a tomarem assento à mesa as seguintes pessoas: **Sr. Idemar Antonio Martini**, presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Santa Catarina; **Sr. Tiago José Wagner**, Tesoureiro do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Lages; **Vereador Ademar Medeiros**, Presidente da Câmara de Vereadores e neste ato representando o Exmo. Prefeito do município de Correia Pinto; **Dr. Marconi Tadeu Branco Ramos**, integrante do Departamento Jurídico do Sindicato, **Vereador José Carlos Vargas**; **Sr. Cesário Flores**, Secretário Adjunto da Secretária Regional do Governo do Estado de Santa Catarina; **Srta. Kelli Cristine Smyczak**, Presidente do Clube de Diretores Lojistas de Correia Pinto e finalmente, o companheiro **Pedro Flores de Oliveira**, Presidente reeleito e que representa os empossados, tendo assumido a coordenação da solenidade o Sr. Idemar Antonio Martini. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente da Sessão saudou a todos, cumprimentou os eleitos e desejou-lhes sucesso na representação da categoria e na condução da entidade. Em seguida o Sr. presidente convidou o companheiro **JOÃO BATISTA PAES DE ABREU** para que proferisse a leitura do termo de compromisso em nome dos empossados e na seqüência, convocou todos os eleitos para assinar o respectivo termo, onde estes se comprometem a respeitar o mandato, a Constituição Federal, as leis vigentes, o Estatuto da entidade e honrar e defender os objetivos e ideais da categoria profissional que representam. Assinado o termo de compromisso e, em conformidade com o art. 75 do Estatuto Social, o Sr. Presidente declarou empossados nos cargos que foram eleitos, para exercer o mandato correspondente ao período de **18 (dezoito) de janeiro de 2005 (dois mil e cinco) a 17 (dezessete) de janeiro de 2010 (dois mil e dez)**, nomeando-os em seus respectivos cargos, conforme a ordem de menção da chapa eleita: **DIRETORIA EFETIVA: Presidente: Pedro Flores de Oliveira; Vice-Presidente: Manoel Maurino Vargas Antunes; Secretário Geral: Célio Novack; Tesoureiro: Luis Carlos Penso; Secretário de Formação Sindical: Jairo de Jesus Antunes; Secretário de Imprensa e Comunicação: Raymar Eger e Secretário de**

CARTÓRIO AN. J. WARDI Sidnei Bernardi - Escritório de Paz
Av. Tancredo Neves, 304 - Correia Pinto/SC - F: (49) 3243-1467
AUTENTICAÇÃO 008616
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a Cartório e do Estado de Santa Catarina, 11 de Janeiro de 2009 Em Teste da Verdade
FABIANA COELHO DE ARRUDA - Escrevente
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00



Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including those of the President (Pedro Flores de Oliveira), Vice-President (Manoel Maurino Vargas Antunes), and other board members. There are also several illegible signatures and initials on the left and right margins.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE CORREIA PINTO

24 JUN 2005



ANTONIO BERNARDI Sidnei Bernardi e Escritório de Redação e Escrita - Rua da Constituição, 11 - Centro - Santa Catarina
 Av. João Neves, 304 - Correia Pinto/SC - F: (47) 3243-1111 - E: sidnei@antoniobernardi.com.br
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma fiel cópia do documento original e com a conferência correlativa, 11 de março de 2009 Em Teste e Fidei

ANTONIO BERNARDI Sidnei Bernardi e Escritório de Redação e Escrita - Rua da Constituição, 11 - Centro - Santa Catarina
 Av. João Neves, 304 - Correia Pinto/SC - F: (47) 3243-1111 - E: sidnei@antoniobernardi.com.br
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma fiel cópia do documento original e com a conferência correlativa, 11 de março de 2009 Em Teste e Fidei

ANTONIO BERNARDI Sidnei Bernardi e Escritório de Redação e Escrita - Rua da Constituição, 11 - Centro - Santa Catarina
 Av. João Neves, 304 - Correia Pinto/SC - F: (47) 3243-1111 - E: sidnei@antoniobernardi.com.br
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma fiel cópia do documento original e com a conferência correlativa, 11 de março de 2009 Em Teste e Fidei

Política Social: José Osni de Souza. - DIRETORIA - Suplentes: Adair José Becker, Ricardo Macedo do Amaral, João Vieira Córdova Filho, Júlio César Prachum, Volnei Miranda, Elias Teles da Silva, Edson Ribeiro Schneider. **CONSELHO FISCAL - Efetivos:** Eurides Gilberto Fernandes, João Rodrigues da Veiga, João Antonio Rodrigues da Silva. **CONSELHO FISCAL: Suplentes:** Albarino Alves Ribeiro, Wolnei Madruga de Moraes, Paulo da Silva. **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO - Efetivos:** João Batista Paes de Abreu e Luis Marcelo Gomes. **DELEGADOS JUNTO A FEDERAÇÃO - Suplentes:** Altamir Becker e Ivo Tadeu da Silva. Em seguida usaram da palavra os integrantes da mesa que se manifestaram no sentido do apoio irrestrito aos companheiros que hoje tomam posse e desejando que o mandato que se inicia seja coroado de êxito. O sr. Presidente concedeu espaço para que integrantes da diretoria se manifestassem, tendo usado da palavra os companheiros João Antonio Rodrigues da Silva e Manoel Maurino Vargas Antunes. Em seguida usou da palavra o companheiro Pedro Flores de Oliveira que falou em nome de toda a diretoria que toma posse, tendo salientado as realizações que atual diretoria tem conquistado em prol da categoria, principalmente no tocante a construção da nova sede social da entidade que será inaugurada em breve, salientando de forma especial o orgulho de liderar este grupo de papeiros que comandará a entidade nos próximos cinco anos. O Presidente eleito salientou que a diretoria continuará lutando, alicerçada na luta pela conquista de melhores condições de salário e de trabalho da categoria, sem deixar de lado a questão social. Finalmente, usou da palavra o Sr. Presidente da Sessão Solene que reafirmou a competência dos companheiros que integram esta diretoria e colocou-se ao dispor da entidade e encerrou a cerimônia de posse, determinando que se lavrasse a presente ata, tendo indicado o sr. Jairo Leandro Luiz Rodrigues como secretário dos trabalhos e após a leitura foi a mesma submetida a aprovação, sendo a mesma aprovada sem restrições, levando a assinatura dos integrantes da mesa e dos empossados. Correia Pinto, SC, 18 de Janeiro de 2005.

Handwritten signatures and initials on the left side of the page.

Large handwritten signatures and initials covering the bottom half of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

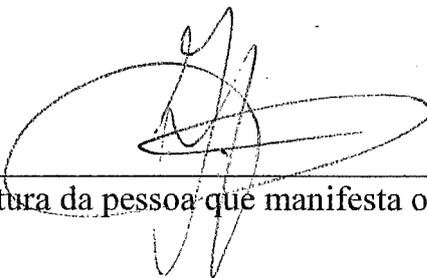
24 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

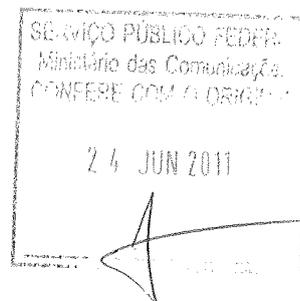
Eu, José Maria Ferreira, Vereador, portador da carteira de identidade nº 1.430.747 SSP-SC, Domiciliado no município de Correia Pinto – SC, na Rua Martinho Lutéro, 106, Centro, Estado de Santa Catarina, CEP 88535-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Terra - FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que meu domicílio e residência se situa nesta cidade, abrangendo toda região e a área pretendida para a prestação do Serviço.

Correia Pinto, 16 de junho de 2009.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



53
13/06/2011

RELAÇÃO DOS SÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VOZ DA TERRA - FM

A Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Terra - FM, é uma associação recém formada com finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na sede da Comunidade Rural do Assentamento da Reforma Agrária PÁTRIA LIVRE, localidade de Águas Sulfurosa, na cidade de CORREIA PINTO, Estado de Santa Catarina, CEP 88535-000, de coordenadas geográficas: **27° 37' 57" S de latitude e 50° 19' 09" W de longitude** de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos.

Segue abaixo relação contendo o nome de todos associados em dia com as suas obrigações estatutárias:

Nome do associado: Adão Madruga -

Nº da Identidade: 4.860.850 SSP/SC - CPF: 736.730.219-15

Endereço: Domiciliado em Correia Pinto, à Rua Lauro Muller, 266, centro, CEP 88535-000.

Telefone (49)8833-0080, nacionalidade brasileira, profissão professor, estado civil casado.

Diretor Administrativo da Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Terra - FM

Nome do associado: Gilberto Bender -

Nº da Identidade: 3.872.816 SSP/SC - CPF: 029.309.659-75

Endereço: Assentamento da Reforma Agrária - Pátria Livre, SN, Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto - SC. Nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão agricultor.

Sócio da Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Terra - FM

Nome do associado: Rosa Maria Farias -

Nº da Identidade: 001263032 SSPI/MT - CPF: 503.504.040-20

Endereço: Assentamento da Reforma Agrária - Pátria Livre, SN, Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto - SC. Nacionalidade brasileira, estado civil solteira, profissão agricultora.

Membro do Conselho de Fundadores da Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Terra - FM

Nome do associado: Elisangela da Silva Ribeiro -

Nº da Identidade: 4.968.486 SSP/SC CPF: 054.346.009-67

Endereço: Assentamento da Reforma Agrária - Pátria Livre, SN, Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto - SC. nacionalidade brasileira, profissão agricultora, estado civil solteira.

Diretor Administrativo da Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Terra - FM

Nome do associado: Maria Ivani Nogueira dos Santos -

Nº da Identidade: 2/R 2.198.808 SSP/SC CPF: 987.941.679-15

Endereço: Assentamento da Reforma Agrária - Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto - SC, nacionalidade brasileira, profissão agricultora, estado civil casada.

Nome do associado: Erisvaldo Martins de Macedo -

Nº da Identidade: 5.403.594-5 SSP/SC - CPF: 816.925.609-72

Endereço: Assentamento da Reforma Agrária - Pátria Livre, SN, Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto - SC. Nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão agricultor.

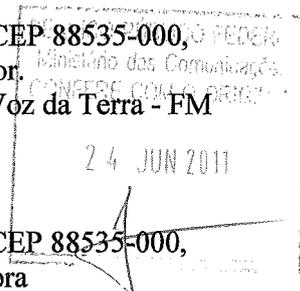
Membro do Conselho de Fundadores da Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Terra - FM

Nome do associado: Jussara Braga -

Nº da Identidade: 3.8092956-29 SSP/SC - CPF: 004.719.549-50

Endereço: Assentamento da Reforma Agrária - Pátria Livre, SN, Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto - SC. Nacionalidade brasileira, estado civil casada, profissão agricultora

Membro do Conselho de Fundadores da Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Terra - FM



Membro do Conselho de Fundadores da Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Terra - FM

Nome do associado: Alexandre Pereira de Oliveira -

Nº da Identidade: 8.482.726-6 SSP/SC - CPF: 008.284.519-07

Endereço: Assentamento da Reforma Agrária - Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto - SC. Nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, profissão agricultor.

Nome do associado: Celso dos Santos -

Nº da Identidade: 17R/1.590.448 SSP/SC - CPF: 518.126.069-15

Endereço: Assentamento da Reforma Agrária - Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto - SC. Nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, profissão agricultor.

Nome do associado: Cláudio Francisco Damaceno -

Nº da Identidade: 5.094.662-5 SSP/SC - CPF: 051.804.559-52

Endereço: Assentamento da Reforma Agrária - Pátria Livre, SN, Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto - SC. Nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, profissão agricultor.

Diretor de Operações da Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Terra - FM

Nome do associado: Elias dos Santos Pereira -

Nº da Identidade: 4.988.197-3 SSP/SC - CPF: 020.489.971-04

Endereço: Assentamento da Reforma Agrária - Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto - SC. Nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, profissão agricultor.

Nome do associado: Claudinei Formagini -

Nº da Identidade: 4.840.452 SSPI/SC - CPF: 042.073.019-25

Endereço: Assentamento da Reforma Agrária - Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto - SC. Nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, profissão agricultor.

Nome do associado: João Maria de Oliveira -

Nº da Identidade: 3.581.455 SSP/SC - CPF: 029.618.019-07

Endereço: Assentamento da Reforma Agrária - Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto - SC. Nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, profissão agricultor.

Nome do associado: Vilma das Graças da Silva Wolinger Costa

Nº da Identidade: 2.829.214 SSP/SC, CPF: 838.610.849-53,

Endereço: Domiciliado em Correia Pinto-SC, à Rua Vitória Régia, 560, Pró-Flor, CEP 88535-000.

Nacionalidade brasileira, profissão professora, estado civil casado.

Suplente do Conselho de Fundadores da Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Terra - FM

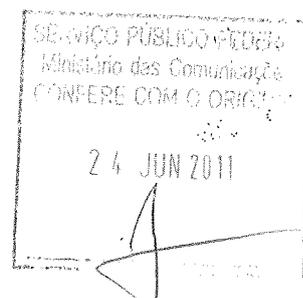
Nome do associado: Manoel Maurino Vargas Antunes

Nº da Identidade: RG 1.756.712-2 SSP/SC, CPF: 549.875.639-91,

Endereço: Domiciliado em Correia Pinto-SC, à Rua Vitória Régia, 174, Pró-Flor, CEP 88535-000.

Nacionalidade brasileira, operador de máquina de papel e celulose, estado civil casado.

Suplente do Conselho de Fundadores da Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Terra - FM



ANEXO 08 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2009, às 14:00 horas, na Sede da Comunidade do Assentamento da Reforma Agrária – Pátria Livre, localidade de Águas Sulfurosa, município de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Terra - FM, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na sede da Comunidade Rural do Assentamento da Reforma Agrária PÁTRIA LIVRE, localidade de Águas Sulfurosa, na cidade de CORREIA PINTO, Estado de Santa Catarina, CEP 88535-000, de coordenadas geográficas: 27° 37' 57" S de latitude e 50° 19' 09" W de longitude de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 17:00 horas do dia 13 (treze) de junho de 2009 e eu Adão Madruga, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: Adão Madruga - 

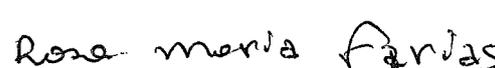
Nº da Identidade: 4.860.850 SSP/SC

Endereço: Domiciliado em Correia Pinto, -residente a Rua Lauro Muller, 266, centro, CEP 88535-000.

Nome e assinatura do associado: Gilberto Bender - 

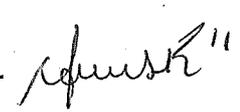
Nº da Identidade: 3.872.816 SSP/SC

Endereço: Assentamento da Reforma Agrária - Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto - SC.

Nome e assinatura do associado: Rosa Maria Farias - 

Nº da Identidade: 001263032 SSPI/MT

Endereço: Assentamento da Reforma Agrária - Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto - SC.

Nome e assinatura do associado: Elisângela da Silva Ribeiro - 

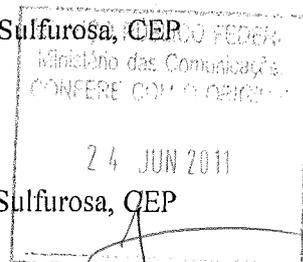
Nº da Identidade: 4.968.486 SSP/SC

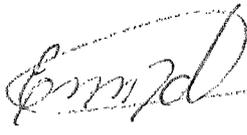
Endereço: Assentamento da Reforma Agrária - Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto - SC.

Nome e assinatura do associado: Maria Ivani Nogueira dos Santos - 

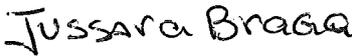
Nº da Identidade: 2.198.808 SSP/SC

Endereço: Assentamento da Reforma Agrária - Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto - SC.



Nome e assinatura do associado: Erisvaldo Martins de Macedo - 
Nº da Identidade: 5.403.594-5 SSP/SC
Endereço: Assentamento da Reforma Agrária - Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto - SC.

M. das Comunicações
Fls. 56
M. Rébica:
S. C. S. S. S.

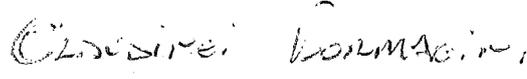
Nome e assinatura do associado: Jussara Braga - 
Nº da Identidade: 3.8092956-29 SSP/SC
Endereço: Assentamento da Reforma Agrária - Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto - SC.

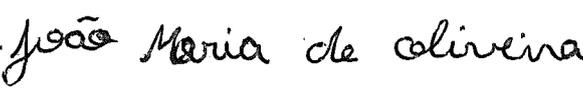
Nome e assinatura do associado: Alexandre Pereira de Oliveira - 
Nº da Identidade: 8.482.726-6 SSP/SC
Endereço: Assentamento da Reforma Agrária - Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto - SC.

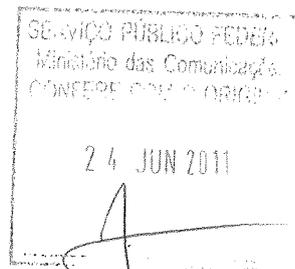
Nome e assinatura do associado: Celso dos Santos - 
Nº da Identidade: 17R/1.590.448 SSP/SC
Endereço: Assentamento da Reforma Agrária - Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto - SC.

Nome e assinatura do associado: Cláudio Francisco Damaceno - 
Nº da Identidade: 5.094.662-5 SSP/SC
Endereço: Assentamento da Reforma Agrária - Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto - SC.

Nome e assinatura do associado: Elias dos Santos Pereira - 
Nº da Identidade: 4.988.197-3 SSP/SC
Endereço: Assentamento da Reforma Agrária - Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto - SC.

Nome e assinatura do associado: Claudinei Formagini - 
Nº da Identidade: 4.840.452 SSPI/SC
Endereço: Assentamento da Reforma Agrária - Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto - SC.

Nome e assinatura do associado: João Maria de Oliveira - 
Nº da Identidade: 3.581.455 SSP/SC
Endereço: Assentamento da Reforma Agrária - Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto - SC.



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Terra - FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	MARILI BRAGA	SSP-SC 4.310.479	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Marili Braga
02	ZENILDA CESARIA DE LIMA DOS SANTOS	SSR/PR 6.779.089	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Zenilda cesaria de Lima
03	CATARINO FAGUNDES	SSP/SC (P) 4.006.132	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Catarino Fagundes
04	ROSA MARCIA DOS SANTOS	SSD/MT 914 030	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Rosa Marcia dos Santos
05	A RODRIGUES DOS SANTOS	SSP/SC BR-3.105.595	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Adão R. dos Santos
06	LUCIMERI RODRIGUES DOS SANTOS	SSP/SC 5.594.787	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Lucimeri R. dos Santos
07	JACIR DE OLIVEIRA	SSP/SC 4.807.789	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Jacir Oliveira
08	CATIA/SIMONE DALLACORTE	SSP/SC 4.642.440,4	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Catia Simone Dalla-corte
09	SIGUINEI DA SILVA MACHADO	SSP/SC 1.690.109-0	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Siguinei
10	SOELI DE FATIMA VELOSO	SSP/SC 4.108.405-5	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Soeli De Fatima Veloso
11	Maria apa Domingues	SSP 5099.199-0 SESP-SC	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Maria apa Domingues

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Terra - FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Antenor A. Chrembrink	SSP-RS 1056786849	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Antenor A. Chrembrink
02	LUCIANE TERESINHA ANDRIOLI	SSP-SC 4732899	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Luciane T.A. Chrembrink
03	ERIS VALDO MARTINS MACEDO	SSP - PR 5.403.5945	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	[Assinatura]
04	NELSON OGNI BENI	SSP-SC PR-2.160.311	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Nelson Ognileni
05	TERESINHA FATINA SOARES	SSI-RS 8077.5440	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	terezinha fatina soares
06	ANTONIO RODRIGUES	SSP-PR 5.378.592-4	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Antonio Rodrigues
07	NATALIA MARCOS KI RODRIGUES	SSP-PR 5.930.728	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Natalia M-R
08	ANTONIO DALMIR TERRES	SSP-RS 1.493344-6	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Antonio Dalmir Terres
09	IVAN CARLOS MAZUREK	SSP-SC 3.698.395	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Ivan Carlos Mazurek
10	CELANIR RODRIGUES	SSP-RR 17/2-3.208.986	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Celanir Rodrigues
11	JOSE MARCONDES FELICETTI	SSP-SC 3.658.078-0	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Jose M. Felicetti

SSC
Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Terra - FM
Fol. 58
das Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Terra - FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JOÃO MARIA DE OLIVEIRA	SSP/SC 3.581.455	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	João Maria de Oliveira
02	ALEXANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA	SSP/SC 8.482.726-6	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Alexandre P. de Oliveira
03	JUSSARA BRAGA	SSP/SC 3.809.2956-29	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Jussara Braga
04	ELENA MARIA DE SOUZA	SSP/SC 4.739.230-4	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Elena M. de Souza
05	LOURENÇO Q. DOS SANTOS	SSP/PR 4.379.810-3	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Lourenço Q. dos Santos
06	DEZANDIRA F. DOS SANTOS	SSP/PR 7.073.368-4	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Dezandira F. dos Santos
07	SEBASTIÃO DA CRUZ	SSP/SC 3.867.688	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Sebastião da Cruz
08	ALAERCIO DA SILVA	SSP/SC 4.708.697	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Alaércio da Silva
09	FRANKITO DOS SANTOS STEFMAN	SSP/SC 4.850.775-7	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Frankito dos Santos
10	REVELINO DA FONSECA	SSP/SC 2.790.562-9	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Revelino da Fonseca
11	IVONETE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	104/SSP/SC 2.407.567	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Ivone Ap. dos Santos Ribeiro

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Terra - FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	DIEGUEVARA JUNIRA LINHARES SANTIN	SSP/SC. 5252656	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Dieguevara Jr. D. Santin.
02	ANTONIO BRAGA	SSI/SC. 17/R 1780316	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Antônio Braga
03	MARILENE APARECIDA BRAGA	SSP/SC 242942-1	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Marilene A. Braga
04	ROSALINA BRAGA	SSP/SC 16/R 4384001	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Rosalina Braga
05	FRANCISCO JOSÉ SIQUEIRA NETO	SSP/SC 159115-8	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Francisco S. Neto
06	SONIAMARA MARANHO	SSP/SC 3.818.901	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Soniâmara Maranhão
07	MARISTELA BRAGA CAMPOS	SSP/SC 507.210.54	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Maristela Braga Campos
08	JOSIEL VARGAS	SSP/SC 49 508 99-7	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Josiel Vargas
09	EDMILSON JOSÉ VARELHAS ^{SANTIN}	SSP/SC 752.254	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Edmilson José Varela dos Santos
10	FATIMA DE MOURA	SSP/SC 2.641.414-7	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Fátima de Moura
11	MARIZETE DA LUZ	SSP/SC 5.072.105-4	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Marizete da Luz

11/07/2011

11/07/2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Terra - FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JAIR VALTRICK MOREIRA	SSP/SC 8/R 2.599.099	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Jair Valtrick Moreira
02	SALETE GNOATTO	SSP/SC 3.955.579	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Salette Gnoatto
03	ELESSANDRO PEREIRA DIAS	SSP/SC 8.698.478	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Elessandro Pereira Dias
04	ERCILIA DE FATIMA SILVA	SSP/SC 5.458.760-7	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	ercilia de F S dos S
05	DES SAUTOS SERGIO LOBOR	SSP/SC 12/L 3.373.999	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	SÉRGIO LOBOR
06	JULHANE E FATIMA BRAZ	SSP/PR 8.039.0057	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Juliana de F. Braz
07	ORACIDES ALVES PEREIRA	8/2 SSP/SC 2.82.412	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Oracides Pereira
08	NEIDE RIBEIRO PEREIRA	SSP/SC 4.737.599	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Neide Ribeiro Pereira
09	FERNANDA LUISA PEREIRA	SSP/SC 4.737.817	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Fernanda B. Pereira
10	PALOMA ALAIDE VICENTE	SSP/SC 5.663.762	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Paloma
11	ALAIDE CONCEIÇÃO CARDOSO	SSP/SC 8/R 630.261	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Alaide C Cardoso

24 JUN 2011

SSSC
Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Terra - FM

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Terra - FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JOSÉ PADILHA	SSP/PR 8.484.3393	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	JOSÉ PADILHA
02	ANTONIO GOMES	SSP/SC 4.894.7298	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Antonio gomes.
03	JULIO CESAR DE FIMA SANTOS	SSP/PR 70878304	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	JULIO SANTOS
04	ANGELINO TOMAZ	SSP/SC 3904736	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Angelino Tomaz.
05	ROVENA ZACHOW TOMAZ	SSP/SC 4612768	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	ROVENA Z. TOMAZ
06	IRACE GONCALVES LEAL	SSP/PR/SC 97472327	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	IRACEMA.
07	CLAUDIO FRANCISCO DAMACENO	SSP/SC 5.094/662-5	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	
08	Maria Ivoni Nogueira dos Santos	2.138.808 SSP/SC.	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	
09	OSMAR TEIXEIRA DA ROSA	SSP/SC 3.392.655	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	→ Osmar Teixeira
10	Gilberto Bender	SSP/SC 3.872.876.	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Gilberto Bender
11	Blisângela Ribeiro	4.968.486 SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Blisângela Ribeiro

24 JUN 2011

7 de Junho de 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Terra - FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ALÍPIO ALVES DE OLIVEIRA	SSP-SC 9.443.713	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Alípio Alves de Oliveira
02	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	SSP-SC 81R-3.224.267	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Maria
03	SÍRIO VON SCHARTEN	SSI-SC 10/RH.970.673	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Sírio von Scharthen
04	ANTONIO GERACENO DE DEUS BUENO	SSP-SC 1.747.786	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Antonio G. de Deus Bueno
05	ANTONINHO DE JESUS RODRIGUES	SSP-SC 1.979.330	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Antoninho de Jesus Rodrigues
06	JOSÉ PEDRO SO	SSP-SC 17/R-2.425.022	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	José Pedro
07	NAIDI SILVEIRA	SSP-SC 4.791.894-2	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Naidi Silveira
08	ARNOLDO GIESE	SSP-SC 7.850.356	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Arnoldo Giese
09	ANTONIO SILVEIRA NETO	SSP-SC 2.237.771-0	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Antonio Silveira Neto
10	CLEONICE DASILVA PORTELA	SSP-SC 4.434.581	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Cleonice da S. P.
11	MARIA DE FATIMA CARDOZO	SSP-SC 25/R-3.989.006	Assentamento dos Trab. Rurais - Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC	Maria de Fátima

24 JUN 2011

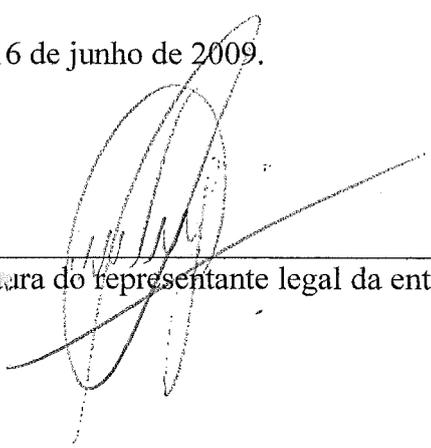
Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Terra - FM
Rua: 63
Fone: 3355-5555

04
Arquivos

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O Sindicato dos Servidores Municipais de Correia Pinto – SEMCOP, no CNPJ sob o nº 72.189.939/0001-57, com sede na Avenida Tancredo Neves, SN, bairro Pereira Alves, na cidade de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, CEP 88535-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Terra - FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade situa-se nesta cidade abrangendo todo município e a área pretendida para a prestação do Serviço.

Correia Pinto, 16 de junho de 2009.


Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Adão Madruga
CPF: 730.736.719-15





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

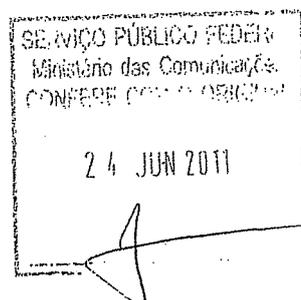
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.189.939/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/05/1993
NOME EMPRESARIAL SIND. DOS SERVIDORES MUNIC. DE CORREIA PINTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEMCOP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO AV VITORIA REGIA	NÚMERO 414	COMPLEMENTO	
CEP 88.535-000	BAIRRO/DISTRITO PRO FLOR	MUNICÍPIO CORREIA PINTO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 24/06/2009 às 10:46:09 (data e hora de Brasília).



~~24/11/11~~
~~Vilma~~

~~11/11/11~~

Vilma das G. da S. W. Costa

Ata nº 40

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro, às dezesseis horas deu-se início a posse do Nova Diretoria do SEMCOP período de dois mil e cinco a dois mil e oito. Por falta de Corum foi dado 30 (trinta minutos de suspensão. Às dezesseis horas e trinta minutos foi reiniciada a Assembléia. O presidente Manoel Maria no solicitou à professora Vilma G.S W. Costa a leitura do edital de convocação. O senhor Manoel iniciou a prestação de contas do ano de dois mil e três, salientou que os documentos referentes a esta fica disponível para conferência dos servidores na sede do SEMCOP. O senh

CARTORIO ANTONIO BERNARDI Sidnei Bernardi - Escrivão de Paz
Av. Tancredo Neves, 384 - Correia Pinto/SC - F: (49) 3243-1467

AUTENTICAÇÃO 009687

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e para a qual a cartório dou fé, Correia Pinto, 23 de junho de 2011 Ed. Test. *(assinatura)* Verdade

NARA FRES PATRICIO BERNARDI - Escrivente Substituta

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

24 JUN 2011

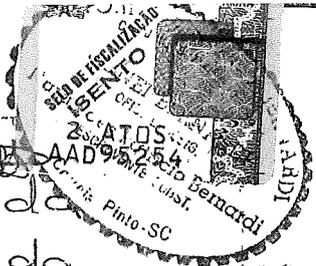
(assinatura)

Em Branco

Autentico presente cópia reprográfico, por ser uma reprodução fiel do original e na forma contida e dou fei, Correia Pinto, 23 de Junho de 2008. E. J. da Verdade

PARA PAES (PAULINO BERNARDI) - Lavrentente Substituta

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00



SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES
Min. das Comunicações
Rua: 67
Fone: 3111-1111
SCTM

Manoel solicitou a aclamação da Assembleia para a aprovação da prestação de contas referentes ao ano de dois mil e três, todas concordaram. O presidente Manoel Manoel deu início a posse da nova diretoria do SEMCOOP, ele explicou que foi uma chapa única e de lá se empossada a nova Diretoria. O senhor Ideneo Pereira Gomes fez uma pergunta se e as dívidas ele explicou que a prestação de contas de dois mil e quatro será feito durante o mês de abril do ano seguinte. O professor Adão Madruga empossado juntamente com os demais membros: Vice-presidente Wilson Muller Pereira, Tesoureiro Maria Luiza Gonçalves, 2º tesoureiro Eder Pereira, Secretária da das Graças da Silva Wolinger Costa e segundo secretário Amauri Antunes. Conselho Fiscal: Ademir da Luz, Evaldo Madrugão, Grandir Pereira, Valdir Borges, Jerônimo das Santas Pereira, Dival Mayestti, Aldir Neves dos Passos, Nilton César - Silva, Donizete de Cássia Furtado Madruga, Romarilva Ribeiro Schinaider, Ivane A. A. Madruga, Rosildes Terzinhos - Mello, Joracides Comargo. O atual presidente Adão Madruga colocou algumas propostas de ação da nova diretoria, disse também que será feita uma campanha para a filiação dos servidores junto ao SEMCOOP.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

24 JUN 2011



que será feito um boletim informativo sobre a atuação do sindicato. Destacou a importância da união à Câmara de Vereadores para conseguir melhorias para os servidores tornando o sindicato grande e atuante. Nada mais havendo eu Vilma das Graças da Silva Wolinger Costa lauro e assino a seguinte ata com os demais presentes

~~Waldemar~~
~~Adão Madruga~~
~~Araceli~~
~~Waldemar~~
~~Julio Barba~~
~~Waldemar~~
~~Waldemar~~
~~Waldemar~~
Ata de nº 40

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e cinco, às dezenove horas, deu-se início a reunião da nova diretoria eleita do SEMCOP, a pauta da reunião foi assim definida: - Escolha dos advogados; - Campanha salarial de 2005; - Associação dos Servidores - ASMUCOP; - Situação Financeira do SEMCOP. O presidente Adão Madruga começou com a escolha dos advogados, lembrou que todos os membros da diretoria foram convidados e a importância de se fazer um planejamento das ações do Sindicato. Explicou que o advogado Julio Barba ficará com as ações que ele já tinha e não prestará mais serviços para o SEMCOP. Propõe que os advogados prestem serviço direto no SEMCOP, digo, o advogado, visto que há servidores necessitando de um atendimento jurídico quanto a sua necessidade seja ela de

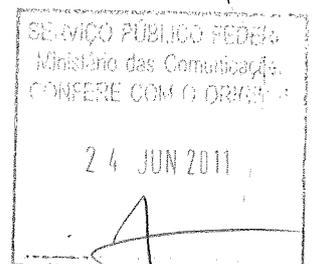
PÚBLICO FEDERAL
das Comunicações
COM O ORÇAMENTO
4 JUN 2011

M. das Comunicações
Fl.: 09
M. Fábrias
SCS

Para: Secretaria de Comunicação
do Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco
Sala 300
Cep. 70044-900 - Brasília - DF



~~Aos Cuidados de:
José Jádson Gonçalves
Rua Presidente Kennedy nº 2
Centro.
Correia Pinto - SC
Cep: 88535-000~~





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

22º Comun.
25
2009

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.028.743/09

LOCALIDADE: Correia Pinto - SC

ENTIDADE: Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA – FM

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

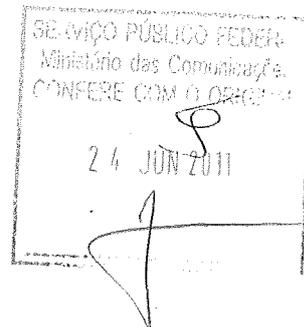
DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 17 de setembro de 2009.

Lídia Souza El-Corab Moreira / Siape: 1365439



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

22/6
 2009

Identificação do Processo

Número: 53000.028743/09 Localidade/UF: Correia Pinto/SC
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VOZ DA TERRA - FM
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo																									
1.	A Entidade é uma: Associação																								
2.	Requerimento de Solicitação? Sim																								
Fls. 01 a 04																									
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim																								
Art. 2º do Estatuto Social da entidade.																									
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Não																								
A Ata de Constituição e Eleição datada de 20/11/2008 (Fls. 29 a 32) e o Estatuto Social da entidade (Fls. 18 a 26), apresentam registros incorretos/incompletos.																									
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim																								
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica																								
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim																								
Fls. 33 a 68 - algumas manifestações válidas.																									
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim																								
Fl. 27 - "Rádio Comunitária Voz da Terra - FM".																									
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim																								
Fl. 27																									
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim																								
Fl. 27																									
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim																								
Fl. 28 - n.º: 10.875.371/0001-70 (Ativa). Precisa de retificação nos campos de descrição "Nome Empresarial" e "Atividade Econômica Principal".																									
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: Art. 12 - 4 anos Validade: 20/11/2012																								
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Nome do Dirigente</th> <th>CPF</th> <th>Cargo</th> <th>Majoridade / Emancipação</th> <th>Nacionalidade</th> <th>Declaracao</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Elisângela da Silva Ribeiro</td> <td>054.346.009-67</td> <td>Diretor Presidente</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Adão Madruga</td> <td>736.730.219-15</td> <td>Diretor Administrativo</td> <td>Não <i>Sim</i></td> <td>Não <i>Sim</i></td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Cláudio Francisco Damaceno</td> <td>051.804.559-52</td> <td>Diretor de Operações</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao	Elisângela da Silva Ribeiro	054.346.009-67	Diretor Presidente	Sim	Sim	Sim	Adão Madruga	736.730.219-15	Diretor Administrativo	Não <i>Sim</i>	Não <i>Sim</i>	Sim	Cláudio Francisco Damaceno	051.804.559-52	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao																				
Elisângela da Silva Ribeiro	054.346.009-67	Diretor Presidente	Sim	Sim	Sim																				
Adão Madruga	736.730.219-15	Diretor Administrativo	Não <i>Sim</i>	Não <i>Sim</i>	Sim																				
Cláudio Francisco Damaceno	051.804.559-52	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim																				
Observações: 1) Comprovante de pagamento da taxa: Fl. 05; 2) Relação de associados: a entidade não encaminhou;																									

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten signature

23
2009
Associação Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028743/09 Localidade/UF: Correia Pinto/SC
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VOZ DA TERRA - FM
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

- 3) Declaração de fiel cumprimento: Fl. 06;
- 4) Declaração de que a entidade não possui vínculos de subordinação: Fl. 27;
- 5) Declaração do endereço da sede: Fl. 27;
- 6) Provas de maioridade e nacionalidade: Fls. 09, 12 e 14.

13. Conclusão da Análise

Diante da análise jurídica realizada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

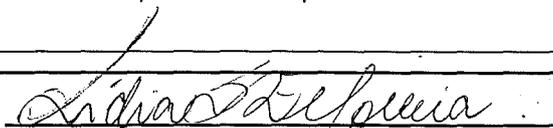
1) Encaminhar cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ? CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea ?a? da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: ?atividades associativas não especificadas?, bem como, constando a retificação do campo de descrição "Nome Empresarial", de modo a estar indicado rigorosamente a mesma denominação constante de sua Ata de Constituição, qual seja: "Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM".

2) Apresentar cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro ?A? do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:

a - alteração, no cabeçalho e artigos pertinentes, de sua denominação de forma que passe a constar rigorosamente a denominação de acordo com a constante na Ata de Constituição da Associação, qual seja: "Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM".

b - exclusão do parágrafo único do art. 4º, tendo em vista que a entidade não poderá remunerar nenhum voluntário ou dirigente.

continuação na página seguinte


Lídia Souza El-Corab Moreira
(Analista)

Lídia Souza El-Corab Moreira
Chefe de Se.
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM



23
2009

Associação de Comunidade
Rádiodifusão

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028743/09 Localidade/UF: Correia Pinto/SC
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA VOZ DA TERRA - FM
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

- 3) Declaração de fiel cumprimento: Fl. 06;
- 4) Declaração de que a entidade não possui vínculos de subordinação: Fl. 27;
- 5) Declaração do endereço da sede: Fl. 27;
- 6) Provas de maioridade e nacionalidade: Fls. 09, 12 e 14.

13. Conclusão da Análise

Diante da análise jurídica realizada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

1) Encaminhar cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ? CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea ?a? da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: ?atividades associativas não especificadas?, bem como, constando a retificação do campo de descrição "Nome Empresarial", de modo a estar indicado rigorosamente a mesma denominação constante de sua Ata de Constituição, qual seja: "Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM".

2) Apresentar cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro ?A? do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:

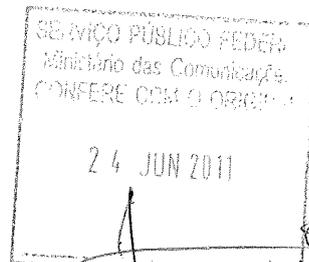
a - alteração, no cabeçalho e artigos pertinentes, de sua denominação de forma que passe a constar rigorosamente a denominação de acordo com a constante na Ata de Constituição da Associação, qual seja: "Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM".

b - exclusão do parágrafo único do art. 4º, tendo em vista que a entidade não poderá remunerar nenhum voluntário ou dirigente.

continuação na página seguinte

Lídia Souza El-Corab Moreira
(Analista)

Lídia Souza El-Corab Moreira
Chefe de Se.
SE
Rádiodifusão
Correia Pinto/SC



25
74
COMUNICAÇÃO

PROCESSO: 53000.028.743/09
LOCALIDADE: Correia Pinto - SC

CONTINUAÇÃO DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE:

Diante da análise jurídica realizada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências (continuação):

Continuação das alterações estatutárias:

c - inclusão de dispositivo, em substituição ao disposto no art. 5º do Estatuto Social, de forma que passe a indicar que: É assegurado o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; É assegurado a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; É assegurado o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.

d – substituição da redação do art. 14 caput e parágrafo 1º de forma que trate da instituição do Conselho comunitário nos moldes da Lei 9612/98, no sentido de que conste:

- “Que o Conselho Comunitário será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei n.º 9.612, de 1998”.
- O tempo de mandato do Conselho Comunitário.
- “Que o Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei”.
- “Que a entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário”.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORGÃO

24 JUN 2011

M. das Comunicações
25
2009

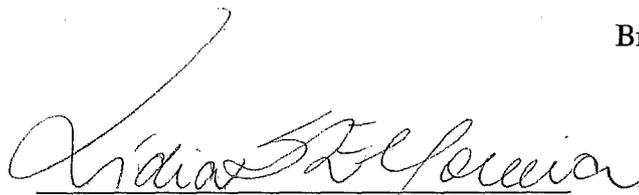
3) Encaminhar **comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 20/11/2008, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas** acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004. **Obs: A Ata encaminhada não apresenta o devido registro. Deve estar indicado o registro completo: Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas".**

4) Encaminhar **prova de que o Sr. Adão Madruga é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF)**, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004. **Obs: Foi encaminhada cópia da CNH do referido membro não suprimindo a exigência.**

5) Encaminhar relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004.

É o relatório.
À consideração superior.

Brasília, 17/09/2009.


Lídia Souza El-Corab Moreira

Lídia Souza El-Corab Moreira
Chefe de SE
SE
M. das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORGÃO
24 JUN 2011





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4648 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, de setembro de 2009.

À Senhora
ELISÂNGELA DA SILVA RIBEIRO
Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM
Rua Presidente Kennedy - n.º 226 - Centro
88.535-000/Correia Pinto/SC

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
24.09.09
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.028.743/09, na localidade de **Correia Pinto - SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Encaminhar cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; **constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: "atividades associativas não especificadas", bem como, constando a retificação do campo de descrição "Nome Empresarial", de modo a estar indicado rigorosamente a mesma denominação constante de sua Ata de Constituição, qual seja: "Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM".** Fl. 81.

2) Apresentar cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e **devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:** Fls. 88 a 99 - não se refere incorreto

a - alteração, no cabeçalho e artigos pertinentes, de sua denominação de forma que passe a constar **rigorosamente a denominação de acordo com a constante na Ata de Constituição da Associação, qual seja: "Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM".**

lsm - DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JUN 2011

b - **exclusão do parágrafo único do art. 4º**, tendo em vista que a entidade não poderá remunerar nenhum voluntário ou dirigente.

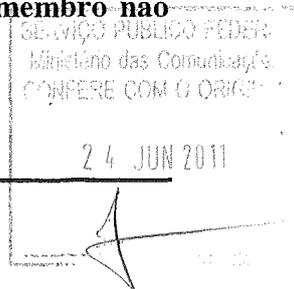
c - **inclusão de dispositivo, em substituição ao disposto no art. 5º do Estatuto Social, de forma que passe a indicar que:** É assegurado o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; É assegurado a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; É assegurado o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.

d - **substituição da redação do art. 14 caput e parágrafo 1º de forma que trate da instituição do Conselho comunitário nos moldes da Lei 9612/98, no sentido de que conste:**

- o “Que o Conselho Comunitário será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei n.º 9.612, de 1998”.
- o O tempo de mandato do Conselho Comunitário.
- o “Que o Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei”.
- o “Que a entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário”.

3) Encaminhar **comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 20/11/2008, foi devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas** acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004. **Obs: A Ata encaminhada não apresenta o devido registro. Deve estar indicado o registro completo: Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas”.**

4) Encaminhar **prova de que o Sr. Adão Madruga é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF),** de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004. **Obs: Foi encaminhada cópia da CNH do referido membro não suprimindo a exigência.**



5) Encaminhar relação contendo o nome de **todos os associados pessoas naturais**, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de **todos os associados pessoas jurídicas**, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004.

Fls. 100 a 106.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



EXIG *JP*



SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 054549/2009-27

SEMPA/SCE

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 4648 de 17/09/2009
Recebido em 13/10/2009 por AR

Processo nº: 53000.028.743/09

Local: Correia Pinto UF: SC

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM**, solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Correia Pinto, 30 de outubro de 2009.

RECONHEÇO

Elisângela da Silva Ribeiro

Assinatura do representante da entidade

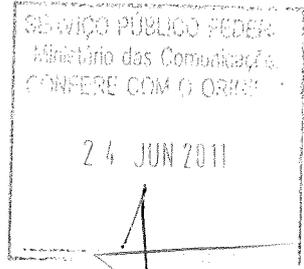
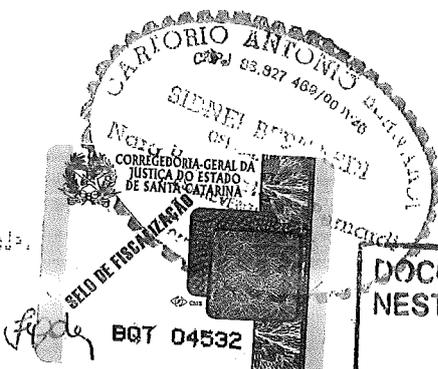
Nome do representante da entidade: Elisângela da Silva Ribeiro
CPF: 054.346.009-67

Endereço para correspondência: Rua Presidente Kennedy, 226, centro, na cidade de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, CEP 88535-000.

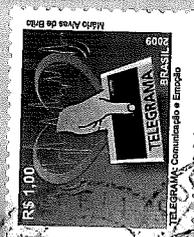
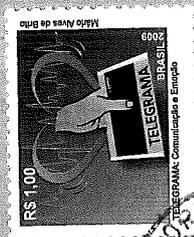
Telefone para contato: 049-3243-1506 ou 049-8822-7602;

Correio eletrônico (e-mail): tadeukp13@hotmail.com

CARTEIRO ANTONIO BERNARDI - Sidnei Bernardi - Escritório de Paz
R. Tancredo Neves, 304 - Correia Pinto/SC - F: (49) 3243-1437
RECONHECIMENTO 614442
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
ELISÂNGELA DA SILVA RIBEIRO
Correia Pinto, 30 de outubro de 2009. Se for da verdade.
Assinatura
Escritório de Paz - CEP 88535-000 - Telefone 8822-30



DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
09/11/2009
Julia



SOE-M. de Comunicações - 80
Rubrica

CORREIA PINZ
* 3000109

CORREIA PINZ
* 3000109

75240377-0

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg) 0.18

RK 46858362 3 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CORREIO COM GORJ

24 JUN 2011

28743/09 Exig 28°



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 060711/2009-46

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

SE APARECE

07/12/2009-09:36

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.875.371/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DE CORREIA PINTO VOZ DA TERRA - FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA VOZ DA TERRA - FM	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES BRASÍLIA - DF
--	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente	53000 060711/2009-46 SE APARECE
--	------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada	07/12/2009-09:36
--	------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO NUC ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRARIA - PATRIA LIVRE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SEDE DA COMUNIDADE ASSENTAMENTO PATRIA LIVRE
---	------------	--

CEP 88.535-000	BAIRRO/DISTRITO LOCALIDADE DE AGUAS SULFUROSA	MUNICÍPIO CORREIA PINTO	UF SC
--------------------------	---	-----------------------------------	-----------------

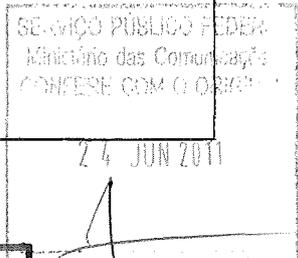
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 30/11/2009 às 11:49:40 (data e hora de Brasília).



DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA

09/12/2009
Luzio

SEI 100



829
COMUNHAO
fls. 01
[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO E COMARCA DE CORREIA PINTO

CARTÓRIO ANTONIO BERNARDI

Av. Tancredo Neves, 384, CEP 88535-000, F.Fax: (49)3243-1467

SIDNEI BERNARDI

ESCRIVÃO DE PAZ DESIGNADO DO REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE CASAMENTO nº 1.201

CERTIFICO que, sob nº, fls. e livro acima mencionados de Registro de Casamentos verifiquei constar que no dia 08-07-1989, foi realizado o casamento de:

ADÃO MADRUGA com GILVANE APARECIDA ARRUDA

contraído perante o(a) Sr(a) Sebastião Osni de Farias, Juiz de Paz, E as testemunhas constantes do termo.

ELE, nascido em Francisco Beltrão(PR), aos 13-05-1966, profissão Funcionário Público Municipal, domiciliado e residente em Correia Pinto(SC), filho de IVAN NUNES MADRUGA e de ALZERINA MARIA MADRUGA.

ELA, nascida em São Joaquim(SC), aos 24-03-1969, profissão estudante, domiciliada e residente em Correia Pinto(SC), filha de MANOEL ARRUDA e de BELISÁRIA ALMEIDA DE ARRUDA.

A qual passou assinar-se **GILVANE APARECIDA ARRUDA MADRUGA**.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 nº 1 a 4 do Código Civil Brasileiro.

Foi adotado o regime de Comunhão Parcial de Bens.

Observações: O casal obteve a Ação de **SEPARAÇÃO**, Autos nº 083.06.000.441-2, desta Comarca prolatada em 13-03-2006, com transito em julgado em 28-03-2006, passando ela assinar seu nome de solteira **GILVANE APARECIDA ARRUDA**.

O referido é verdade e dou fé.

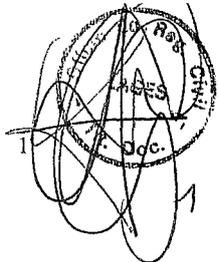
Correia Pinto(SC), 27 de julho de 2006.

[Signature]
Sidnei Bernardi - Escrivão de Paz Designado
Nara Paes Patricio Bernardi - Escr. Subst.
Fabiana Coelho de Arruda - Escrevente



DOCUMENTO VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO I

Stamp: CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Stamp: SELO DE REGISTRAÇÃO
Stamp: BRL 80235
[Signatures]



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CORREIA
PINTO - SANTA CATARINA**



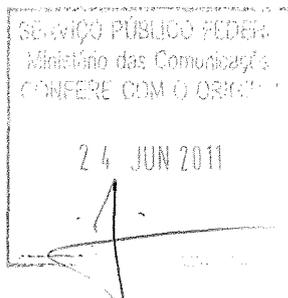
Aos 20 (vinte) dias do novembro de 2008, às 18:00 (dezoito) horas, à Avenida Tancredo Neves, 1136, S/N, Sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, SEMCOP, município de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, reuniram-se com o propósito de constituírem uma Associação de Radiodifusão Comunitária, sob a forma de sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, de responsabilidade, limitada, sem fins lucrativos e atividade não econômica, por tempo indeterminado, de caráter Cultural e Social, nos termos da legislação vigente, os representantes das seguintes entidades: a) SITRUCOP - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Correia Pinto; b) SITICOP - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel Papelão e Cortiça de Correia Pinto; c) SEMCOP - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Correia Pinto; d) AHBRES - Associação Habitacional da Região Serrana; e) ACOPROEM - Associação Correiapintense dos Profissionais em Educação, e as seguintes pessoas: **José Tadeu Gonçalves**, brasileiro, 44 anos, solteiro, agricultor aposentado, RG 8/R-1.626.428 SSP/SC, CPF 540.992.349-91, residente e domiciliado à rua Presidente Kennedy, 226, centro, CEP 88.535-000, telefone (49)3243-1506, Correia Pinto - SC; **Alexsandro Padilha**, brasileiro, 32 anos, casado, trabalhador da construção civil, RG 8/C-3.422.558 SSP/SC, CPF 004.210.519-65, residente e domiciliado à Rua Casemiro de Abreu, S/N, Bairro São Pedro, CEP 88.535-000, telefone (49)9107-2832, Correia Pinto-SC; **Aristides Alves de Melo**, brasileiro, 49 anos, casado, aposentado, RG 1.437.606-7 SSP/SC, CPF 422.119.649-15, residente e domiciliado à Rua Haiti, 360, Bairro São João, CEP 88.535-000, Telefone (49)3243-1356, Correia Pinto-SC; **Adilson José Rech**, brasileiro, 43 anos, casado, agricultor, RG 8/R.1.622.170, CPF 561.890.109-97, residente no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de águas Sulfurosas, CEP 88.535-000, Telefone (49)8833-3968, Correia Pinto - SC; **Janice Fritz Rech**, brasileira, nascida em 25/02/1971, casada, Professora, RG 4.150.013 SSP/SC, CPF: 581.918.280-49, residente no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, telefone (49)8806-9793, Correia Pinto - SC; **Gilberto Bender, brasileiro**, nascido em 19/11/1979, casado, agricultor, RG 3.872.816 SSP/SC, CPF: 029.309.659-75, residente e domiciliado no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto - SC; **Rosa Maria Farias**, brasileira, nascida em 05/08/1968, solteira, agricultora, RG 001263032 SSPI/MT, CPF 503.504.040-20, residente e domiciliado no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de águas Sulfurosas, CEP 88.535-000, Telefone (49)9966-5097, Correia Pinto - SC; **Elisângela da Silva Ribeiro**, brasileira, nascida em 30/10/1984, solteira, agricultora, RG 4.968.486 SSP/SC, CPF: 054.346.009-67, residente e domiciliada no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, telefone (49)8816-2385, Correia Pinto - SC; **Maria Ivani Nogueira dos Santos**, brasileira, nascida em 07/02/1971, casada, agricultora, RG 2/r 2.198.808 SSP/SC, CPF: 987.941.679-15, residente e domiciliada no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, telefone (49)8822-

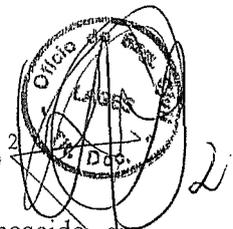

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE LAGES (SC)
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel da face do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Lages/SC, 02 DEZ 2009

- 
- Lúcia Regina Arruda Neves - Tabeliã
 - Rubens Nazareno Neves Filho - Tabelião
 - Zaira Lima de Souza - Escrevente Notarial
 - Kelly Regina de Oliveira Rengel Ramos - Escrevente Notarial
 - Daniela Fernandes Cavei - Escrevente Notarial





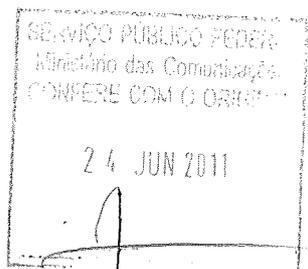
7599, Correia Pinto – SC; **Erisvaldo Martins de Macedo**, brasileiro, nascido em 22/04/1973, casado, agricultor, RG 5.403.594-5 SSP/SC, CPF: 816.925.609-72, residente e domiciliado no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, telefone (49)8822-7599, Correia Pinto – SC; **Jussara Braga**, brasileira, nascida em 11/02/1980, casada, agricultora, RG 3.8092956-29 SSP/SC, CPF: 004.719.549-50, residente e domiciliada no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, telefone (49)8817-5129, Correia Pinto–SC; **Alexandre Pereira de Oliveira**, brasileiro, nascido em 05/05/1980, solteiro, agricultor, RG 8.482.726-6 SSP/SC, CPF: 008.284.519-07, residente e domiciliado no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto – SC; **Celso dos Santos** brasileiro, nascido em 10/08/1964, solteiro, agricultor, RG 17R/1.590.448 SSP/SC, CPF: 518.126.069-15, residente e domiciliado no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto – SC; **Josiel Vargas**, brasileiro, nascido em 03/10/1979, solteiro, agricultor, RG 4.950.899-7 SSP/SC, CPF: 043.719.499-08, residente e domiciliado no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto – SC; **Cláudio Francisco Damaceno**, brasileiro, nascido em 01/10/1983, solteiro, agricultor, RG 5.094.662-5 SSP/SC, CPF: 051.804.559-52, residente e domiciliado no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, telefone (49)8817-2118, Correia Pinto – SC; **Elias dos Santos Pereira**, brasileiro, nascido em 25/02/1987, solteiro, agricultor, RG 4.988.197-3 SSP/SC, CPF: 020.489.971-04, residente e domiciliado no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto – SC; **João Silvestre Pereira Piola**, brasileiro, nascido em 23/06/1967, casado, professor, RG 1823368-6 SSP/SC, CPF: 557.739.409-06, residente e domiciliado na Rua das Cerejeiras, 216, Pró-Flor, CEP 88535-000, telefone (49)9965-6373, Correia Pinto – SC; **Everaldo Antonio Pereira Piola**, brasileiro, nascido em 03/09/1972, solteiro, agente fiscal do Programa Luz Para Todos, RG 2706728-9 SSP/SC, CPF: 716.369.519-53, residente e domiciliado à Rua Tulipa, 95, Pró-Flor, CEP 88535-000, telefone (49)3243-3454, Correia Pinto – SC; **Adão Madruga**, brasileiro, nascido em 13/05/1966, casado, agricultor, RG 4.860.850 SSP/SC, CPF: 736.730.219-15, residente e domiciliado à Rua Lauro Muller, 266, centro, CEP 88535-000, telefone (49)8822-0080, Correia Pinto – SC; **Vilma das Graças da Silva Wolinger Costa**, brasileira, nascida em 03/12/1971, casada, professora, RG 2.829.214 SSP/SC, CPF: 838.610.849-53, residente e domiciliada à Rua Vitória Régia, 560, Pró-Flor, CEP 88535-000, telefone (49)9991-8371, Correia Pinto – SC; **Manoel Maurino Vargas Antunes**, brasileiro, nascido em 04/04/1963, casado, operador de máquina de papel e celulose, RG 1.756.712-2 SSP/SC, CPF: 549.875.639-91, residente e domiciliado à Rua Vitória Régia, 174, Pró-Flor, CEP 88535-000, telefone (49)3243-1864, Correia Pinto – SC; **Claudinei Formagini**, brasileiro, nascido em 11/12/1982, solteiro, agricultor, RG 4.840.452 SSP/SC, CPF: 042.073.019-25, residente e domiciliado no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, telefone (49)9991-1687, Correia Pinto – SC; **Darci Fernandes dos Santos**, brasileiro, nascido em 31/10/1957, casado, aposentado, RG 1.280.645 SSP/SC, CPF: 422.651.269-34, residente à Rua das Cerejeiras, 272, Pró-Flor, CEP 88535-000, telefone

Tabellionato Neves
 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTÊSTOS DA COMARCA DE LAGES (SC)
 AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel da face do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Lages/SC 02 DEZ. 2009

- Lúcia Regina Arruda Neves - Tabellã
- Rubens Nazareno Neves Filho - Tabellão substituto
- Zaira Lima de Souza - Escrivente Notarial
- Kelly Regina de Oliveira Rangel Ramos - Escrivente Notarial
- Daniela Fernandes Covel - Escrivente Notarial



SSP - M. das Comunicações
85
Lages - SC
CIVIL
3

(49)3243-3832, Correia Pinto – SC; **Ricardo Macedo do Amaral**, brasileiro, nascido em 07/12/1975, casado, operador de maquina de papel, RG 3.197.733-2 SSP/SC, CPF: 020.212.299-98, residente e domiciliado à Rua Vitória Régia, 242, Pró-Flor, CEP 88535-000, telefone (49)3243-1896, Correia Pinto – SC; **João Maria de Oliveira**, brasileiro, nascido em 14/09/1979, solteiro, agricultor, RG 3.581.455 SSP/SC, CPF: 029.618.019-07, residente e domiciliado no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulforesa, CEP 88535-000, telefone (49)8822-8284, Correia Pinto – SC; Foi aclamado para coordenar os trabalhos o Senhor José Tadeu Gonçalves, que convidou a mim Adão Madruga, para lavrar a presente Ata. Foi estabelecida pelos presentes a seguinte ordem do dia: (I) constituição da associação de Radiodifusão Comunitária; (II) aprovação do Estatuto Social; (III) Denominação da Associação, definição da sede, objetivo de funcionamento e formação da associação; (IV) constituição de sua primeira Diretoria; (V) constituição do Conselho de Fundadores. Dando inicio aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os presentes deliberaram, por unanimidade pela constituição de uma associação civil de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos e com atividade não econômica sob a denominação de: " Associação de Radio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM"; Na sequência o coordenador solicitou que fosse lido, explicado e debatido o projeto de estatuto da sociedade, anteriormente elaborado, que segue na forma de anexo a esta ata, o que foi feito artigo por artigo. O estatuto foi aprovado pelo voto dos sócios fundadores, cujos nomes estão devidamente consignados nesta Ata. Prosseguindo os trabalhos ficou definido, pela totalidade dos mesmos, que a sede da Associação funcionará no Assentamento da Reforma Agrária , Pátria Livre, Águas Sulforesa, Correia Pinto-SC, a seguir, o Senhor Coordenador determinou que se procedesse à eleição dos membros dos órgãos sociais, conforme dispõe o estatuto recém-aprovado. Procedida a votação, foram eleitos para comporem a Diretoria, os seguintes sócios fundadores: **Diretor Presidente: Elisangela da Silva Ribeiro; Diretor Administrativo: Adão Madruga; Diretor de Operações: Cláudio Francisco Damaceno.** Para membros efetivos do Conselho de Fundadores os eleitos foram os Senhores(as): **Rosa Maria Farias, Jussara Braga, Janice Fritz Rech, Aires Wanderley Rodrigues Lima, Erisvaldo Martins de Macedo,** para seus suplentes, os senhores(as): **Manoel Maurino Vargas Antunes e Vilma das Graças da Silva Wolinger Costa,** todos já devidamente qualificados nesta Ata. Prosseguindo, sendo os nomes aprovados sem objeções pelos presentes, todos foram empossados nos seus cargos e a Presidente da Diretoria, assumindo a direção dos trabalhos, agradeceu a colaboração do Sr. Adão Madruga que auxiliou nesta tarefa, secretariando, e declarou definitivamente constituída, desta data para o futuro, a **Associação de Radio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM,** com sede no Assentamento da Reforma Agrária , Pátria Livre de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, que tem por objetivo: Defender e promover a democratização dos meios de comunicação sonoras e escritos e a cultura em geral e, especial, a criação e manutenção da rádio comunitária que atenderá a comunidade, cidade de Correia Pinto, e reger-se-á por este estatuto e pela legislação vigente, podendo-se associar as associações, cooperativas, sindicatos, conselhos comunitários, organizações não governamentais, movimentos populares e organismos comunitários existentes na área de abrangência e que estejam em conformidade com as normas estatutárias. Como nada mais houvesse a ser tratado, a Senhora Presidente da sociedade deu por encerrados os trabalhos e eu, Adão Madruga que servi de Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada por todos os sócios fundadores, vai por mim assinada e por demais membros da Diretoria empossados, como prova da livre vontade, de cada um, de organizar a Associação.

SP Tabelionato Neves
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE LAGES (SC)
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel da face do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

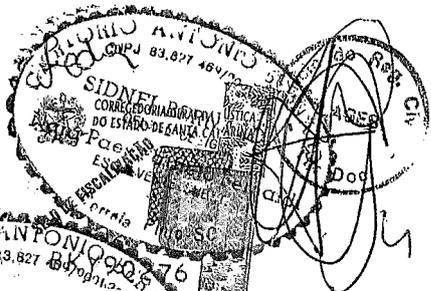
- Lages/SC. 02 DEZ. 2009
- Lúcia Regina Arruda Neves - Tabeliã
 - Rubens Nazareno Neves Filho - Tabelião
 - Zeira Lima de Souza - Escrevente Notarial
 - Kelly Regina de Oliveira Rengel Ramos - Escrevente Notarial
 - Danieta Fernandes Cevali - Escrevente Notarial

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
BRP 91070

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JUN 2011



CARTÓRIO ANTÔNIO BERNARDI - Sidnei Bernardi e Escritório de Paz
Av. Tancredo Neves, 304 - Correia Pinto/SC - F:(49) 3243-1467
-RECONHECIMENTO 019937-
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1)AIRES WANDERLEY RODRIGUES LIMA, (5)ROSA MARIA FARIAS, ...
(3)ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO, ...
Correia Pinto, 25 de Novembro de 2008. Em Teste da verdade:
FARIANA LIMA DE ARAÚJO - Escrivente
Escriventes: R\$ 5,10 + selo: R\$ 3,00 -- Total: R\$8,10



Correia Pinto - SC, 20 de novembro de 2008.

RECONHEÇO

[Signature]
Adão Madruga



RECONHEÇO

[Signature]
Elisângela da Silva Ribeiro
Diretor Presidente

RECONHEÇO

[Signature]
Cláudio Francisco Damaceno
Diretor de Operações

RECONHEÇO

[Signature]
Adão Madruga
Diretor Administrativo

RECONHEÇO

[Signature]
Aires Wanderley Rodrigues Lima
Conselho de Fundadores

RECONHEÇO

[Signature]
Rosa Maria Farias
Conselho de Fundadores

RECONHEÇO

[Signature]
Erisvaldo Martins de Macedo
Conselho de Fundadores

Associação Tabelionato de Negócios
UNIONÁRIO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE LAGES (SC)
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel
da face do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Lages/SC: 02 DEZ. 2009
[Signature]
Lúcia Regina Arruda Neves - Tabelã
Rubens Mazarano Neves Filho - Tabelão Substituído
Zaira Lima de Souza - Escrevente Notarial
Kelly Regina de Oliveira Rengel Ramos - Escrevente Notarial
Daniela Fernandes Cevali - Escrevente Notarial
BRP 91069



CARTÓRIO ANTÔNIO BERNARDI - Sidnei Bernardi e Escritório de Paz
Av. Tancredo Neves, 304 - Correia Pinto/SC - F:(49) 3243-1467
-RECONHECIMENTO 019937-
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1)ADÃO MADRUGA, (2)CLAUDIO FRANCISCO DAMACENO, ...
(3)ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO, ...
Correia Pinto, 25 de Novembro de 2008. Em Teste da verdade:
FARIANA LIMA DE ARAÚJO - Escrivente
Escriventes: R\$ 5,10 + selo: R\$ 3,00 -- Total: R\$8,10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JUN 2011

Cartório de Registros Ramos
Rita Maria Rosa Ramos
LAGES - SC
Oficial Registradora - Rita Maria
Rua Santa Cruz
Protocolo 1330 Livro 2 Folha 198 data 25/05/2009
Registro 24 Livro 2 Folha 2 data 25/05/2009
Emolumentos 40.00 Selo 1.00
LAGES - SC

Oficial:



1ª Tabelionato Neves
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE LAGES (SC)
AUTENTICAÇÃO

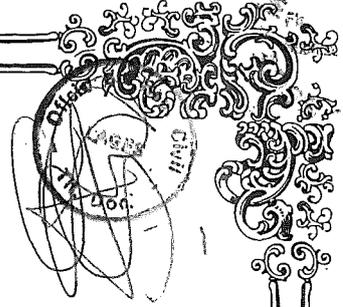
Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel da face do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Lages/SC: 02 DEZ. 2009

- Lúcia Regina Arruda Neves - Tabeliã
- Rubens Nazareno Neves Filho - Tabelião Substituto
- Zaira Lima de Souza - Escrevente Notarial
- Kelly Regina de Oliveira Rengel Ramos - Escrevente Notarial
- Daniela Fernandes Cevei - Escrevente Notarial



[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

1º DISTRITO DA COMARCA DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA

RITA MARIA ROSA RAMOS - Oficial designada do Registro de Títulos, Documentos e outros papéis,
Oficial do Registro Civil do 1º Distrito da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina.

CERTIDÃO

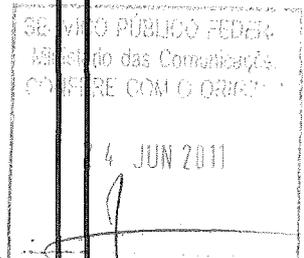
CERTIFICO que nesta data, em cumprimento ao requerimento verbal da parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de Registros de Títulos, Documentos e Outros Papéis e de Pessoas Jurídicas, em um deles no **B-02** sob nº **0024** consta o registro de Estatuto da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CORREIA PINTO - VOZ DA TERRA FM**, exarado em requerimento assinado pela presidente a Sra. **ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO**, com registro neste Cartório aos 27 de Maio de 2009, consta em anexo o Registro da 1ª **ALTERAÇÃO DO ESTATUTO**, exarado em requerimento assinado pela presidente a Sra. **ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO**, com registro neste Cartório aos 24 de Novembro de 2009.

O referido é verdade o que dou fé.
Lages (SC), 2 de dezembro de 2009

Ariane Ramos Martendal
ARIANE RAMOS MARTENDAL
Oficial Substituta.

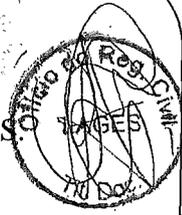


Rita Maria Rosa Ramos
Oficial do Registro Civil, Títulos,
Documentos e Outros Papéis
Ariane Ramos Martendal
Oficial Substituta
LAGES - SC



88
9

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.



COMARCA DE LAGES
SANTA CATARINA

Rita Maria Rosa Ramos

OFICIAL

Ariane Ramos Martendal

OFICIAL SUBSTITUTA

REGISTRO da 1ª Alteração do Estatuto da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO
COMUNITÁRIA DE CORREIA PINTO VOZ DA TERRA - FM.

REQUERENTE: ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO.

Autuação

AOS VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE, NESTA
CIDADE DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA, À RUA SANTA CRUZ,
123, EM CARTÓRIO AUTUO OS DOCUMENTOS QUE ADIANTE SEGUEM E
FIZ ESTE TERMO

EU _____
OFICIAL SUBSTITUTA DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, REGISTRO DE
TÍTULOS, DOCUMENTOS, OUTROS PAPÉIS E DE PESSOAS JURÍDICAS, O
SUBSCREVI E ASSINO.

Esc. Tabelionato Alves
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE LAGES (SC)
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel
da face do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Lages/SC: 02 DEZ. 2009

- Zaira Lima de Souza*
- Lúcia Regina Arruda Neves - Tabeliã
 - Rubens Nazareno Neves Filho - Tabeliã Substituto
 - Zaira Lima de Souza - Escrevente Notarial
 - Kelly Regina de Oliveira Rengel Ramos - Escrevente Notarial
 - Daniela Fernandes Cevei - Escrevente Notarial

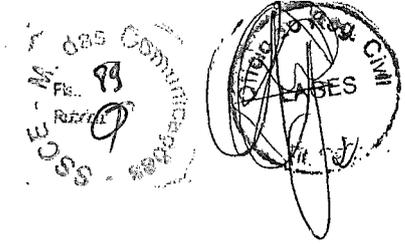
BRP 91081

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

24 JUN 2011

ESTATUTO SOCIAL

EXTRATO



DENOMINAÇÃO: Associação de Radio Difusão Comunitária de Correia Pinto - "VOZ DA TERRA-FM"

SEDE E FORO: Assentamento Pátria Livre, Comunidade Rural, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto, Estado de Santa Catarina.

FUNDAÇÃO: 20 de novembro 2008.

FINALIDADE: Fins não econômicos, entidade civil de direito privado, cuja finalidade básica é a criação, manutenção e execução de serviço de radiodifusão comunitária, bem como: defender e promover a democratização dos meios de comunicação sonoras e escritos e a cultura em geral. Dar oportunidade a difusão de idéias, prestar serviços de utilidade pública. Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o esporte, lazer, a cultura e o convívio social;

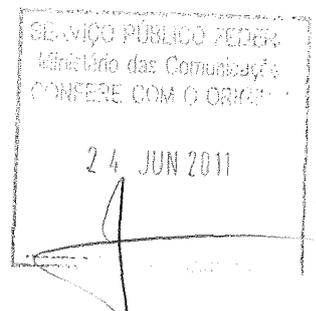
DURAÇÃO: Prazo indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO: São Órgãos de Deliberação Coletiva: I – Assembléia Geral; II – Diretoria Executiva; III – Conselho Comunitário; IV – Conselho de Fundadores.

DIRETORIA: Formada pelo Diretor Presidente; Diretor Administrativo e Diretor de Operações. Eleitos juntos com o Conselho de Fundadores, em Assembléia Geral, com mandato de 04 (quatro) anos, permitindo-se apenas 1 (uma) reeleição ao mesmo cargo.

RESPONSABILIDADE: Compete a Diretoria Executiva a responsabilidade pela gerência administrativa, legal e financeira da sociedade, em juízo ou fora dele.

Salesiano Durigon
OAB/SC 27.373



A) Ao Diretor Presidente compete: representar a **Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

B) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

C) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

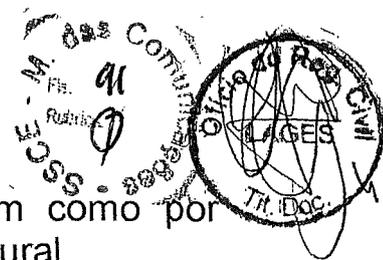
PATRIMÔNIO: Os recursos e o patrimônio da sociedade proverá pelos bens móveis e imóveis, livre de ônus, que lhe forem transferidos em caráter definitivo, por pessoas naturais ou jurídicas.

Pelas contribuições sociais definidas em Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por

Salesiano Durigon
OAB/SC 27.373

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

24 JUN 2011



valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

REFORMA DO ESTATUTO: Pela Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, com o voto concorde de 2/3 dos presentes à assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

REPRESENTAÇÃO JUDICIAL: Ativa e passivamente pelo Diretor Presidente.

EXTINÇÃO-PATRIMÔNIO-DESTINO: Será extinta por decisão da Assembléia Geral. No caso de extinção, o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

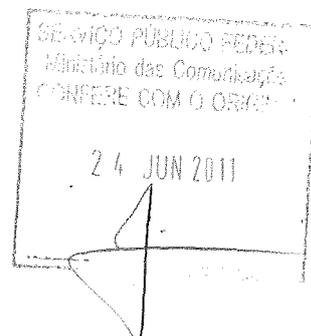
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS: O presente estatuto foi alterado e aprovado na Assembléia Geral de 31 DE OUTUBRO DE 2009, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

De conformidade com a Lei Federal 6.015/73, Lei dos Registros Públicos, combinado com a Lei 9.042, o presente Estatuto entra em vigor, PÓS-REGISTRO, no competente Ofício das Pessoas Jurídicas da Comarca.

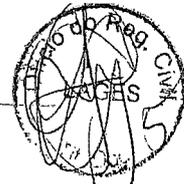
Termos em que pede e espera deferimento.

Correia Pinto, 31 de outubro 2009.

Salesiano Durigon
OAB/SC 27 373



ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CORREIA PINTO VOZ DA TERRA - FM



ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM, fundada em 20 de novembro de 2008 (dois mil e oito), é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união pessoas, para fins não econômicos, do município de Correia Pinto, estado de Santa Catarina, com sede na Comunidade Rural do Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, localidade de Águas Sulfurosas, CEP: 88535.000.

Parágrafo único - A Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM, utilizará como denominação fantasia "VOZ DA TERRA - FM", e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- Contribuir pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do direito de comunicar;
- Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o esporte, lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais, desportivas e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

Parágrafo Primeiro - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

*Adriano Palumbo
23.366 DT-15
for no lista*

Tabelionato Neves
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE LAGES (SC)
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel da face do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Lages/SC 02 DEZ. 2009

- Lúcia Regina Arruda Neves - Tabelião
- Rubens Nazareno Neves Filho - Tabelião Substituto
- Zaira Lima de Souza - Escrevente Notarial
- Kelly Regina de Oliveira Rengel Ramos - Escrevente Notarial
- Daniela Fernandes Ceval - Escrevente Notarial

BRP 91080

Salesiano Durigon
OAB/SC 27.373

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JUN 2011

Parágrafo Terceiro - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - É assegurado o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; É assegurado a todos seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; É assegurado o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seu representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.
§ Único - A qualidade de associado é intransmissível.

Art. 6º - A Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM, será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes - os que contribuem da forma estipulada em Assembléia;

III - Beneméritos - os que contribuem com donativos e doações.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- ter voz, o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12 e não tenham faltado três assembleias consecutivas;
- manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.
- ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à diretoria.
- desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade, ou através de convênios;
- prestar serviços na condição de voluntário, sempre que convocados para tal, para o melhor desempenho das atividades da Entidade.

Art. 9º - É direito do associado se demitir do quadro social quando julgar necessário, protocolando junto a Diretoria seu pedido de demissão. São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social: I - Grave violação do Estatuto; II - Difamar a associação, seus membros, associados ou objetos; III - Promover atividades que contrariem decisões de Assembleias; IV - Desvio de bons costumes; V - Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais; VI - Falta de contribuições associativas estipulada em assembleia.

*Adriano Palumbo
23.266 DRT-50
normaliz*

Es. Tabelionato Neves
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE LAGES (SC)
AUTENTICAÇÃO
Autentica a presente cópia por ser uma reprodução fiel da face do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Salesiano Durigon
OAB/SC 27.373

lages/SC 02 DEZ. 2009

- Lúcia Regina Arruda Neves - Tabu
- Rubens Nazareno Neves Filho - I
- Zaira Lima de Souza - Escrivente
- Kelly Regina de Oliveira Rangel Rar
- Daniela Fernandes Cevel - Escriv

BRP 91079

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JUN 2011

Parágrafo Único – A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, que deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.



III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 – São órgãos da Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria executiva;
- c) Conselho de Fundadores;
- d) Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de março para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho de Fundadores, e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da emissora e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos 1 (um) ano, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida apenas 1 (uma) reeleição ao mesmo cargo.

§1º - A Diretoria poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do Art.11.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida ou que tenham atuação na mesma, e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Adriano Palunk
23.366 PAT-SP
Jornalista

Tabelionato Neves
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE LAGES (SC)
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel da face do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Salesiano Durigon
9AB/SC 27.373

Lages/SC 02 DEZ. 2009

- Lúcia Regina Arruda Neves - Juíza
- Rubens Nazareno Neves Filho - Tabelião Substituto
- Zaira Lima de Souza - Escrevente
- Kelly Regina de Oliveira Rengel - Escrevente
- Daniela Fernandes Cevei - Escrevente

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina
Tabelião Substituto
Escritório de Notas e Protestos
Escritório de Notas e Protestos
Escritório de Notas e Protestos
BRP 91078

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JUN 2011

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a Associação em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

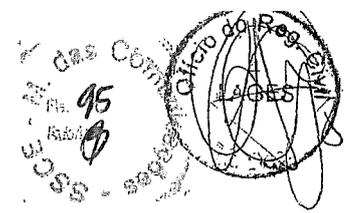
- a) Ao Diretor Presidente compete: representar a Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art 4º da lei 9.612, de 1998. Seus membros serão indicados pelas entidades, titulares e suplentes, para compor o Conselho Comunitário que será homologado(eleito) pela Assembléia Geral, para mandato de igual período da Diretoria.

Parágrafo primeiro - O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

Parágrafo segundo - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

*Adriana Rahms
23.366 DRT-SP
Jornalista*



1º Tabelionato Neves
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE LAGES (SC)
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel da face do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Lages/SC, 02 DEZ. 2009

- Lucia Regina Arruda Neves - Tabeliã
- Rubens Nazareno Neves Filho - Tabeliã
- Zaira Lima de Souza - Escrevente Notarial
- Kelly Regina de Oliveira Rengel Ramos - Escrevente Notarial
- Daniela Fernandes Cevele - Escrevente Notarial

*Salesiano Durigon
OAB/SC 27.373*

SEIÇÃO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

24 JUN 2011



Parágrafo terceiro - A entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação de inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.



Art. 15 - O Conselho de Fundadores será composto por sete membros, sendo cinco efetivos e dois suplentes, escolhidos entre os sócios fundadores, e por eles, em eleição direta, em reunião devidamente convocada para este fim, dentre os efetivos será escolhido por eles próprios o presidente do Conselho de Fundadores.

Art. 16 - O Conselho de Fundadores reunir-se-á ordinariamente a cada 4 (quatro) meses para: a) análise das contas da Diretoria; b) análises da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando sua adequação às metas estabelecidas; c) elaborar o código de ética e acompanhamento da sua implementação. d) sugerir e apresentar propostas para o melhor desempenho das atividades da emissora para a Diretoria e a Assembléia Geral.

Parágrafo Primeiro - Os suplentes serão convocados a assumir o cargo, caso ocorra à vacância de cargos dos efetivos, o que ocorrerá em caso de falta de três reuniões consecutivas.

Parágrafo Segundo - O Mandato do conselho de fundadores será de igual duração ao da diretoria executiva.

Parágrafo Terceiro - O Conselho se reunirá extraordinárias quando necessário, desde que convocado por 3/5 (três quintos) dos seus membros.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 17 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até cinco dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

§3º - A comissão eleitoral será indicada ou formada pelo Conselho de Fundadores.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 18 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 19 - O Patrimônio e Receita da Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

*Adriana Palumbo
23.366 PAT/SP
jornalista*

Escritório Tabelionato Alves
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE LAGES (SC)
AUTENTICAÇÃO

Autêntico a presente cópia por ser uma reprodução fiel da letra do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Lages/SC 02 DEZ 2009

- Lúcia Regina Arruda Neves - Tabelião
- Rubens Nazareno Neves Filho - Tabelião
- Zaira Lima de Souza - Escrivente Nota
- Kelly Regina de Oliveira Rengel Ramos -
- Daniela Fernandes Cavel - Escrivente

Salesiano Durigon
TABISC 27.373

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

24 JUN 2011

COLEGIADA GERAL DA
JUSTIÇA DO ESTADO
DE SANTA CATARINA

Substituto
Escrivente Notarial

BRP 91075

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 20 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 21 - A dissolução da Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM, ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembleia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 23 - Durante o mandato da Diretoria Executiva eleita, deverá publicar o Edital de Convocação para as entidades que desejam compor o Conselho Comunitário.

Art. 24 - O presente estatuto foi alterado e aprovado na AG de 31 DE OUTUBRO DE 2009, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Correia Pinto, 31 de outubro de 2009.

RECORNREGO

Diretor Presidente - Elisangela da Silva Ribeiro
CPF: 054.346.009-67 - RG 4.968.486 - SSP-SC
Brasileira, Solteira, Agricultora
Assentamento Pátria Livre, SN, Águas Sulfurosa
CEP 88535-000 - CORREIA PINTO - SC

Diretor Administrativo - Adão Madruga
CPF: 736.730.219-15 - RG 4.860.850 SSP-SC
Brasileiro, Casado, Professor
Rua Lauro Muller, 266, centro
CEP 88535-000 - CORREIA PINTO - SC

Diretor de Operações - Cláudio Francisco Damaceno
CPF: 051.804.559-52 - RG 5.094.662-5 SSP-SC
Brasileiro, Solteiro, Agricultor
Assentamento Pátria Livre, SN, Águas Sulfurosa
CEP 88535-000 - CORREIA PINTO - SC

Conselho de Fundadores - Erisvaldo Martins de Macedo
CPF: 816.925.609-72 - RG 5.403.594-5 SSP-SC
Brasileiro, Casado, Agricultor
Assentamento Pátria Livre, SN, Águas Sulfurosa
CEP 88535-000 - CORREIA PINTO - SC

Adriane Palumbo
23.360 PAF-5P
formalmente

CAPTARIO ANTONIO BERNARDE - Tabelião Bernardi e Escrivão de Pat
Av. Tomaz de Melo, 324 - Correia Pinto/SC - Fone: (49) 3243-1467

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE das
CÓPIAS de
Assentamento Pátria Livre, SN, Águas Sulfurosa
Correia Pinto, 31 de outubro de 2009, da Tabela de
Assentamento Pátria Livre, SN, Águas Sulfurosa.

ESPÍCIMA DE VOTO DE APROVAÇÃO - Assentamento
Espícaras: 94 1,00 + selo: 94 1,00 -- Total: 542,35



Salesiano Durigon
OAB/SC 27.373

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JUN 2011

Tabelionato Neves
ABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE LAGES (SC)
AUTENTICAÇÃO
O presente documento é fiel e verdadeiro a presente cópia por ser uma reprodução fiel da face do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Lages/SC 02 DEZ. 2009

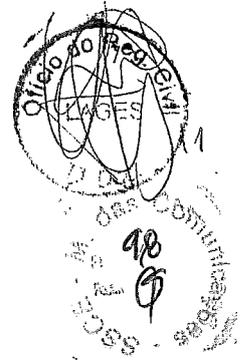
- Lucia Regina Arruda Neves - Tabelião
Rubens Nazareno Neves Filho - Tabelião
Zaira Lima de Souza - Escrevente Notarial
Kelly Regina de Oliveira Rengel Ramos - Escrevente Notarial
Daniela Fernandes Cevei - Escrevente



RRP 91075

Rosa Maria Farias

Conselho de Fundadores – Rosa Maria Farias
CPF: 503.504.040-20 - RG 001.263.032 SSP-SC
Brasileira, Solteira, Agricultora
Assentamento Pátria Livre, SN, Águas Sulforesa
CEP 88535-000 - CORREIA PINTO – SC



[Handwritten signature]

Conselho de Fundadores – Aires Wanderley Rodrigues Lima
CPF: 743.466.289-15 - RG 2.596.417-8 SSP-SC
Brasileiro, Casado, Agricultor
Rua Estados Unidos, 1037, São João
CEP 88535-000 - CORREIA PINTO – SC

[Handwritten signature]

Salesiano Durigon
OAB/SC 27.373

Adriano Palumbo
23.366 DR TSO
forno lista

[Handwritten signature]
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE LAGES (SC)
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel da face do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Lages/SC: 02 DEZ. 2009

- Lúcia Regina Arruda Neves - Tabeliã
- Rubens Nazareno Neves Filho - Tabelião
- Zaira Lima de Souza - Escrevente Notarial
- Kelly Regina de Oliveira Rengel Ramos - Escrevente Notarial
- Daniela Fernandes Cevei - Escrevente Notarial



[Large handwritten signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORN
24 JUN 2011

99
12

CERTIDÃO

CERTIFICO, que nesta data em cumprimento ao requerimento ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO, presidente da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CORREIA PINTO VOZ DA TERRA – FM, faço neste Ofício o registro e a ENTREGA da 1ª ALTERAÇÃO do Estatuto .

O referido é verdadeiro que dou fé.
Lages SC, 24 de novembro de 2009.

(Handwritten signature)

ARIANE RAMOS MARTENDAL
Oficial Substituta.

Averbação de Pessoas Jurídicas Livro - B
 Protocolo 1945 Livro 2 Folha 275 Data 24/11/2009
 Registro 0 Livro B 0 Folha 000 Data 24/11/2009
 R. Averbação 24 Livro B 2 Folha 002 Data 27/05/2009
 Emolumentos: Reg.: 20:00 Selo: 3:00 Total: 23:00

Oficial:

(Handwritten signature)
Ariane Ramos Martendal

(Handwritten signature)
Oficial Substituta

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FORMALIZAÇÃO
BRC 24137

(Handwritten signature)
Lúcia Regina Arruda Neves
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE LAGES (SC)
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel da face do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Lages/SC, 02 DEZ. 2009

- Lúcia Regina Arruda Neves - Tabeliã
- Rubens Nazareno Neves Filho - Tabelião Substituto
- Zaira Lima de Souza - Escrevente Notarial
- Kelly Regina de Oliveira Rengel Ramos - Escrevente Notarial
- Daniela Fernandes Cevei - Escrevente Notarial

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FORMALIZAÇÃO
BRP 91073

Rita Maria Rosa Ramos
Oficial de Registro Civil, Títulos e Documentos e Outros Papéis

(Handwritten signature)
Ariane Ramos Martendal
Oficial Substituta
LAGES - SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JUN 2011

A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CORREIA PINTO VOZ DA TERRA - EM SEDE - Assentamento PÁTRIA LIVRE, localidade de Águas Sulfurosa - CORREIA PINTO-SC

RELAÇÃO DE TODOS ASSOCIADOS – PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURIDICAS, Conforme a Norma Complementar 01/2004.

Nº	NOME DO ASSOCIADO	CPF / CNPJ	RG /órgão Exped.	ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA / DOMICÍLIO
01	Maria Ivani Nogueira dos Santos	987.941.679-15	2/R-2.198.808-SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
02	Antonio Gomes	048.836.119-22	4.894.129-8-SSP//SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
03	Dejair da Silva	754.072.309-25.	4.197.270-0-SSP/PR	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
04	Elessandro Pereira Dias	023.717.839-78	3.698.478-SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
05	Erisvaldo Martins de Macedo	816.925.609-72	5.403.594-5-SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
06	Gilberto Bender	029.309.659-75	3.872.816-SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
07	Jair Waltrick Moreira	249.485.009-68	8/R-2.592.099 – SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
08	José Padilha	056.553.399-19	RG: 84.484.339-3 – SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
09	Julio Cesar Lima dos Santos	082.119.369-41	.878.304-4 – SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
10	Marisete da Luz	046.450.249-73	5.072.105-4-SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC

11	Neide Ribeiro Pereira	038.570.639-12	4.737.599 – SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
12	Oracides Alves Pereira	847.965.619-00	8/R-2.826.412 – SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
13	Rosa Maria Farias	503.504.040-20	001.263.303-2 SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
14	Salete Gnoatto	972.418.270-87	3.955.579- SSP//SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
15	Sirio Von Scharten	446.387.609-53	10R/1.910.612 – SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
16	Solange Santina de Almeida Padilha	069.913.729-27	9.561.251-2 – SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
17	Elias dos Santos Pereira	020.489.971-04.	4.988.197-3 – SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
18	Alexandre Pereira de Oliveira	008.284.519-07	8.482.726-6 – SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
19	Maristela Braga Campos,	064.077.639-67	5.129.341-2 – SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
20	Antonio Braga	346.190.389-20	1.780.316-0 – SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
21	Sebastião da Cruz	554.073.159-04	3.867.698 – SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
22	Fátima de Moura	681.953.469-87	2.641.414-7 SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
23	Lourenço Quoss dos Santos	617.928.889-53	4.379.810-3 SSP/PR	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
24	Dezandira Fermiano dos Santos	016.778.349-19.	7.073.368-4 – SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC

24 JUN 2011
 DIRETORIA DE CONTABILIDADE
 E FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 E FINANÇAS

24 JUN 2011
 DIRETORIA DE CONTABILIDADE
 E FINANÇAS

25	Edemilson José Varela dos Santos	304.317.359-72	10C 752.254 – SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
26	Soniamara Maranhão	024.484.639-13	12/R3.818.901 – SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
27	José Pedroso	868.891.259-91	17/R-2.425.022– SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
28	Noidi Silveira	047.073.649-69	4.791.894-2 – SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
29	Antonio Lourenço de Brito	725.591.109-97	1.018.739- SSI/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
30	Maria de Fátima Cardoso	022.214.569-20.	25/R-3.989.006 SSP-SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
31	Dieguevara Junior Linhares Santins	059.587.189-59	5.252.656 SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
32	Antonio Geraceno de Deus Bueno	437.113.839-04	9/R-1.197.186 SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
33	Antoninho de Jesus Rodrigues	511.872.489-91	1.919.330-SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
34	Antonio Dalmir Terres	479.958.319-00	1.493.344 SSI/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
35	Arnoldo Geise	345.991.699-00	1.850.356 SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
36	Antonio Silveira Neto	674.661.339-91	2.237.171-0 SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
37	Carlos Alexandre de Almeida	035.535.429-26	4.624.759 SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC

24 JUN 2014
 Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
 Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

24 JUN 2014
 Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

38	Celso dos Santos	518.126.069-15	17/R 1.590.448 SSI/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
39	Claumir Correia de Oliveira	054.770.739-85	10/R 5.023.786 SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
40	Elisangela da Silva Ribeiro	054.346.009-67.	4.968.486 SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
41	Ermeson Pinto de Toledo	059.610.189-97	4.267.759 SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
42	Francisco José Siqueira Neto	48.376.749-68	1.591.159 SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
43	Ivam Carlos Mazurek	033.512.409-70	3.698.325 SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
44	Sebastião da Cruz	554.073.159-04	3.867.698 SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
45	João Maria de Oliveira	029.618.019-07	3.581.455 SSO/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
46	José Marcondes Felliceti	332.814.249-53	3.658.078-0 IIP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
47	Josiel Vargas	043.719.499-08	4.950.899-7 SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
48	Jussara Braga	004.719.549-50	3.892.956-2 SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
49	Antenor Aluisio Hehrembrink	712.868.880-34	1056786849 SSP/RS	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
50	Marili Braga	005.509.089-35	16/R 4.311.047-9 SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
51	Maristela Braga Campos	06.077.639-67	5.129.341-2 SESP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC

SE. GOV. PÚBLICO - ED. 100
 Instituto das Cooperativas
 CONF. COM. F. ORÇ.
 24 JUN 2011

103
 103

52	Natalia Marcoski Rodrigues	212.956.199-53	5332323-5 SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
53	Nelson Ognebini	612.960.159-04	2.160.311 SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
54	Osmar Teixeira da Rosa	916.149.619-72	3.312.655 SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
55	Pedro Dornel de Souza	015.653.809-16	1.498.196 SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
56	Revelino da Fonseca	749.364.929-49	2.790.665-9 SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
57	Rodrigo Martins dos Santos	005.056.669-52	413.379-6 SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
58	Siguinei da Silva Machado	579.386.529-20	169.101.070 SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
59	Soeli de Fátima Veloso	027.425.649-50	/R 4.108.405-5 SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
60	Valmir Rodrigues Leal	047.934.219-97	485.026-50 SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
61	Marisete Marques Mera Sogat	060.642.839-98.	.371-80 SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
62	Catis Simone Dalla Corte	037.306.609-00	464.7440-4- SSP-SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
63	Jacir de Oliveira	059.054.269-96	4.807.790-9 SSP-SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
64	Claudinei de Souza	054.409.319-77	4738899-4 SSP-SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC

RECEBIDO PELA
 Comissão da Comissão de
 FISCALIZAÇÃO ORÇ.
 24 JUN 2011

RECEBIDO PELA
 Comissão da Comissão de
 FISCALIZAÇÃO ORÇ.
 24 JUN 2011

65	Ercilia de Fátima Silva dos Santos	063.961.909-66	5458760-3 SSP-SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
66	Angelino Tomaz	334.285.149-04	310.173-6 SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
67	Claudinei Formagine	042.073.019-25	10/R 484.045-2 SSP-SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
68	Cláudio Francisco Damaceno	051.804.559-52.	5.094.662-5 SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
69	Cleonice da Silva Portela	032.288.409-80	443.451 SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
70	Rosalina Braga, brasileira	006.186.589-39	16/R 438.400-1 SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
71	Geneci Luciana Fatima Andrioli	029.064.789-46	611.193-6 SSC/SP	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
72	Paulo Cesar de Oliveira,	047.247.469-39	5075823-3 SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
73	João Maria Bianchi de Souza	87.755.559-72	10/R 191.561-0 SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
74	Ivone Salete Rodrigues dos Santos	046.244.229-29	4.063.016 SSP/SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
75	Manoel Maurino Vargas Antunes	549.875.639-91	1.756.712-2 SSP-SC	Rua Vitória Rergia, 174,, Pro-flor, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
76	Aires Wanderlei Rodrigues Lima	743.466.289-15	2.596.417-8 SSP-SC	Rua Estados Unidss, 1037, São João, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
77	Adão Madruga	736.730.219-15	4.860.850 SSP-SC	Rua Lauro Muller, 266, centro, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
78	Vilma das Graças da Silva Wolinger Costa	838.610.849-53	2.829.214. SSP-SC	Rua Vitória Rergia, 560,, Pro-flor, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC

24 JUN 2011

SE MUNICÍPIO DE
Município de
CORREIA PINTO-SC
24 JUN 2011

SECRETARIA DE
MUNICÍPIO DE
CORREIA PINTO-SC

79	João Silvestre Pereira Piola	557.739.409-06	182.368-6 SSP-SC	Rua Das Cerejeiras, 216,, Pro-flor, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
80	Janice Fritz Rech	581.918.280-49	4.150.013 SSP-SC	Assentamento dos Trab. Rurais – Pátria Livre, SN, Localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
81	João Silvestre Pereira Piola	557.739.409-06	182.368-6 SSP-SC	Rua Das Cerejeiras, 216,, Pro-flor, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
82	Aristides Alves de Melo	442.119.649-15	1.437.606-7 SSP-SC	Rua Haiti, 360, São João, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
83	José Tadeu Gonçalves	540.992.349-91	8/R-1.626.428 SSP-SC	Rua Lauro Muller, centro, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
84	Ricardo Macedo do Amaral	020.212.299-98	3.197.733-2 SSP-SC	Rua Vitória Rergia, 242, Pro-flor, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
85	AHBRES – Associação Habitacional da Região Serrana –SC	10.875.371/0001-70	XXXXXXXXXXXXXX	Avenida Tancredo Neves, 1136, Pereira Alves, sala anexa ao SEMCOP, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC
86	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Correia Pinto - SC	78.493.319/0001-93	XXXXXXXXXXXXXX	Avenida Vitória Régia, sn, Pró-Flor, CEP 88535-000, Correia Pinto-SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 24 JUN 2011

SAC
 106
 9

FC092838 75240378-8



CORREIOS

AR MP

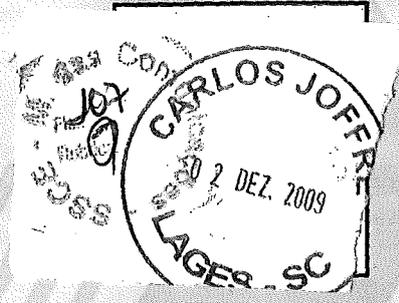
PESO (kg)

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

SK 17853922 9 BR

LAGES - SC



micafas
do das misterio
a 300-0 -

FONE

UF

DF

FONE

4932.131506

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º: ___/___/___ às ___ h.

2º: ___/___/___ às ___ h.

3º: ___/___/___ às ___ h.

CARIMBO

Serviço Público Rede
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORN

24 JUN 2011

UF

SC

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

SSCE - M. das COM. 108 P JUN 2009

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4648 / 10 / 9 / RADCOM/DOS/SSCE-MC de 10/9/2009.

Processo nº 53000.028.743/09. Localidade: Arreia Pinto/SC.

Entidade: Associação de Rádio Difusão Comunitária de Arreia Pinto VOZ DA TERRA - FM.

- () única entidade no local ou;
- () com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Fl. 20

Brasília, ___/___/___

Analista responsável: _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

- Certidão autêntica (ata de constituição datada de 20/11/2009 e estatuto social datado de 31/10/2009).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JUN 2011

BOCE - 4
102
109

SEDE: Fls. 27 - Comunidade Rural do Assentamento da
Reforma Agrária "PÁTRIA LIVRE" - localidade de
Águas Sulphureas - CEP: 88.535-000

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 27 - "Radio Comunitária Voz
da Terra - FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 81

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 88 a 99

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 83 a 86

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. 87

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 20/11/2012 MANDATO: 4 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 72

Large empty area with horizontal lines, possibly for a signature or stamp.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERIR COM O ORGÃO

24 JUN 2011

Brasília, 12/01/2010

Analista responsável:

Lidiane Ferreira

SGP/SC 1365439

Stamp area with various administrative markings and logos.

310
A

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 147 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de janeiro de 2010.

À Senhora

ELISÂNGELA DA SILVA RIBEIRO

Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM
Rua Presidente Kennedy - n.º 226 - Centro
88.535-000/Correia Pinto/SC

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.028.743/09, na localidade de **Correia Pinto - SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- Encaminhar **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a **Ata de Constituição datada de 20/11/2008, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas, bem como, de que o Estatuto Social datado de 31/10/2009 foi devidamente registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas**, acompanhados de Certidão Cartorária comprovando tais registros, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004.

Obs: A Ata encaminhada, bem como, a certidão não indica os devidos registros, pois consta Livro "B" (incorreto). A entidade deve atentar para que os referidos documentos estejam devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas. / Fls. 116 e 129 a 132

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

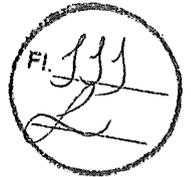
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada, deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



EXIG 28



SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 147 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Recebido em 21/01/2010 por AR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Processo nº: 53000.028.743/09

53000 007553/2010-30

Local: Correia Pinto UF: SC

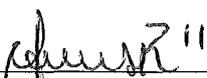
SEAP/ASCE

19/02/2010-07:03

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de comprovação de registro da **Ata de Constituição** encaminhada, bem como, o **Estatuto Social**, hora ambos registrados no Livro "B" (incorreto), que sejam devidamente registrados no Livro "A" e comprovados por meio Certidão Cartorária, solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências, haja visto erro Cartorário que demanda de procedimento judiciário.

Requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM**.

Correia Pinto, 11 de ferereiro de 2010.


Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Elisângela da Silva Ribeiro
CPF: 054.346.009-67

Endereço para correspondência: Rua Presidente Kennedy, 226, centro, na cidade de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, CEP 88535-000.

Telefone para contato: 049-3243-1506 ou 049-8822-7602;

Correio eletrônico (e-mail): tadeukp13@hotmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

24 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

23.02.2010

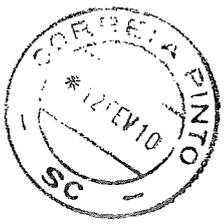


Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
SEC. DE SERVIÇOS DE COM. ELETRÔNICA
DEPTO. DE OUTORGA DE SERVIÇOS
GRANADA DAS MINISTÉRIAS
BLOCO R ANEXO 8 SALA 300-0
BRASÍLIA - DF
70044-800



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORNAMENTAL

24 JUN 2011



75240377-0

CORREIOS

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO | WEIGHT (kg)
0,908

RK 93479115 2 BR

ELISÂNGELA DA SILVA RIBEIRO
ASSOC. DE RADIOFUSÃO COM. DE COLLEIA PINTO
VOZ DA APOSTOLADO TERÇA
R. PRESIDENTE KENNEDY 226

CENTRO PINTO - SC
COLLEIA 88535-000

25 EMIG

02
SCE
M. das Comunicações
BRASILIA - DF
113

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 147 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Recebido em 21/01/2010 por AR

Processo nº: 53000.028.743/09

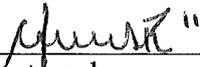
Local: Correia Pinto UF: SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 009219/2010-11
SEAPA/SCE
02/03/2010-08:49

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de comprovação de registro da **Ata de Constituição** encaminhada, bem como, o **Estatuto Social**, hora ambos registrados no **Livro "B" (incorreto)**, que sejam devidamente registrados no **Livro "A"** e comprovados por meio Certidão Cartorária, solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências, haja visto erro Cartorário que demanda de procedimento judiciário.

Requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM**.

Correia Pinto, 11 de ferereiro de 2010.


Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Elisângela da Silva Ribeiro
CPF: 054.346.009-67

Endereço para correspondência: Rua Presidente Kennedy, 226, centro, na cidade de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, CEP 88535-000.

Telefone para contato: 049-3243-1506 ou 049-8822-7602;

Correio eletrônico (e-mail): tadeukp13@hotmail.com

SEÇÃO PÚBLICA FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JUN 2010


DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
04 / 03 / 2010.
Inacio

SENTO

comunicações
de serviços

Bloco R. Anexo B Sala 302
DF



75240377-0

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg) **0,13** SC

RK 93479093 4 BR



28. ex. 10

22

**ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CORREIA PINTO
VOZ DA TERRA FM / CNPJ 10.875.371/0001-70**

Assentamento da Reforma Agrária – Assentamento Pátria Livre – Sede da Comunidade, Localidade de Águas Sulforesa, CEP 88535-00, Correia Pinto - SC
Fone: (49)3243-1506 / (49)8822-7602 / (49) 8434-1368

115
2

Correia Pinto, 17 de maio de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

63000 027304/2010-54

SEAP/MCCE

28/05/2010-08:18

Exmo. Sr.
Anacleto Rodrigues Cordeiro
Diretor Substituto do Departamento de Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações

Em atenção ao **OFICIO N. 147**, expedido por esse Ministério, solicitando envio da Documentação referente ao **Processo 53000.028.743/2009**, comprovando que o Registro da Ata e Estatuto da Associação de RadioDifusão Comunitária de Correia Pinto – VOZ DA TERRA – FM, foi efetuado no **LIVRO "A"** no cartório de registro de pessoas jurídicas, comunicamos que, tais documentos estão sendo reenviados em anexo a esse ofício.

NOTA: Informamos que no dia 12 de maio deste, através do ofício N. 1777, datado de 13/04/2010, expedido pelo Departamento de Outorga de Serviços do MC, recebemos a devolução de toda nossa documentação que foi enviada no dia 18/03/2010, que visava cumprir a determinação deste Ministério solicitada no OFICIO N. 147, também expedido por esse departamento.

ANEXOS:

- Reenvio da Ata e Estatuto, via original, da Associação de RadioDifusão Comunitária de Correia Pinto – VOZ DA TERRA – FM;
- Certidão cartorária de Registro da Associação no LIVRO "A";
- Cópia do ofício N. 147 do MC, solicitando documentos;
- Cópia do ofício N. 1777 do MC que efetuou a devolução da documentação que anteriormente havia sido solicitada pelo MC através do OFICIO N. 147.

Atenciosamente,

Presidente da entidade
Elisangela da Silva Ribeiro
CPF: 054.346.009-67

SEMIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JUN 2011

Endereço para correspondência: Rua Presidente Kennedy, 226, Bairro Centro, na cidade de Correia Pinto, Estado Santa Catarina, CEP 88535-000
Correio eletrônico (e-mail): vozdaterra.fm@hotmail.com, tadeukp13@hotmail.com

Sealco



116

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL

1º DISTRITO DA COMARCA DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA

RITA MARIA ROSA RAMOS - Oficial designada do Registro de Títulos, Documentos e outros papéis,
Oficial do Registro Civil do 1º Distrito da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina.

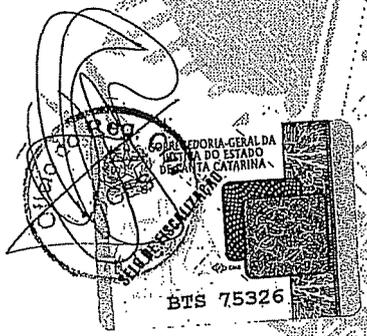
CERTIDÃO



CERTIFICO, que nesta data, em cumprimento ao requerimento verbal da parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de Registros de Títulos, Documentos e Outros Papéis e de Pessoas Jurídicas, em um deles no A-29 sob nº 2447, consta o registro de Estatuto da ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA DE CORREIA PINTO - VOZ DA TERRA FM, exarado em requerimento assinado pela presidente a Sra. ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO, com registro neste Cartório aos 10 de Março de 2010.

O referido é verdade o que dou fe
Lages (SC), 16 de março de 2010

Ariane Ramos Martendal
ARIANE RAMOS MARTENDAL
Oficial Substituta



Rita Maria Rosa Ramos
Oficial do Registro Civil, Títulos
Documentos e Outros Papéis
Ariane Ramos Martendal
Oficial Substituta
LAGES - SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERENCIADO
24 JUN 2011

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS.
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.



COMARCA DE LAGES
SANTA CATARINA

Rita Maria Rosa Ramos

OFICIAL

Ariane Ramos Martendal

OFICIAL SUBSTITUTA

REGISTRO: do Estatuto ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE
CORREIA PINTO – VOZ DA TERRA - FM

REQUERENTE: ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO.

Autuação

AOS DEZ DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZ, NESTA CIDADE DE LAGES, ESTADO DE
SANTA CATARINA, À RUA SANTA CRUZ, 123, EM CARTÓRIO AUTUO OS
DOCUMENTOS QUE ADIANTE SEGUEM E FIZ ESTE TERMO.

EU

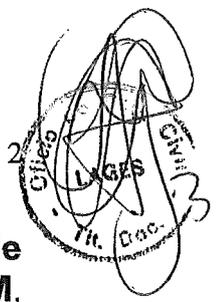
Ariane Ramos Martendal - Oficial Substituta

OFICIAL SUBSTITUTA DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, REGISTRO DE TÍTULOS,
DOCUMENTOS, OUTROS PAPÉIS E DE PESSOAS JURÍDICAS, O SUBSCREVI E ASSINO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

24 JUN 2011

119



A) Ao Diretor Presidente compete: representar a **Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

B) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

C) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

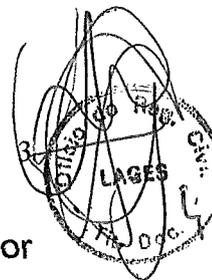
PATRIMÔNIO: Os recursos e o patrimônio da sociedade proverá pelos bens móveis e imóveis, livre de ônus, que lhe forem transferidos em caráter definitivo, por pessoas naturais ou jurídicas.

Pelas contribuições sociais definidas em Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Comissão das Comunicações
INFERE COM O ORIGINAL

24 JUN 2011

[Handwritten signature]
D. A. Carneiro
Diretor Administrativo



valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

REFORMA DO ESTATUTO: Pela Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, com o voto concorde de 2/3 dos presentes à assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

REPRESENTAÇÃO JUDICIAL: Ativa e passivamente pelo Diretor Presidente.

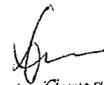
EXTINÇÃO-PATRIMÔNIO-DESTINO: Será extinta por decisão da Assembléia Geral. No caso de extinção, o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

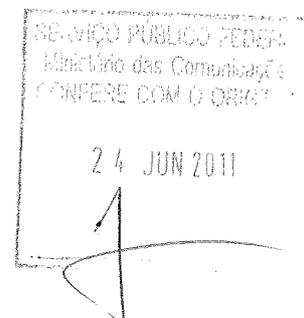
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS: O presente estatuto foi alterado e aprovado na Assembléia Geral de 31 DE OUTUBRO DE 2009, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

De conformidade com a Lei Federal 6.015/73, Lei dos Registros Públicos, combinado com a Lei 9.042, o presente Estatuto entra em vigor, PÓS-REGISTRO, no competente Ofício das Pessoas Jurídicas da Comarca.

Termos em que pede e espera deferimento.

Correia Pinto, 04 de março de 2010.


Eryl A. Camargo
CPF: 80 13452



ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CORREIA PINTO VOZ DA TERRA - FM

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM, fundada em 20 de novembro de 2008 (dois mil e oito), é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união pessoas, para fins não econômicos, do município de Correia Pinto, estado de Santa Catarina, com sede na Comunidade Rural do Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, localidade de Águas Sulfurosas, CEP: 88535.000.

Parágrafo único – A Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM, utilizará como denominação fantasia “VOZ DA TERRA – FM”, e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

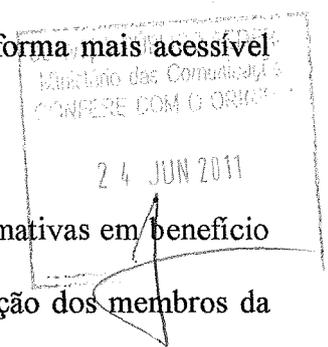
- Contribuir pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do direito de comunicar;
- Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o esporte, lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais, desportivas e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Parágrafo Segundo – Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;



Adriano Palumbo
JORNALISTA
MTB 23366

Erlí A. Camargo
ADVOGADA
OAB/SC 10484

Parágrafo Terceiro - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar sugestões, propostas, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da **Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - É assegurado o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; É assegurado a todos seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; É assegurado o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seu representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.

§ **Unico** - A qualidade de associado é intransmissível.

Art. 6º - A **Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM**, será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes - os que contribuem da forma estipulada em Assembléia;

III - Beneméritos - os que contribuem com donativos e doações.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

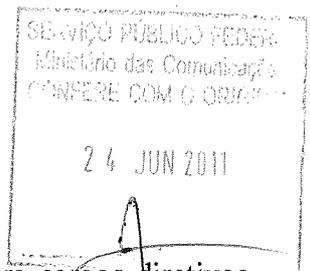
Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- ter voz, o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12 e não tenham faltado três assembleias consecutivas;
- manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.
- ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à diretoria.
- desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade, ou através de convênios;
- prestar serviços na condição de voluntário, sempre que convocados para tal, para o melhor desempenho das atividades da Entidade.

Art. 9º - É direito do associado se demitir do quadro social quando julgar necessário, protocolando junto a Diretoria seu pedido de demissão. São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social: I - Grave violação do Estatuto; II - Difamar a associação, seus membros, associados ou objetos; III - Promover atividades que contrariem decisões de Assembleias; IV - Desvio de bons costumes; V - Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais; VI - Falta de contribuições associativas estipulada em assembleia.

Adriana Palumbo
JORNALISTA
MTB 23366

Euli A. Camargo
ADVOGADA
LAB/SO 10452



Parágrafo Único – A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, que deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.



III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 – São órgãos da Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria executiva;
- c) Conselho de Fundadores;
- d) Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de março para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho de Fundadores, e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da emissora e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

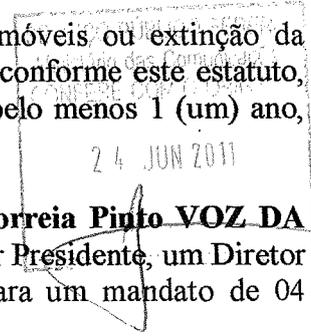
§ 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos 1 (um) ano, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida apenas 1 (uma) reeleição ao mesmo cargo.

§ 1º - A Diretoria poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do Art. 11.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida ou que tenham atuação na mesma, e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.



Adriana Palumbo
JORNALISTA
12366

Erlí A. Camargo
ADVOGADA
OAB/SC 10452

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a Associação em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

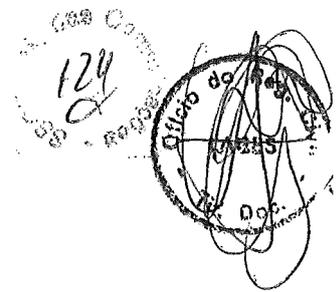
II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Presidente compete: representar a **Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art 4º da lei 9.612, de 1998. Seus membros serão indicados pelas entidades, titulares e suplentes, para compor o Conselho Comunitário que será homologado(eleito) pela Assembléia Geral, para mandato de igual período da Diretoria.

Parágrafo primeiro - O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

Parágrafo segundo - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.



24 JUN 2011

Adriana Palumbo
JORNALISTA
MTB 23366

Erlí A. Camargo
ADVOGADA
OAB/S : 10152

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 20 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 21 - A dissolução da Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM, ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 23 - Durante o mandato da Diretoria Executiva eleita, deverá publicar o Edital de Convocação para as entidades que desejam compor o Conselho Comunitário.

Art. 24 - O presente estatuto foi alterado e aprovado na AG de 31 DE OUTUBRO DE 2009, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Correia Pinto, 31 de outubro de 2009.

Diretor Presidente - Elisangela da Silva Ribeiro
CPF: 054.346.009-67 - RG 4.968.486 - SSP-SC
Brasileira, Solteira, Agricultora
Assentamento Pátria Livre, SN, Águas Sulfurosa
CEP 88535-000 - CORREIA PINTO - SC

Diretor Administrativo - Adão Madruga
CPF: 736.730.219-15 - RG 4.860.850 SSP-SC
Brasileiro, Casado, Professor
Rua Lauro Muller, 266, centro
CEP 88535-000 - CORREIA PINTO - SC

Diretor de Operações - Cláudio Francisco Damaceno
CPF: 051.804.559-52 - RG 5.094.662-5 SSP-SC
Brasileiro, Solteiro, Agricultor
Assentamento Pátria Livre, SN, Águas Sulfurosa
CEP 88535-000 - CORREIA PINTO - SC

Conselho de Fundadores - Erisvaldo Martins de Macedo
CPF: 816.925.609-72 - RG 5.403.594-5 SSP-SC
Brasileiro, Casado, Agricultor
Assentamento Pátria Livre, SN, Águas Sulfurosa
CEP 88535-000 - CORREIA PINTO - SC

CARTORIO ANTONIO BERNARDI - Sidnei Bernardi - Escrivão de Paz
Av. Tancredo Neves, 384 - Correia Pinto/SC - F:(49) 3243-1467

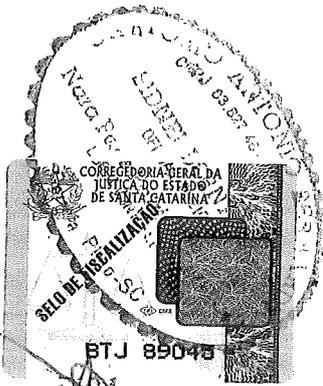
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO
Correia Pinto, 01 de março de 2010. Em test. da verdade.

MARK PAES PATRICIO BERNARDI - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 1,90 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$2,90

Adriano Palumbo
JORNALISTA
MTB-23266
Enli A. Canzan
ADVOGADA
OAB/SC 104

SEÇÃO PÚBLICA FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIENT

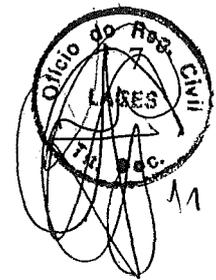
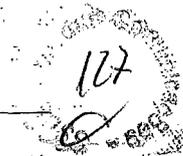
24 JUN 2011



Rosa Maria Farias

Conselho de Fundadores – Rosa Maria Farias
CPF: 503.504.040-20 - RG 001.263.032 SSP-SC

Brasileira, Solteira, Agricultora
Assentamento Pátria Livre, SN, Águas Sulfurosa
CEP 88535-000 - CORREIA PINTO – SC



[Handwritten signature]

Conselho de Fundadores – Aires Wanderley Rodrigues Lima

CPF: 743.466.289-15 - RG 2.596.417-8 SSP-SC

Brasileiro, Casado, Agricultor
Rua Estados Unidos, 1037, São João
CEP 88535-000 - CORREIA PINTO – SC

[Handwritten initials]

Erlí A. Camargo
ADVOGADA
OAB/SC. 10452

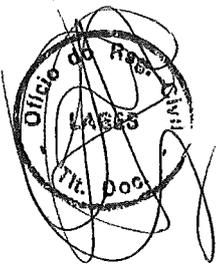
Aduano Palumbo
JORNALISTA
MTB-23866

SEÇÃO PÚBLICA FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORN

24 JUN 2011

[Handwritten signature]

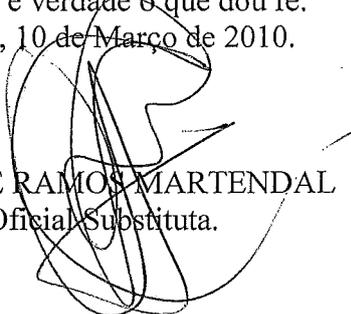
128



CERTIDÃO

CERTIFICO, que nesta data em cumprimento ao requerimento de ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO, presidente da ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CORREIA PINTO – VOZ DA TERRA – FM , faço neste Ofício o Registro e a ENTREGA do Estatuto.

O referido é verdade o que dou fé.
Lages SC, 10 de Março de 2010.

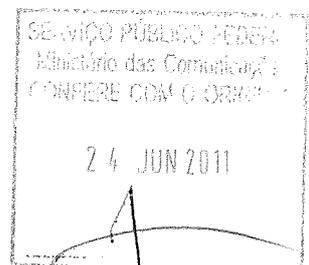


ARIANE RAMOS MARTENDAL
Oficial Substituta.

Cartório de Registros Ramos
Rua Santa Cruz, 123 - LAGES/SC
Averbação de Pessoas Jurídicas
Protocolo 2115 Livro A 2 Folha 299 Data 10/03/2010
Registro 0 Livro A 0 Folha 010 Data 10/03/2010
Reg. Averbado 2447 Livro A 29 Folha 151 Data 10/03/2010
Emolumentos: Reg.: 20.80 Selo: 2.00 Total 22.80

Oficial:

Ariane Ramos Martendal - Oficial Substituta



Rita Maria Rosa Ramos
Oficial de Registro Civil, Títulos
Documentos e Outros Papéis

Ariane Ramos Martendal
Oficial Substituta
LAGES - SC

53000 014557/2010-72

SEAP/ARCE

20032010-05/52



*Devolução
verificar se
não tem no
alinhamento*

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CORREIA
PINTO - SANTA CATARINA**

Aos 20 (vinte) dias do novembro de 2008, às 18:00 (dezoito) horas, à Avenida Tancredo Neves, 1136, S/N, Sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, SEMCOP, município de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, reuniram-se com o propósito de constituírem uma Associação de Radiodifusão Comunitária, sob a forma de sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, de responsabilidade, limitada, sem fins lucrativos e atividade não econômica, por tempo indeterminado, de caráter Cultural e Social, nos termos da legislação vigente, os representantes das seguintes entidades: a) SITRUCOP – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Correia Pinto; b) SITICOP – Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias do Papel Papelão e Cortiça de Correia Pinto; c) SEMCOP – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Correia Pinto; d) AHBRES – Associação Habitacional da Região Serrana; e) ACOPROEM - Associação Correiapintense dos Profissionais em Educação, e as seguintes pessoas: **José Tadeu Gonçalves**, brasileiro, 44 anos, solteiro, agricultor aposentado, RG 8/R-1.626.428 SSP/SC, CPF 540.992.349-91, residente e domiciliado à rua Presidente Kennedy, 226, centro, CEP 88.535-000, telefone (49)3243-1506, Correia Pinto – SC; **Alexsandro Padilha**, brasileiro, 32 anos, casado, trabalhador da construção civil, RG 8/C-3.422.558 SSP/SC, CPF 004.210.519-65, residente e domiciliado à Rua Casemiro de Abreu, S/N, Bairro São Pedro, CEP 88.535-000, telefone (49)9107-2832, Correia Pinto-SC; **Aristides Alves de Melo**, brasileiro, 49 anos, casado, aposentado, RG 1.437.606-7 SSP/SC, CPF 422.119.649-15, residente e domiciliado à Rua Haiti, 360, Bairro São João, CEP 88.535-000, Telefone (49)3243-1356, Correia Pinto-SC; **Adilson José Rech**, brasileiro, 43 anos, casado, agricultor, RG 8/R.1.622.170, CPF 561.890.109-97, residente no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de águas Sulfurosas, CEP 88.535-000, Telefone (49)8833-3968, Correia Pinto – SC; **Janice Fritz Rech**, brasileira, nascida em 25/02/1971, casada, Professora, RG 4.150.013 SSP/SC, CPF: 581.918.280-49, residente no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, telefone (49)8806-9793, Correia Pinto – SC; **Gilberto Bender, brasileiro**, nascido em 19/11/1979, casado, agricultor, RG 3.872.816 SSP/SC, CPF: 029.309.659-75, residente e domiciliado no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto – SC; **Rosa Maria Farias**, brasileira, nascida em 05/08/1968, solteira, agricultora, RG 001263032 SSPI/MT, CPF 503.504.040-20, residente e domiciliado no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de águas Sulfurosas, CEP 88.535-000, Telefone (49)9966-5097, Correia Pinto – SC; **Elisangela da Silva Ribeiro**, brasileira, nascida em 30/10/1984, solteira, agricultora, RG 4.968.486 SSP/SC, CPF: 054.346.009-67, residente e domiciliada no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, telefone (49)8816-2385, Correia Pinto – SC; **Maria Ivani Nogueira dos Santos**, brasileira, nascida em 07/02/1971, casada, agricultora, RG 2/r 2.198.808 SSP/SC, CPF: 987.941.679-15, residente e domiciliada no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, telefone (49)8822-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JUN 2011

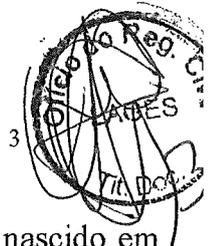
130



7599, Correia Pinto – SC; **Erisvaldo Martins de Macedo**, brasileiro, nascido em 22/04/1973, casado, agricultor, RG 5.403.594-5 SSP/SC, CPF: 816.925.609-72, residente e domiciliado no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, telefone (49)8822-7599, Correia Pinto – SC; **Jussara Braga**, brasileira, nascida em 11/02/1980, casada, agricultora, RG 3.8092956-29 SSP/SC, CPF: 004.719.549-50, residente e domiciliada no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, telefone (49)8817-5129, Correia Pinto–SC; **Alexandre Pereira de Oliveira**, brasileiro, nascido em 05/05/1980, solteiro, agricultor, RG 8.482.726-6 SSP/SC, CPF: 008.284.519-07, residente e domiciliado no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto – SC; **Celso dos Santos** brasileiro, nascido em 10/08/1964, solteiro, agricultor, RG 17R/1.590.448 SSP/SC, CPF: 518.126.069-15, residente e domiciliado no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto – SC; **Josiel Vargas**, brasileiro, nascido em 03/10/1979, solteiro, agricultor, RG 4.950.899-7 SSP/SC, CPF: 043.719.499-08, residente e domiciliado no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto – SC; **Cláudio Francisco Damaceno**, brasileiro, nascido em 01/10/1983, solteiro, agricultor, RG 5.094.662-5 SSP/SC, CPF: 051.804.559-52, residente e domiciliado no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, telefone (49)8817-2118, Correia Pinto – SC; **Elias dos Santos Pereira**, brasileiro, nascido em 25/02/1987, solteiro, agricultor, RG 4.988.197-3 SSP/SC, CPF: 020.489.971-04, residente e domiciliado no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, Correia Pinto – SC; **João Silvestre Pereira Piola**, brasileiro, nascido em 23/06/1967, casado, professor, RG 1823368-6 SSP/SC, CPF: 557.739.409-06, residente e domiciliado na Rua das Cerejeiras, 216, Pró-Flor, CEP 88535-000, telefone (49)9965-6373, Correia Pinto – SC; **Everaldo Antonio Pereira Piola**, brasileiro, nascido em 03/09/1972, solteiro, agente fiscal do Programa Luz Para Todos, RG 2706728-9 SSP/SC, CPF: 716.369.519-53, residente e domiciliado à Rua Tulipa, 95, Pró-Flor, CEP 88535-000, telefone (49)3243-3454, Correia Pinto – SC; **Adão Madruga**, brasileiro, nascido em 13/05/1966, casado, agricultor, RG 4.860.850 SSP/SC, CPF: 736.730.219-15, residente e domiciliado à Rua Lauro Muller, 266, centro, CEP 88535-000, telefone (49)8822-0080, Correia Pinto – SC; **Vilma das Graças da Silva Wolinger Costa**, brasileira, nascida em 03/12/1971, casada, professora, RG 2.829.214 SSP/SC, CPF: 838.610.849-53, residente e domiciliada à Rua Vitória Régia, 560, Pró-Flor, CEP 88535-000, telefone (49)9991-8371, Correia Pinto – SC; **Manoel Maurino Vargas Antunes**, brasileiro, nascido em 04/04/1963, casado, operador de máquina de papel e celulose, RG 1.756.712-2 SSP/SC, CPF: 549.875.639-91, residente e domiciliado À Rua Vitória Régia, 174, Pró-Flor, CEP 88535-000, telefone (49)3243-1864, Correia Pinto – SC; **Claudinei Formagini**, brasileiro, nascido em 11/12/1982, solteiro, agricultor, RG 4.840.452 SSPI/SC, CPF: 042.073.019-25, residente e domiciliado no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, telefone (49)9991-1687, Correia Pinto – SC; **Darci Fernandes dos Santos**, brasileiro, nascido em 31/10/1957, casado, aposentado, RG 1.280.645 SSP/SC, CPF: 422.651.269-34, residente à Rua das Cerejeiras, 272, Pró-Flor, CEP 88535-000, telefone

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Município das Cerejeiras
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JUN 2011

131
2



(49)3243-3832, Correia Pinto – SC; **Ricardo Macedo do Amaral**, brasileiro, nascido em 07/12/1975, casado, operador de maquina de papel, RG 3.197.733-2 SSP/SC, CPF: 020.212.299-98, residente e domiciliado à Rua Vitória Régia, 242, Pró-Flor, CEP 88535-000, telefone (49)3243-1896, Correia Pinto – SC; **João Maria de Oliveira**, brasileiro, nascido em 14/09/1979, solteiro, agricultor, RG 3.581.455 SSP/SC, CPF: 029.618.019-07, residente e domiciliado no Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre, SN, localidade de Águas Sulfurosa, CEP 88535-000, telefone (49)8822-8284, Correia Pinto – SC; Foi aclamado para coordenar os trabalhos o Senhor José Tadeu Gonçalves, que convidou a mim Adão Madruga, para lavrar a presente Ata. Foi estabelecida pelos presentes a seguinte ordem do dia: (I) constituição da associação de Radiodifusão Comunitária; (II) aprovação do Estatuto Social; (III) Denominação da Associação, definição da sede, objetivo de funcionamento e formação da associação; (IV) constituição de sua primeira Diretoria; (V) constituição do Conselho de Fundadores. Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os presentes deliberaram, por unanimidade pela constituição de uma associação civil de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos e com atividade não econômica sob a denominação de: “ Associação de Radio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM”; Na seqüência o coordenador solicitou que fosse lido, explicado e debatido o projeto de estatuto da sociedade, anteriormente elaborado, que segue na forma de anexo a esta ata, o que foi feito artigo por artigo. O estatuto foi aprovado pelo voto dos sócios fundadores, cujos nomes estão devidamente consignados nesta Ata. Prosseguindo os trabalhos ficou definido, pela totalidade dos mesmos, que a sede da Associação funcionará no Assentamento da Reforma Agrária , Pátria Livre, Águas Sulfurosa, Correia Pinto-SC, a seguir, o Senhor Coordenador determinou que se procedesse à eleição dos membros dos órgãos sociais, conforme dispõe o estatuto recém-aprovado. Procedida a votação, foram eleitos para comporem a Diretoria, os seguintes sócios fundadores: **Diretor Presidente: Elisangela da Silva Ribeiro; Diretor Administrativo: Adão Madruga; Diretor de Operações: Cláudio Francisco Damaceno.** Para membros efetivos do Conselho de Fundadores os eleitos foram os Senhores(as): **Rosa Maria Farias, Jussara Braga, Janice Fritz Rech, Aires Wanderley Rodrigues Lima, Erisvaldo Martins de Macedo**, para seus suplentes, os senhores(as): **Manoel Maurino Vargas Antunes e Vilma das Graças da Silva Wolinger Costa**, todos já devidamente qualificados nesta Ata. Prosseguindo, sendo os nomes aprovados sem objeções pelos presentes, todos foram empossados nos seus cargos e a Presidente da Diretoria, assumindo a direção dos trabalhos, agradeceu a colaboração do Sr. Adão Madruga que auxiliou nesta tarefa, secretariando, e declarou definitivamente constituída, desta data para o futuro, a **Associação de Radio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM**, com sede no Assentamento da Reforma Agrária , Pátria Livre de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, que tem por objetivo: Defender e promover a democratização dos meios de comunicação sonoras e escritos e a cultura em geral e, especial, a criação e manutenção da rádio comunitária que atenderá a comunidade, cidade de Correia Pinto, e reger-se-á por este estatuto e pela legislação vigente, podendo-se associar as associações, cooperativas, sindicatos, conselhos comunitários, organizações não governamentais, movimentos populares e organismos comunitários existentes na área de abrangência e que estejam em conformidade com as normas estatutárias. Como nada mais houvesse a ser tratado, a Senhora Presidente da sociedade deu por encerrados os trabalhos e eu, Adão Madruga que servi de Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada por todos os sócios fundadores, vai por mim assinada e por demais membros da Diretoria empossados, como prova da livre vontade, de cada um, de organizar a Associação.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

24 JUN 2011

136
C
2008
Escritório do Reg. Civil

Correia Pinto -SC, 20 de novembro de 2008.

[Handwritten signature]

Adão Madruga

RECONHECIDO

[Handwritten signature]

Elisângela da Silva Ribeiro

Diretor Presidente

[Handwritten signature]

Cláudio Francisco Damaceno

Diretor de Operações

[Handwritten signature]

Adão Madruga

Diretor Administrativo

[Handwritten signature]

Aires Wanderley Rodrigues Lima

Conselho de Fundadores

[Handwritten signature]

Rosa Maria Farias

Conselho de Fundadores

[Handwritten signature]

Erisvaldo Martins de Macedo

Conselho de Fundadores

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JUN 2011

CARTÓRIO ANTONIO BERNARDI - Sidnei Bernardi o Escrivão de Paz
Av. Tancredo Neves, 384 - Correia Pinto/SC - F: (49) 3243-1467

RECONHECIMENTO 033719

Reconheço a assinatura por autêntica de:
ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO
Correia Pinto, 01 de março de 2010. Em Test. da verdade.

HARA PAES PATRICIO BERNARDI - Estrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 1,90 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$2,90

ANTONIO BERNARDI
CORREGEDORIA-GERAL DA
JUSTIÇA DO ESTADO
DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BTJ 89048

133

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 –
Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1777 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de abril de 2010.

À Senhora
Elisangela da Silva Ribeiro
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CORREIA PINTO – VOZ DA
TERRA FM
Rua Presidente Kennedy, nº 226 - Centro
88.535-000 – Correia Pinto/SC

Assunto: Devolução de documentos

Prezada Senhora,

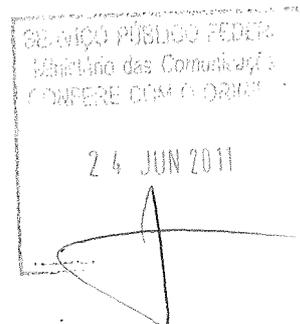
Em atenção à correspondência sob protocolo nº 53000.014557/2010-74, encaminhados pela ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CORREIA PINTO – VOZ DA TERRA FM, na localidade de Correia Pinto no Estado de Santa Catarina, informamos que estamos devolvendo toda a documentação, diante da apresentação voluntária sem qualquer solicitação por parte do Ministério das Comunicações, devendo a entidade encaminhar somente o REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE (Modelo A-1), para que possamos analisar a solicitação, o que possibilitará o cadastramento.

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação** através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

rbpv/DOS/SSCE/MC



134

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 14 / 2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de janeiro de 2010.

A Senhora

ELISÂNGELA DA SILVA RIBEIRO

Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM

Rua Presidente Kennedy n.º 226 - Centro

88.535-000/Correia Pinto/SC

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53806.028.743/09, na localidade de Correia Pinto - SC, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

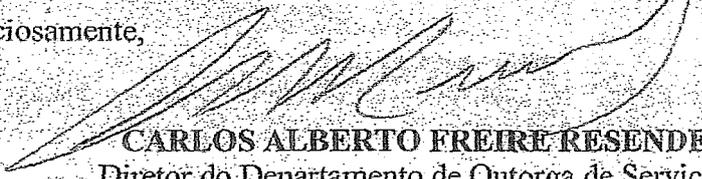
- Encaminhar comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 20/11/2008, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas, bem como, de que o Estatuto Social datado de 31/10/2009 foi devidamente registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas, acompanhados de Certidão Cartorária comprovando tais registros, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004.

Obs: A Ata encaminhada, bem como, a certidão não indica os devidos registros, pois consta Livro "B" (incorreto). A entidade deve atentar para que os referidos documentos estejam devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada, deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Min. das Comun.
135
0

Destinatario -

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios

70044-900 Brasília

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORGÃO

24 JUN 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 147 10 10 RADCOM/DOS/SSCE-MC de 12/01/2010

Processo nº 53000.028.743/09 Localidade: Correia Pinto/SC

Entidade: Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

OFI EXI - PROJETO TÉCNICO

Brasília, 12/09/2010

Analista responsável: Walter

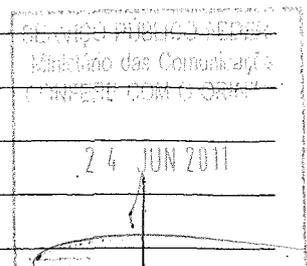
SLAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo regular e instruído.



* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: FLS. 27. Comunidade Rural do Assentamento da Reforma Agrária "PÁTRIA LIVRE" - localidade de Águas Sulphurosa. CEP: 88.535-000.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 27. "Rádio Comunitária Voz da Terra Fm"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 81

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 88 a 99 e artigos: Fl. 116

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 129 a 132

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. d

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 20/11/2012 MANDATO: 4 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 72

Blank lined area for signatures or stamps.

Brasília, 09/07/2010

Analista responsável: Lidia El Corab Moreira

SIAPE: 1365439

Lidia Souza El Corab Moreira
SIAPE: 1365439
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
SERAC/DIREÇÃO NACIONAL DE RÁDIO COMUNITÁRIAS

Min. das Co.
RJ37
Ribeiro
2010.07.02

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2993 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de julho de 2010.

À Senhora

ELISÂNGELA DA SILVA RIBEIRO

Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM

Rua Presidente Kennedy, 226 - Centro

88.535-000 – Correia Pinto/SC

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº. **53000.028743/09**, na localidade de **Correia Pinto – CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, formado por:

a) **Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do Radcom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverá atentar para o seguintes itens: ✓

- **item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE** – preencher com endereço e coordenadas geográficas do local de instalação;

- **item 7 - TRANSMISSOR** - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informar fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;

- **item 8 – ANTENA/TORRE**, informar o fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local.

b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

DOCUMENTO DE
NESTA DATA

b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas; ✓

b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões. ✓

e) **Planta de arruamento**, com indicação da escala, compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento indicar o local e endereço do estúdio e da sede da entidade, em conformidade com o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

d) **Diagrama de irradiação** horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas;

e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os **gabaritos de proteção aos aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

g) **Parecer conclusivo**, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

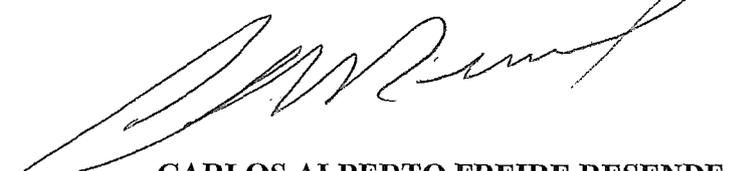
h) Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Informamos que o Artigo 9º da Resolução 218/73-CONFEA, confere a Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletrônico ou Engenheiro de Comunicação a responsabilidade para este tipo de projeto; ou a profissional que mediante pedido de revisão de atribuições ou apostilamento de curso, obtenha nas Câmaras Especializadas de Engenharia dos CREAs estas atribuições, as quais passam a constar dos dados cadastrais do profissional

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias** contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3134 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de julho de 2010.

Ao Senhor
GERALDO ANTUNES
Associação Beneficente Cultural e Educacional Amor ao Próximo
Rua Capitão Jerônimo Luiz Bittencourt S/N.
88770-000 - Imaruí/SC

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.040302/05, na localidade de **Imaruí/SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 2 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 25.11.2007 e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004.

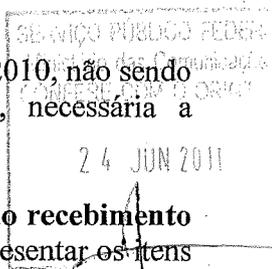
Foi apresentada ata de substituição de alguns membros, datada de 26.05.2010, não sendo possível precisar a validade do mandato da diretoria alterada, sendo, portanto, necessária a apresentação da ata de eleição dos diretores que foram substituídos.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços


DOCUMENTO ANEXADO
20.07.10

28° EXT. B.

140
140

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 047330/2010-13

SEAPA/SCE

14/09/2010-11:39

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,
Carlos Alberto Freire Resende

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 2993/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Recebido em 13/08/2010 por AR

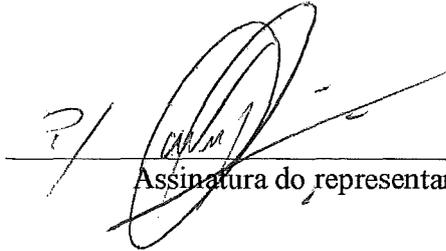
Processo nº: 53000.028.743/09

Local: Correia Pinto UF: SC

Em atenção ao ofício acima indicado, relativo à solicitação de toda documentação da Norma Complementar 01/2004, citada no subitem 12.1 e suas alíneas (Documentação Técnica), ou seja, o envio do Projeto Técnico, solicitamos prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências para elaboração do Projeto Técnico, que demanda de mais tempo do profissional habilitado.

Requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto VOZ DA TERRA - FM.

Correia Pinto, 9 de setembro de 2010.

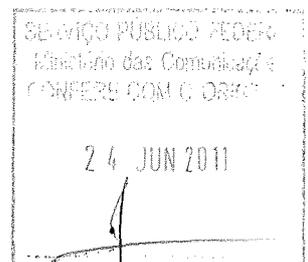

Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Elisângela da Silva Ribeiro
CPF: 054.346.009-67

Endereço para correspondência: Rua Presidente Kennedy, 226, centro, na cidade de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, CEP 88535-000.

Telefone para contato: 049-3243-1506 ou 049-8822-7602;

Correio eletrônico (e-mail): tadeukp13@hotmail.com



SEBRO

Para: Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Sec. de Serviços de Comun.
Departamento de Outorga de
Esplanada dos Ministérios
CEP 70044-900 - Brasília - DF -

Min. das Comun.
24 JUN 11
A

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de

24 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2993 10.10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 12/07/2010.

Processo nº 53000.028.743/09 Localidade: Corneia Pinto/SC.

Entidade: Associação de Radiodifusão Comunitária de
Corneia Pinto Voz da Terra FM.

() única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/___

Analista responsável: _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria das Comunicações
CONFERE COM O ORÇ.
24 JUN 2011

SEDE: Fls. 27 - Comunidade Rural do Assentamento da Reforma Agrária "PÁTRIA LIVRE" - localidade de Águas Sulphúreas, CEP: 88.535-000.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 27 - "Rádio Comunitária da Terra FM".

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 01.

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 88 a 99 e certidão: Fl. 116.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 129 a 132.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. 1

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 2011/2012 MANDATO: 4 ANOS - ART. 12.

MEMBROS FLS. 72 (BMF).

Brasília, 20/09/2010

Analista responsável:

Lidia Ferreira

SGP/ANEXO 1
SIAPE: 1365439

Lidia Ferreira
SIAPE: 1365439
Coordenadora de Registro de Empresas
SIAPE: 1365439

28743/09 ADR 28°

28743

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES
RUBICA
28743

Correia Pinto/SC, 14 de Outubro de 2010

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
BRASÍLIA-DF

Ref.: Ofício nº 2993/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 055014/2010-15

DRMC - 04

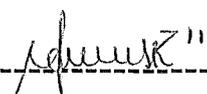
25/10/2010-10:12

28743

Prezado(s) Sr(es):

Segue em anexo, toda a documentação alencada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o Projeto Técnico da Rádio Comunitária FM da: **Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM**, município de Correia Pinto-SC.

Atenciosamente



Elisângela da Silva Ribeiro

CPF 054.346.009-67

Presidente da Associação de Rádio Difusão
Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM

CNPJ 10.875.371/0001-70

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
28/10/10
Pedro Paulo



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que,

- a- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperemos imediatamente as transmissões até que os problemas sejam sanados.

- b- Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperemos as nossas transmissões.

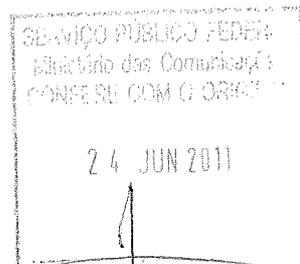
Elisângela da Silva Ribeiro

Elisângela da Silva Ribeiro

CPF 054.346.009-67

Presidente da Associação de Rádio Difusão
Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM
CNPJ 10.875.371/0001-70

Correia Pinto/SC, 14 de Outubro de 2010





DECLARAÇÃO

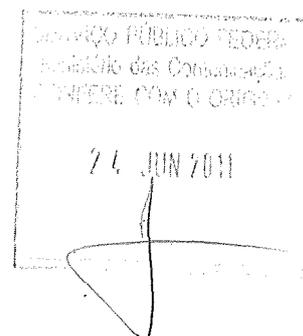
Declaramos para os devidos fins que,

A cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da Rádio Comunitária FM da **Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM**, município de Correia Pinto-SC, não tem desnível maior que trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 (um) km em torno do local do sistema irradiante.

Elisângela da Silva Ribeiro
CPF 054.346.009-67

Presidente da Associação de Rádio Difusão
Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM
CNPJ 10.875.371/0001-70

Correia Pinto/SC, 14 de Outubro de 2010

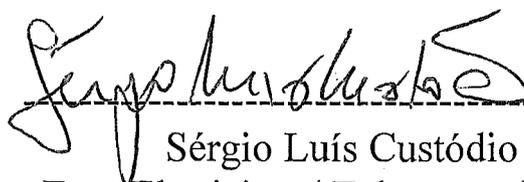


Associação de Rádio Difusão Comunitária FM
Rubrica
Me
Q

DECLARAÇÃO

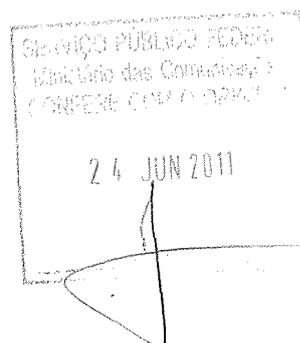
Declaramos para os devidos fins que,

A cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da Rádio Comunitária FM da **Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM**, município de Correia Pinto-SC, não tem desnível maior que trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 (um) km em torno do local do sistema irradiante.



Sérgio Luís Custódio
Eng. Eletricista / Telecomunicações
Crea-SC 28.211-1

Correia Pinto/SC, 14 de Outubro de 2010

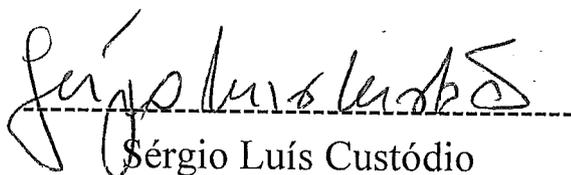




DECLARAÇÃO

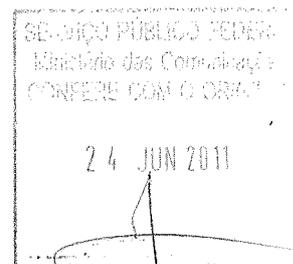
Declaramos para os devidos fins que,

A instalação ora proposta da Rádio Comunitária FM da **Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM**, município de Correia Pinto-SC, não fere os gabaritos de proteção a aeródromos.



Sérgio Luís Custódio
Eng. Eletricista / Telecomunicações
Crea-SC 28.211-1

Correia Pinto/SC, 14 de Outubro de 2010



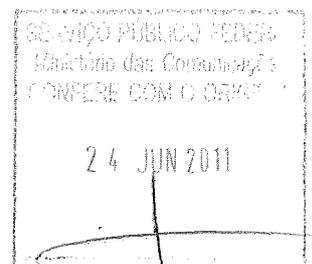


PARECER CONCLUSIVO

Atesto para os devidos fins que a instalação ora proposta da, Rádio Comunitária FM, da **Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM**, município de Correia Pinto-SC, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que, o contorno de 91 dbu da emissora não fica situado a mais de 1 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Sérgio Luís Custódio
Eng. Eletricista / Telecomunicações
Crea-SC 28.211-1

Correia Pinto/SC, 14 de Outubro de 2010



9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

MODELO

R | F | S | | B | R | A | S | I | L | | K | M | P | | | | | | | | | |

R | G | C | 2 | 1 | 3 | | | | | | | | | |

COMPRIMENTO(L)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

3 | 0 | , | 0 | m

4 | , | 2 | 5 | dB

1 | , | 2 | 7 | 5 | dB

0 | , | 7 | 4 | 5

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (E_F) = $10^{\frac{-PL}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,745) = -17,3 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + - 17,3 - 20 log (1) = 89,7 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

- A POTÊNCIA DE OPERAÇÃO DO TRANSMISSOR SERÁ DE 25 WATTS.
- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA: 00:00 – 24:00 HORAS.
- SERÁ UTILIZADO UM TRANSMISSOR AUXILIAR PARA EVENTUAIS DEFEITOS NO TRANSMISSOR PRINCIPAL.

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

S | É | R | G | I | O | | L | U | I | S | | C | U | S | T | O | D | I | O | | | | | | | | | |

REG.CREA

ENDEREÇO

2 | 8 | 2 | 1 | 1 | - | 1 | | R | U | A | | A | L | T | A | M | I | R | O | | G | U | I | M | A | R | A | E | S | | 5 | |

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | C | E | N | T | R | O | | | | | |

CIDADE

UF

T | U | B | A | R | ã | O | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | S | C

CEP

TELEFONE

FAX

8 | 8 | 7 | 0 | 1 | - | 3 | 0 | 0 | | 0 | 4 | 8 | - | 3 | 6 | 2 | 6 | 5 | 5 | 3 | 1 | | | | | | - | | | | | |

E-MAIL

S | E | R | L | U | C | U | S | @ | M | A | T | R | I | X | . | C | O | M | . | B | R | | | | | | | | | | | | | | | |

LOCAL

DATA

C | O | R | E | I | A | | P | I | N | T | O | | | | | | | | | | | | | | | | 1 | 4 | / | 1 | 0 | / | 2 | 0 | 1 | 0 |

ASSINATURA

[Handwritten signature]

150
Rubrica
2008

TRANSMISSOR AUXILIAR

Solicitamos que seja incluído na licença da emissora um transmissor auxiliar. Este é necessário para o caso de defeito no transmissor principal, evitando que a emissora tenha que ficar fora do ar nesta situação.

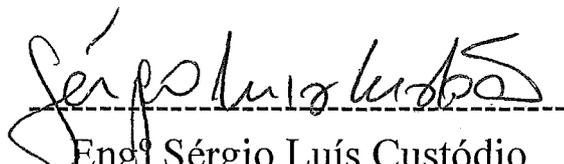
Optou-se pelo seguinte transmissor auxiliar:

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

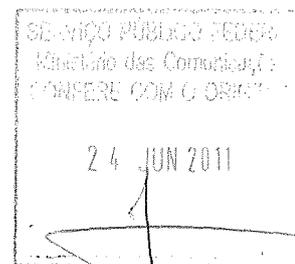
Modelo: MTFM 98

Certificado de Homologação: 0916-06-312

Potência de operação: 25 watts.


Engº Sérgio Luís Custódio
Crea-SC 28.211-1

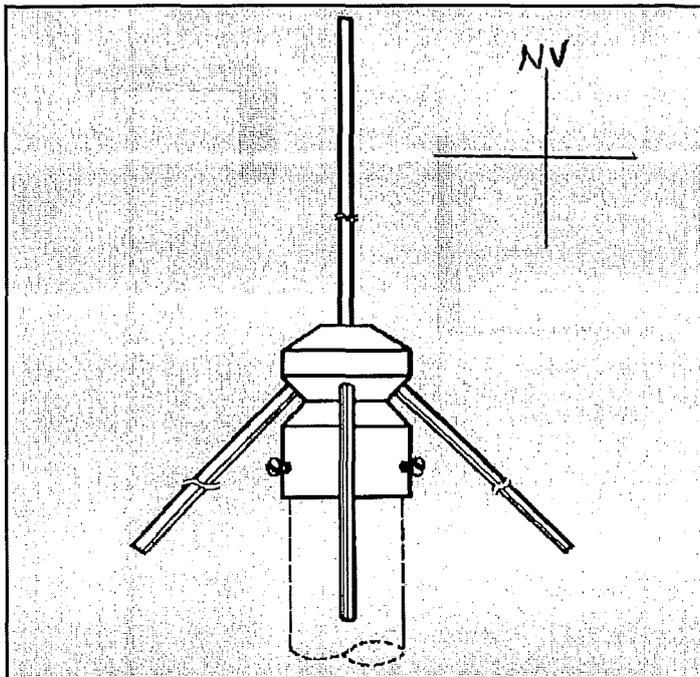
Correia Pinto-SC, 14 de Outubro de 2010



ANTENAS
Electril

88 - 108 MHz
118 - 136 MHz
136 - 174 MHz
220 - 300 MHz
450 - 470 MHz

ANTENA VERTICAL DE 1/4 DE ONDA COM PLANO TERRA



MODELO PT-100FM Ref.166FM
MODELO PT-120 Ref.165
MODELO PT-160 Ref.166
MODELO PT-270 Ref.167
MODELO PT-460 Ref.168

- Faixa de operação: 88 - 108 MHz
118 - 136 MHz
136 - 174 MHz (*)
220 - 300 MHz
450 - 470 MHz

- Ganho: unitário
- Impedância nominal: 50 ohms
- Relação de ondas estacionárias: abaixo de 1,5/1
- Irradiação: omnidirecional
- Potência: 300 Watts (* 900 Watts)
- Conector: tipo UHF fêmea
- Fixação: Mastro até 35mm \varnothing
- Construída em alumínio e latão prateado
- Resistência ao vento: 120 km/h
- Pêso do conjunto: 1,0 kg

RELAÇÃO DE ONDAS ESTACIONÁRIAS

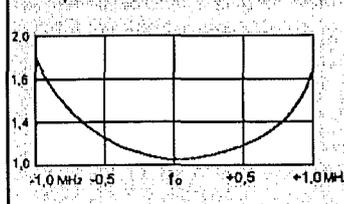


DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO VERTICAL

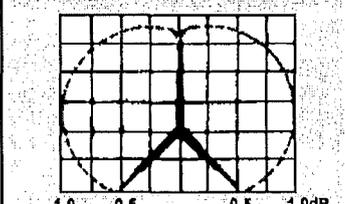
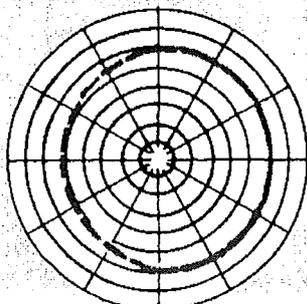
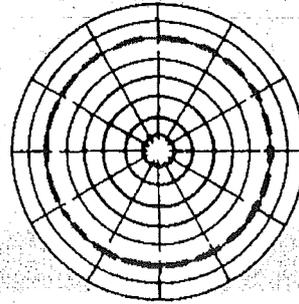
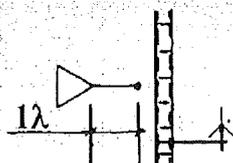


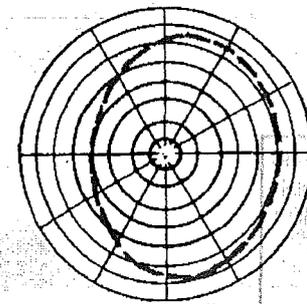
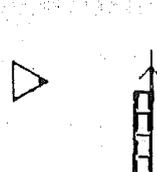
DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL



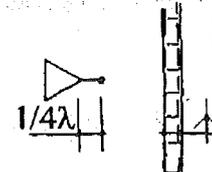
1- MONTAGEM LATERAL



2- MONTAGEM NO TOPO



3- MONTAGEM LATERAL



Rua Chamantá, 383 - Vila Prudente - CEP 03127-000 - São Paulo - SP
 Telefone/Fax: (0xx11) 2020-0055 - C.N.P.J. 60.598.331/0001-05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES



Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0861-03-0580**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **30/07/2003**

Fabricante:

JOSÉ WILSON ROCHA - EPP
RUA RODOLFO GUERINO ADAMI 35 FAMÍLIA ANDRADE
37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 1175/03, emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

STR 25

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3EGN

Os produtos devem estar ajustados na potência e frequência autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel antes de seu fornecimento ao usuário.

Observações:

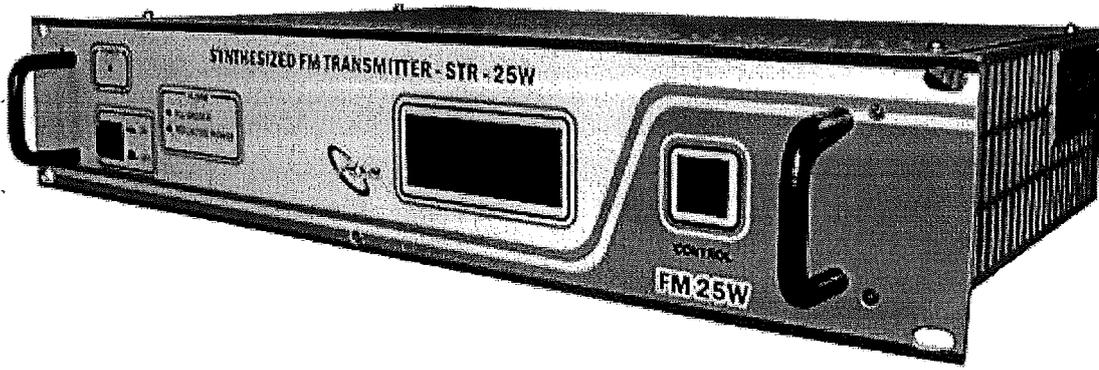
Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e Engenharia do Espectro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

24 JUN 2011



SECRETARIA PÚBLICA FEDERAL
Ministério das Comunicações
"CONSERVE COM O ORÇÃO"
24 JUN 2011

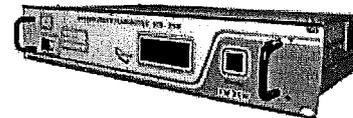
Produtos » Transmissores FM » STR 25

Descrição

Dados Técnicos

STR 25 - 25W

O STR 25 é um equipamento para transmissão de sinais de áudio modulados em FM e amplificados até a sua potência máxima de saída 25 watts, para ser utilizado em emissoras de radio comunitária, Educativa, comercial ou como reserva de equipamento de maior potência. Possui chave



seletora pela qual cada posição selecionada dará em seu medidor digital as leituras de tensão da fonte, corrente, potência de saída e potência de refletida. A modulação de áudio é indicada através de cristal líquido (LCD), possui circuitos microcontrolados que monitoram as condições de funcionamento. Fabricados com fontes chaveadas para menor consumo de energia, rendimento e compatibilidade.

Este transmissor possui o que há de mais moderno no mercado em tecnologia, com circuitos microcontrolados monitorando todo o aparelho, dando total segurança e comodidade ao usuário.

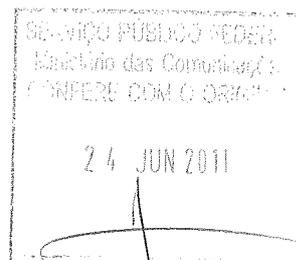
Dimensões e Características:

- Consumo de energia: 0,09 KVA.
- Faixa de temperatura: 0 ° C a 50 ° C.
- Altitude para instalação: 0 a 4.500 m.
- Altura: 95 mm.
- Largura: 482 mm.
- Profundidade: 420 mm.
- Peso: 5,3 Kg.

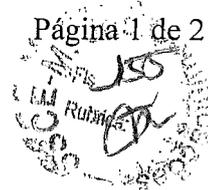
 clique na imagem para ampliar

homologação

orçamento



Produtos » Transmissores FM » STR 25

**Descrição****Dados Técnicos****Características Gerais**

- Constituído totalmente em estado sólido (MOSFET).
- Modulador ágil de 87,5 a 108 MHz.
- Módulos amplificadores Broadband.
- Sistema de controle e supervisão por microcontroladores.
- Câmaras térmicas para maior estabilidade de frequência.
- Configuração de Frequência: sintetizador com passos 100 kHz.
- Potência de saída: 25 W.
- Impedância de saída: 50 Ohms 1.1:1 VSWR.
- Conector de saída: N Fêmea.
- Designação de emissões: 180
- Estabilidade de frequência: ± 500 Hz.
- Tipo de Modulação: FM Direto.
- Nível de entrada: MPX 2,2 Vpp para 75 kHz Dev.
- Conector de entrada: BNC.
- Impedância de entrada: 1000 Ohms.

Circuitos de Proteção

- Contra excessiva ROE na saída.
- Contra sobre tensões e correntes na saída das fontes de alimentação

Alarmes

- Alarmes visuais (LEDS) indicando irregularidades.
- Potência Refletida.
- PLL unlock.

Monitoramento

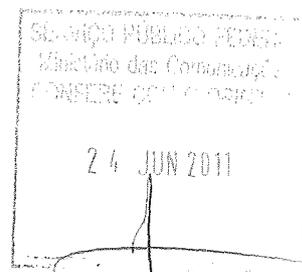
- Potência direta na saída do transmissor.
- Potência refletida na saída do transmissor.
- Tensão regulada da saída da fonte comutada.

Itens que acompanha

- Manual de Operação em Português.
- Tabela de Programação de frequências.

Sistema de Alimentação de Rede

- Tensão de Rede: 90 a 250 VAC.
- Frequência: 50/60 Hz.
- Variação linha AC: ± 10 %.



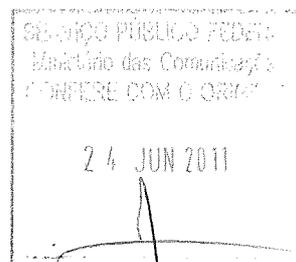


Acessórios Opcionais

- Gerador de estéreo de 72 DBs de separação.
- Processador de Áudio com Compressor Limitador.

Com gerador embutido (opcional)

- Nível de entrada L R: 0 dBm.
- Impedância de entrada: 600 Ohms balanceados.
- Conector de entrada: Canon.
- Resposta em freqüência: ± 1 dB 40 Hz a 15 kHz.
- Distorção harmônica: $< 1\%$, 40 Hz a 15 kHz.
- Ruído de FM: > 50 dB.
- Espúrios: > 63 dB.
- Separação do canal: 72 dB (Opcional).
- Atenuação de 19 kHz: < 50 dB.





CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 3858111-1



A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via **CREANET**

Contratado
 ENGENHEIRO ELETRICISTA 028211-1 Empresa Executora:
SERGIO LUIZ CUSTODIO
 RUA ALTAMIRO GUIMARAES 05 TUBARAO
 CENTRO 88701-300 SC Fone: Fax:
 Fone: 483626-5531 Fax: --- 561.317.719-87 Normal
 engenheirosergiocustodio@gmail.com

Contratante
A. RADIO DIFUSÃO C. CORREIA PINTO VOZ TERRA 10875371000170
 R PRESIDENTE KENNEDY, 226
 CENTRO CORREIA PINTO SC
 88535-000 04932431606

Resumo do Contrato
 - PROJETO E INSTALAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM. - RELATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 303 ANATEL.

Início em: 12/10/2010 Término em: 20/10/2010 Honorários: R\$31,50 Valor Obra/Serviço: R\$31,50

Identificação da Obra/Serviço
A. RADIO DIFUSÃO C. CORREIA PINTO VOZ TERRA 10875371000170
 ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA PATRIA LIVRE
 INTERIOR CORREIA PINTO SC
 88535-000 04932431506

Assinaturas

TUBARAO		
12/10/2010	SERGIO LUIZ CUSTODIO 561.317.719-87	A. RADIO DIFUSÃO C. CORREIA PINTO VOZ TERR 10875371000170

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 3858111-1

Participação Técnica Individual	Atividades	Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
		12 54	B0109	10,00	20
		16 15	B0109	2,00	20

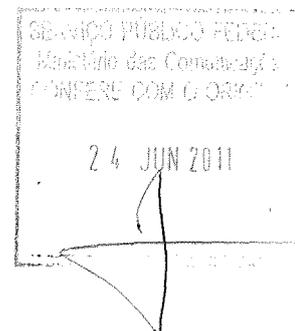
Qualidade de Classe: A/TB

Regularização

Descrição Complementar
 PROJ, INST, REL CONF RES 303 ANATEL

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
 Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFER e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.





Conselho Regional de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

CREANET



Clique [aqui](#) para imprimir o boleto

Descrição de Débitos:

- Profissional SERGIO LUIZ CUSTODIO
- Nro. ART.... 3858111-1
- Proprietario A RADIO DIFUSAO C CORREIA PINTO VOZ TERR
- Localizacao. ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRARIA PATRIA LIVRE
- Cidade..... CORREIA PINTO

CREA-SC

104-1

Recibo do Sacado

CEDENTE CREA-SC CNPJ 82.511.643/0001-64				VENCIMENTO 22/10/2010
NOSSO NÚMERO 9028211385811100002	NÚMERO DO DOCUMENTO 3858111-1	ESPECIE DOC. DUPLICATA	DATA DO DOCUMENTO 12/10/2010	AGÊNCIA/COD. CEDENTE 2481 / 051159-5
VALOR DOCUMENTO 31,50	(-) DEDUÇÕES	(+) ACRÉSCIMOS	VALOR COBRADO	
PAGADOR SERGIO LUIZ CUSTODIO				
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				

CAIXA

104-1

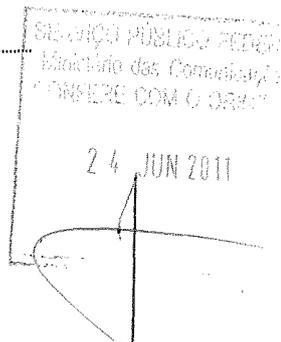
1049105115 59902821137 85811100008 3 47630000003150

LOCAL DE PAGAMENTO CASAS LOTÉRICAS, AGENCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA				VENCIMENTO 22/10/2010
CEDENTE CREA-SC CNPJ 82.511.643/0001-64				AGÊNCIA/COD. CEDENTE 2481 / 051159-5
DATA DOCUMENTO 12/10/2010	NÚMERO DO DOCUMENTO 3858111-1	ESPECIE DOC. DUPLICATA	ACEITE NÃO	DATA PROCESSAMENTO
CARTEIRA SR	ESP. MOEDA R\$	QUANTIDADE	VALOR MOEDA	NOSSO NÚMERO 9028211385811100002
INSTRUÇÕES Professional SERGIO LUIZ CUSTODIO				(-) DESCONTOS
Nro. ART.... 3858111-1				(-) OUTRAS DEDUÇÕES
Proprietario A RADIO DIFUSAO C CORREIA PINTO VOZ TERR				(+) MORA/MULTA
Localizacao. ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRARIA PATRIA LIVRE				(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
Cidade..... CORREIA PINTO				(=) VALOR COBRADO
PAGADOR SERGIO LUIZ CUSTODIO				
RUA ALTAMIRO GUIMARAES 05				88701-300
BENEFICIÁRIO/AVALISTA				



FICHA DE COMPENSAÇÃO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Recortar na linha pontilhada abaixo do código de barras





Comprovante de pagamento

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos**

Dados da conta debitada:

Nome: **SERGIO LUIZ CUSTODIO**
Agência: 0643 Conta: 29157-8

Dados do pagamento:

Código de barras: **10491.05115 59902.821137 85811.100008 3 47630000003150**
Valor do documento: **R\$ 31,50**
Data do vencimento: **22/10/2010**

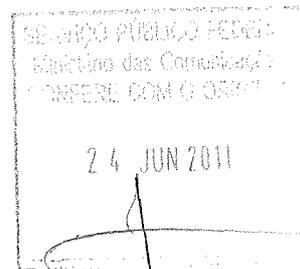
Pagamento efetuado em 13/10/2010 às 19:56:16 via Bankline, CTRL 4035298397.

Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

Autenticação:

3B3CDB904DBFA8013A8A903B263CF1D021628F39

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itaubank.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos os dias, 24h.



das Co
160
de

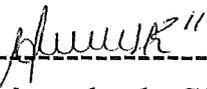
INFORMAÇÕES: MAPA RADCOM

A Rádio Comunitária FM da **Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM**, localiza-se na zona rural do município de Correia Pinto – SC. Zona de Assentamento de Sem Terras.

Não foi encontrado mapa em escala da localidade.

O mapa apresentado, foi elaborado por entidade especial ligada a assentamento de áreas comunitárias.

O raio de 1 Km a partir do local de estação da Radcom foi obtido via Google Earth na internet, no qual, apresentamos algumas fotos do local, anexo ao mapa.



Elisângela da Silva Ribeiro

CPF 054.346.009-67

Presidente da Associação de Rádio Difusão
Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM
CNPJ 10.875.371/0001-70

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

24 JUN 2011



MARCA UJAKIT JANZEN
Matrícula n° 12.567 (Comarca de Lages)

NIRES RAFAELE
Matrícula n° 6.794 (Comarca de Lages)

N = 6943000

N = 6942500

**LOCAL DA SEDE / ESTÚDIO / TRANSMISSOR / SISTEMA
IRRADIANTE DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM DA**

**ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE
CORREIA PINTO VOZ DA TERRA FM**

**ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA PÁTRIA LIVRE
SEDE DA COMUNIDADE**

BAIRRO: INTERIOR – S/N

88.535-000 - CORREIA PINTO - SC

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE: 27° S 37' 57''

LONGITUDE: 50° W 19' 09''

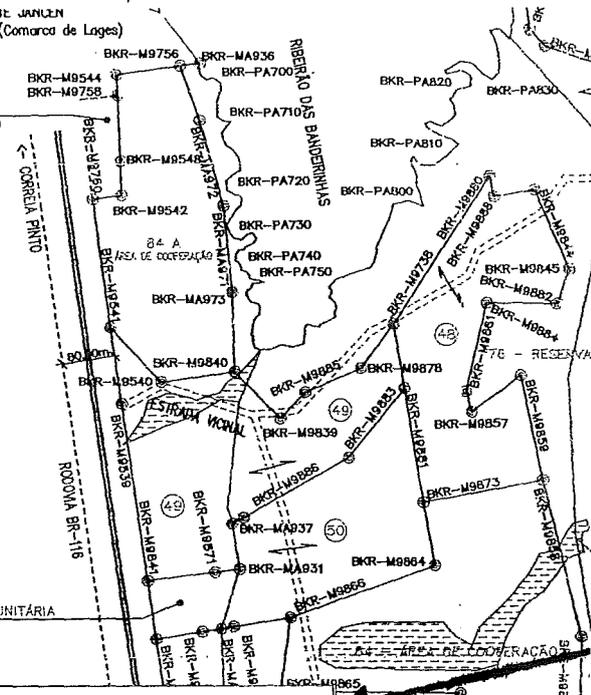
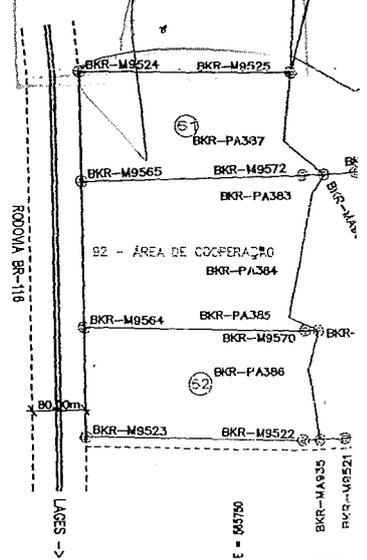
N = 6940750

E = 645000

Handwritten signature and stamp

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

24 JUN 2011





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

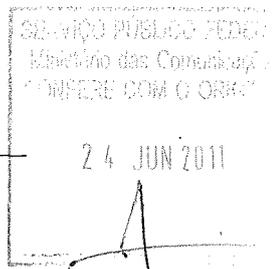
Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL FERREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br



163
9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CORREIA PINTO VOZ DA TERRA – FM

Localidade: CORREIA PINTO

UF: SC

Processo: 53000.028.743/09

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 162 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem razão social, nome/CPF/RG do representante legal ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

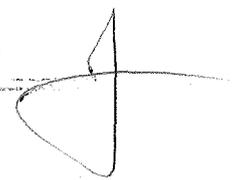
Brasília, 03 de novembro de 2010.



Lídia Souza El-Corab Moreira /SIAPE: 1365439

Lídia Souza El-Corab Moreira
SIAPE: 1365439
Chefe de Ramo - Administração em Geral - Ff/01
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPENSAÇÃO COM O ORÇAMENTO
24 JUN 2011





ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2993 1010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 12/07/2010

Processo nº 53000.028.743/09 Localidade: Corruia Pinto/SC

Entidade: Associação de Rádios Difusão Comunitária de Corruia Pinto Voz da Terra FM

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/___

Analista responsável: _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

1) Certidões dos dirigentes, conforme COTA CONSER 261/2010.

Serviço Público Federal
Secretaria de Comunicação
Ministério das Comunicações

26 JUN 2011

Ministério das Comunicações
Fls. 165
Rubrica

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6 9 6 3 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de novembro de 2010.

À Senhora

ELISÂNGELA DA SILVA RIBEIRO

Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM
Rua Presidente Kennedy, 226 - Centro
88.535-000 – Correia Pinto/SC

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.028.743/09, na localidade de **Correia Pinto - SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, **de todos os diretores ou cargos similares.** Flo. 167a 183

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORG.
24 JUN 2011

016 743/09
FIL. 166
REG. 9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6963 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de novembro de 2010.

À Senhora

ELISÂNGELA DA SILVA RIBEIRO

Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM
Rua Presidente Kennedy, 226 - Centro
88.535-000 – Correia Pinto/SC

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.028.743/09, na localidade de **Correia Pinto - SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

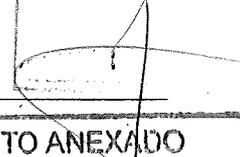
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

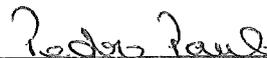

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Ism - Proc. Nº 53000.028.743/09 – Correia Pinto/SC - RADCOM/DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JUN 2011


DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

28/12/10





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Correia Pinto - Setor da Distribuição

79
M. das Comi...
Fls. 16X
Rubrica: Q...

CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 4789

FOLHA: 1/1

O Distribuidor Judicial da Comarca de Correia Pinto, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Correia Pinto, verificou NADA CONSTAR em nome de:

ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO, brasileira, solteira, portador do RG: 4.968.486, CPF: 054.346.009-67, filha de Vicente da Silva Ribeiro e Ivonete Aparecida dos Santos, natural de Fraiburgo - SC; nascida aos 30/10/1984, residente na Assentamento Pátria Livre, Águas Sulfurosas, CEP: 88535-000, Correia Pinto - SC.

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de Correia Pinto, quarta-feira, 15 de dezembro de 2010.

Almir de Francisco
Distribuidor Judicial

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 067461/2010-17

SEAP/MSCE

22/12/2010-09:37

RELAÇÃO PÚBLICA PER...
Ministério das Comunicaç...
CONFERIU COM O ORG...
24 JUN 2011

PEDIDO Nº:

0004874





368
R. 100
1000000

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES
CRIMINAIS**

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA; JANICE FRITZ
CPF: 581.918.280-49

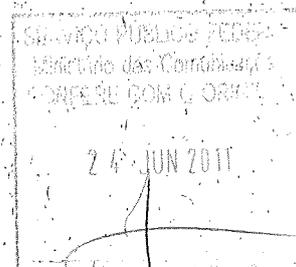
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de Abril de 1967 das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (dados até 15/12/2010 às 00:30)
- Rio Grande do Sul (dados até 14/12/2010 às 23:10)
- Santa Catarina (dados até 14/12/2010 às 20:00)

Certidão emitida em: 15/12/2010 16:27 (data e hora de Brasília).

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na Internet, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão Regional") informando o Número de Controle **cc023640465a020c019c2c0654807e1d**, e da conferência dos dados pessoais da parte interessada pela autoridade competente.



24 JUN 2011



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Correia Pinto - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 4788

FOLHA: 1/1

O Distribuidor Judicial da Comarca de Correia Pinto, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Correia Pinto, verificou NADA CONSTAR em nome de:

JANICE FRITZ RECH, brasileira, casada, portador do RG: 4.150.013, CPF: 581.918.280-49, filha de Claudio Fritz e Neide Fritz, natural de Porto Alegre - RS, nascida aos 25/02/1971, residente na Rua Frei Rogério, 386, Centro, CEP: 88550-000, Ponte Alta - SC. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de Correia Pinto, quarta-feira, 15 de dezembro de 2010.

Almir de Francisco
Distribuidor Judicial

SEÇÃO PÚBLICA PEDIDA
Município de Correia Pinto
CORREIA PINTO - SC
24 JUN 2011

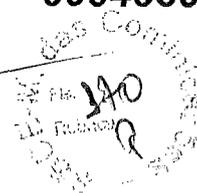
PEDIDO Nº:

0004873





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Correia Pinto - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS EMPREGATÍCIOS

CERTIDÃO Nº: 4754

FOLHA: 1/1

O Distribuidor Judicial da Comarca de Correia Pinto, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Correia Pinto, verificou NADA CONSTAR em nome de:

ELIZANGELA DA SILVA RIBEIRO RODRIGUES, brasileira, casada, estudante, portador do RG: 4968486, CPF: 054.346.009-67, filha de Vicente Ribeiro e Ivonete Aparecida Santos Ribeiro, natural de Fraiburgo - SC, nascida aos 30/10/1984, residente na Assentamento Pátria Livre, Localidade de Águas Sulforosas, Interior, CEP: 88535-000, Correia Pinto - SC. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS (EMPREGATÍCIOS), não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de Correia Pinto, sexta-feira, 10 de dezembro de 2010.

(Handwritten signature)
Almir de Francisco
Distribuidor Judicial
Vilmar Tadeu Baidova
TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR
Matrícula 10.289

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comarcações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JUN 2011
(Handwritten signature)

PEDIDO Nº:

0004839





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 Comarca de Correia Pinto - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 4752

FOLHA: 1/1

O Distribuidor Judicial da Comarca de Correia Pinto, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Correia Pinto, verificou NADA CONSTAR em nome de:

AIRES WANDERLEI RODRIGUES DE LIMA, brasileiro(a), portador do RG: 25964178, CPF: 743.466.289-15, filho de Otílio Rodrigues Lima e Maria Antunes Lima, natural de Palmeira - SC, nascido aos 18/03/1969, residente na Rua Vitória Régia, Pró-Flor, CEP: 88535-000, Correia Pinto - SC. *****

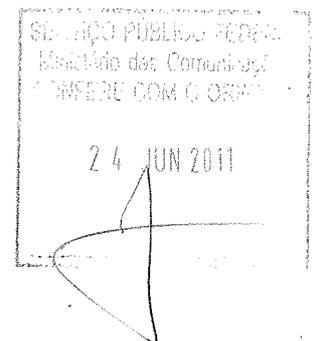
Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de Correia Pinto, sexta-feira, 10 de dezembro de 2010.

(Assinatura)
 Almir de Francisco de Souza
 Distribuidor Judicial
Vilmar Padua
 TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR
 Matrícula 10.289



PEDIDO Nº: **0004818**




10/12/2010

0004838

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Correia Pinto - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS EMPREGATÍCIOS

CERTIDÃO Nº: 4753

FOLHA: 1/1

O Distribuidor Judicial da Comarca de Correia Pinto, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Correia Pinto, verificou NADA CONSTAR em nome de:

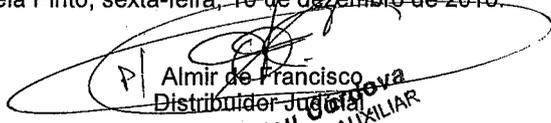
ROSA MARIA FARIAS, brasileira, solteira, portador do RG: 001263032, CPF: 503.504.040-20, filha de Edmundo Farias e Catarina Farias, natural de Tenente Portela - RS, nascida aos 05/08/1968, residente na Estrada Geral Tributo, Assentamento Pátria Livre- MST, Zona Rural, CEP: 88535-000, Correia Pinto - SC. **

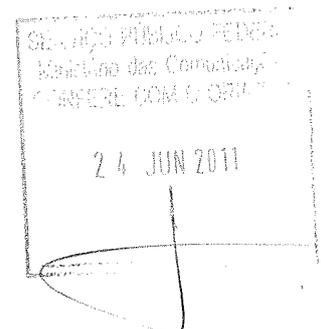
Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS (EMPREGATÍCIOS), não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de Correia Pinto, sexta-feira, 10 de dezembro de 2010.


Almir de Francisco
Distribuidor Judicial
Vilmar Tadeu
TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR
Matricula 10.289



PEDIDO Nº:

0004838





4744



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: ROSA MARIA FARIAS

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: **503.504.040/20**
TIT. ELEIT.: **43819210949** ZONA: SEÇÃO:
NASCIMENTO: **05/08/1968**
MÃE: **CATARINA FARIAS**

NADA CONSTA

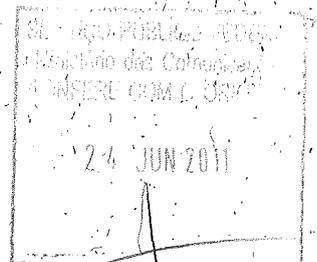
Lages, 02 de dezembro de 2010

ALESSANDRO M. DA COSTA
TECNICO JUDICIARIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 02/12/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 01/12/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 01/12/2010 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 02/12/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 02/12/2010 às 01:01



Certidão

2d587531db702dacf57bfa1a9876c0ec



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA:

ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO

CPF:

054.346.009/67

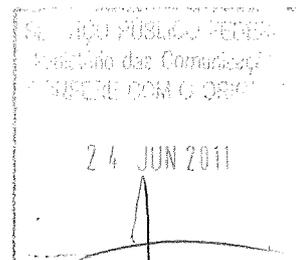
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 08/12/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/12/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/12/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 08/12/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 07/12/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 06/12/2010 às 20:00

Certidão emitida em: 08/12/2010 às 08:45 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **2d587531db702dacf57bfa1a9876c0ec**.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES
CRIMINAIS**

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: AIRES WANDERLEI RODRIGUES LIMA
CPF: 743.466.289-15

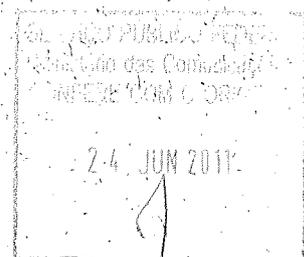
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de Abril de 1967 das Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (dados até 02/12/2010 às 00:30)
- Rio Grande do Sul (dados até 01/12/2010 às 23:10)
- Santa Catarina (dados até 01/12/2010 às 20:00)

Certidão emitida em: 02/12/2010 15:00 (data e hora de Brasília).

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na Internet, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão Regional") informando o Número de Controle **bc3070b1ce11f0a7e38d4d3e9d263813**, e da conferência dos dados pessoais da parte interessada pela autoridade competente.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Correia Pinto - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS EMPREGATÍCIOS

CERTIDÃO Nº: 4726

FOLHA: 1/1

O Distribuidor Judicial da Comarca de Correia Pinto, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Correia Pinto, verificou NADA CONSTAR em nome de:

ERISVALDO MARTINS DE MACEDO, brasileiro(a), casado, portador do RG: 5.318.252-6, CPF: 816.925.609-72, filho de Amaro Martins Macedo e Odete Pereira de Macedo, natural de Ivaipora - PR, nascido aos 22/04/1973, residente na Assentamento Patria Livre, Águas Sulfurosa, CEP: 88535-000, Correia Pinto - SC. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS (EMPREGATÍCIOS), não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de Correia Pinto, sexta-feira, 26 de novembro de 2010.

Almir de Francisco
Distribuidor Judicial

CA. NÃO PÚBLICO PEGAR
Módulo das Comarcas
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JUN 2011

PEDIDO Nº: **0004807**



112
P

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

ACÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES
CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: **ERISVALDO MARTINS DE MACEDO**
CPF: **816.925.609-72**

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de Abril de 1967 das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (dados até 02/12/2010 às 00:30)
- Rio Grande do Sul (dados até 01/12/2010 às 23:10)
- Santa Catarina (dados até 01/12/2010 às 20:00)

Certidão emitida em: 02/12/2010 13:27 (data e hora de Brasília).

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na Internet, através do endereço: <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão Regional") informando o Número de Controle **a9136e0591375df0889e231ea3556f64**, e da conferência dos dados pessoais da parte interessada pela autoridade competente.

SECRETARIA PÚBLICA FEDERAL
Tribunal das Comarcas
TRF4 - COMARCA DE PORTO ALEGRE

24 JUN 2011



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

ações e execuções cíveis e fiscais, e de execuções
CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: **CLAUDIO FRANCISCO DAMACENO**
CPF: **051.804.559-52**

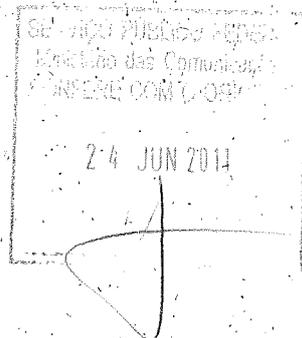
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de Abril de 1967 das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (dados até 02/12/2010 às 00:30)
- Rio Grande do Sul (dados até 01/12/2010 às 23:10)
- Santa Catarina (dados até 01/12/2010 às 20:00)

Certidão emitida em: 02/12/2010 13:29 (data e hora de Brasília).

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na Internet, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão Regional") informando o Número de Controle **27e89bc9cb51a6c4ac09f9ccc1de699d**, e da conferência dos dados pessoais da parte interessada pela autoridade competente.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Correia Pinto - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS EMPREGATÍCIOS

CERTIDÃO Nº: 4707

FOLHA: 1/1

O Distribuidor Judicial da Comarca de Correia Pinto, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Correia Pinto, verificou NADA CONSTAR em nome de:

CLAUDIO FRANCISCO DAMACENO, brasileiro(a), solteiro, portador do RG: 5.094.662, CPF: 051.804.559-52, filho de João Álvés Damaceno e Maria Padilha, natural de Chapecó - SC, nascido aos 01/10/1983, residente na Assentamento Pátria Livre, Águas Sulfurosas, Zona Rural, CEP: 88535-000, Correia Pinto - SC. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS (EMPREGATÍCIOS), não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de Correia Pinto, sexta-feira, 19 de novembro de 2010.

Almir de Francisco
Distribuidor Judicial

PEDIDO Nº: 0004787

ORGÃO PÚBLICO PERGO
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
24 JUN 2011



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Correia Pinto - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 4794

FOLHA: 1/1

O Distribuidor Judicial da Comarca de Correia Pinto, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Correia Pinto, verificou NADA CONSTAR em nome de:

ADÃO MADRUGA, brasileiro(a), separado judicialmente, professor, portador do RG: 48608505SC, CPF: 736.730.219-15, filho de Ivan Nunes Madruga e Alzerina Maria Madruga, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido aos 13/05/1966, residente na Rua dfos Arasa,33, Pro-Flor, CEP: 88535-000, Correia Pinto - SC. *

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

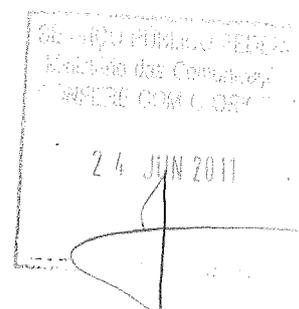
Comarca de Correia Pinto, quinta-feira, 16 de dezembro de 2010.

Almir de Francisco
Distribuidor Judicial

Almir de Francisco
DISTRIBUIDOR JUDICIAL
Comarca de Correia Pinto

PEDIDO Nº:

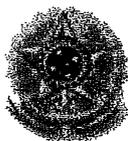
0004879



Certidão



a873903ded2c3dcbf2f436ffbd179bbb



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ADAO MADRUGA

CPF:
736.730.219/15

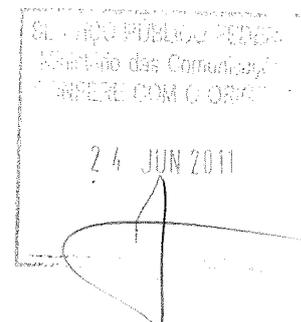
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções
Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 15/12/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 15/12/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 15/12/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 15/12/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 14/12/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 14/12/2010 às 20:00**

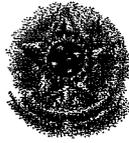
Certidão emitida em: 15/12/2010 às 22:38 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **a873903ded2c3dcbf2f436ffbd179bbb**.



Certidão

a6b66fd933053ac45f4a1858d20fd0ba



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JUSSARA BRAGA

CPF:
004.719.549/50

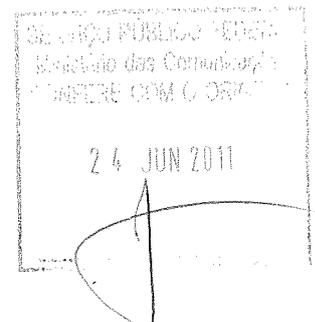
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções
Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 15/12/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 15/12/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 15/12/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 15/12/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 14/12/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 14/12/2010 às 20:00**

Certidão emitida em: 15/12/2010 às 23:01 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **a6b66fd933053ac45f4a1858d20fd0ba**.





16/12/2010

0004880

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Correia Pinto - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 4795

FOLHA: 1/1

O Distribuidor Judicial da Comarca de Correia Pinto, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Correia Pinto, verificou NADA CONSTAR em nome de:

JUSSARA BRAGA, brasileira, solteira, portador do RG: 38929562, CPF: 004.719.549-50, filha de Antonio Braga e Julia Braga, natural de Xanxerê - SC, nascida aos 11/02/1980, residente na Assentamento Pátria Livre, Zoa Rural, CEP: 88535-000, Correia Pinto - SC. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

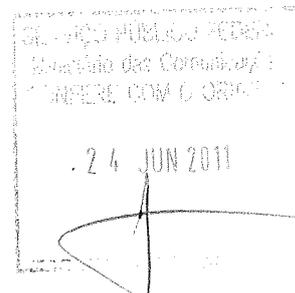
Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de Correia Pinto, quinta-feira, 16 de dezembro de 2010.

Almir de Francisco
Distribuidor Judicial

Almir de Francisco
DISTRIBUIDOR JUDICIAL
Matrícula 8.609



PEDIDO Nº:

0004880





REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

CORREIOS

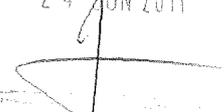
AR PESO / WEIGHT (kg) *0,12*

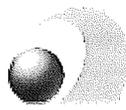
RM 10336931 9 BR



RECEBERE COM O ORIGINAL

24 JUN 2011





ANATEL

Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta

Consulta

Criar Arquivo Texto

UF: SC

SERVIÇO: Plano RadCom

Canal/Freq.

Localidade: CORREIA PINTO

200 / 87.90

Usuário: - Data: 10/01/2011 Hora: 10:54:54

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Serviço Público Federao
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORÇ.
24 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028743/09 Localidade/UF: Correia Pinto/SC
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VOZ DA TERRA - FM
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBU?
a. Ganho Máximo: 0,0 b. Fabricante: Atenas Electril c. Modelo: PT100FM	
11.	Altura da antena em relação ao solo ≤ 30 m? Sim <small>Altura: 30,0</small>
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) ≤ 25 W (-16,02 dBk)? Sim
13.	O transmissor está certificado? Sim
a. Fabricante: José Wilson Rocha b. Modelo: STR25 c. Categoria: 2H d. Certificado: 0861-03-0580	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBU? Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? Sim
16.	Conclusão da Análise

Análise 2ª fase: Processo instruído. A entidade cumpriu as exigências do subitem 12.1 e alíneas, que tratam da apresentação de projeto técnico para instalação de estação, da Norma Complementar 01/2004;

Walter

24 JUN 2011

188
9

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6963 10/10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 08/11/2010.

Processo nº 53000.028.743/09 Localidade: Correia Pinto/SC.

Entidade: Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: PROCESSO INSTRUIDO
CPO

Brasília, 10/01/2011

Analista responsável: Walter

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: Processo regular e instruído

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
4 JUN 2011

SEDE: Fls. 27 - Comunidade Rural do Assentamento da Reforma Agrária "PÁTRIA CIVRE" - localidade de Água Sulphurosa. CEP: 88.535-000.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 27 - "Rádio Comunitária Voz da Terra FM".

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 81.

ESTATUTO SOCIAL - Fls. 88 a 99 e certidão : Fl. 116.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 129 a 132.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls. 1

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 20/11/2012 MANDATO: 4 ANOS - ART. 12.

MEMBROS Fls. 72. (BMF e certidões).

Brasília, 07/10/2011.

Analista responsável:

SIAPÉ:

Adina S. Ferreira
1355439

Adina Souza El-Corab Moreira
SIAPÉ: 1355439
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
SERAC/DIRAC/CORAC/COORD/SCC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

ORCE
182
J
AS COM
UNOD

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 018/2011/RADCOM/DOS/SCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.028.743/09, protocolizado em 29/06/2009.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM, município de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM inscrita no CNPJ sob o número 10.875.371/0001-70, no Estado de Santa Catarina, com sede na Comunidade Rural do Assentamento da Reforma Agrária “PÁTRIA LIVRE” – Localidade de Água Sulfurosa, município de Correia Pinto, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 16 de junho de 2009 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009, com prazo final em 30/07/2009 que contempla a localidade onde pretende instalar

24 JUN 2011

5

o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.



3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

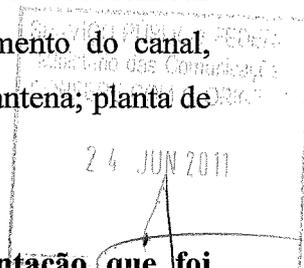
II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Comunidade Rural do Assentamento Pátria Livre – Águas Sulfurosas, no município de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 27°37'57"S de latitude e 50°19'09"W de longitude

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 70, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.



7. Considerando a **seleção desta requerente** , bem como a **documentação que foi encaminhada pela requerente**, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “d” e “e” da Norma Complementar nº 01/2004**, certidão cartorária comprovando o devido

CGCE - M
191
0
11/03

registro da ata de constituição e estatuto social da entidade, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU... tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 79 a 184).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – folha 149, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 186 e 187. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 188, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j”

CGCE - M
192
CGCE

da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

- certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome:**

Associação de Radiodifusão Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Elisângela da Silva Ribeiro	Presidente
Adão Madruga	Diretor Administrativo
Cláudio Francisco Damaceno	Diretor de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

Comunidade Rural do Assentamento da Reforma Agrária Pátria Livre – Sede da Comunidade – Água Sulfurosas, município de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina;

- **coordenadas geográficas:**

27°37'57"S de latitude e 50°19'09" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" – folha 186 e 187, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – folha 149 e que se referem à localização da estação.

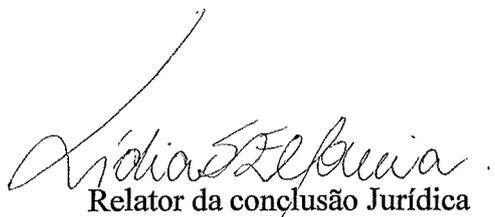
24 JUN 2011

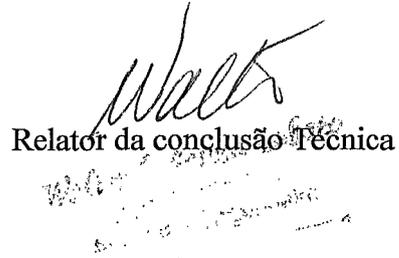
[Handwritten signature]

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
EX 193
SCE

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 18 de janeiro de 2011.


Relator da conclusão Jurídica


Relator da conclusão Técnica

Lidia Souza El-Corab Moreira
SIAPE: 1305438
Chefe de Serviço de Atendimento Comunitário
SERACOM/COORDINADORIA DE OC/SCE
De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

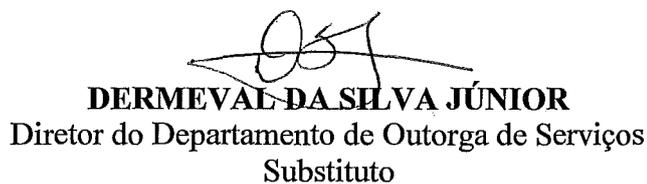
Brasília, 25 de janeiro de 2011.


GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JUNIOR
Coordenador

De acordo.

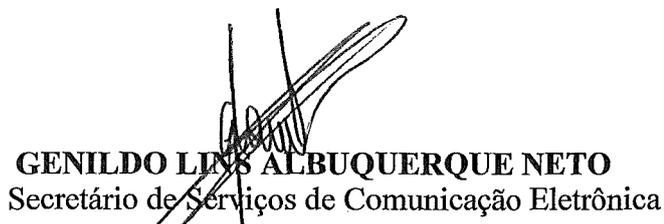
À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 25 de janeiro de 2011.


DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

Aprovo o Relatório nº 018/2011/RADCOM/DOS/SCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 31 de janeiro de 2011.


GENILDO LINS ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

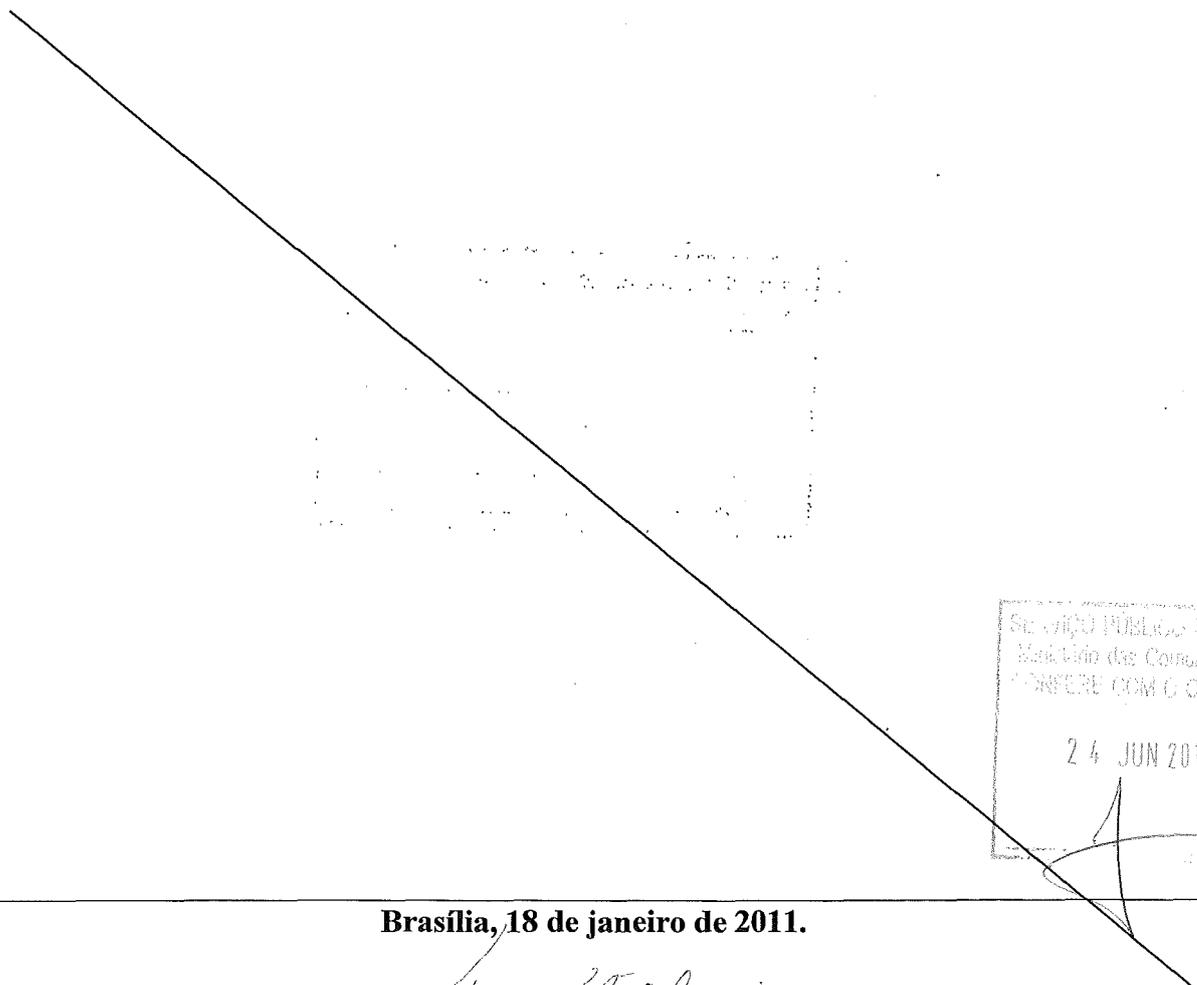
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
EX 193
SCE
24 JUN 2011




RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Correia Pinto	UF: SC
SELECIONADA: Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM	
Nº DO PROCESSO: 53000.028.743/09	
CrITÉRIOS adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORG
24 JUN 2011

Brasília, 18 de janeiro de 2011.

Responsável: Lidia Souza El-Corah Moreira
Lidia Souza El-Corah Moreira
Siape: 1365439

Nesta data, anexei aos autos do processo de nº 52000.028743/09 a documentação a seguir constituída de 04 folhas, que assim numerei: 195 a 198.

Data: 31 / 05 / 2011.
Nome: SENRA
Assinatura: JOSE



RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Correia Pinto	UF: SC
SELECIONADA: Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM	
Nº DO PROCESSO: 53000.028.743/09	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
PROCESSO Nº 53000.028.743/09
24 JUN 2011

Brasília, 18 de janeiro de 2011.

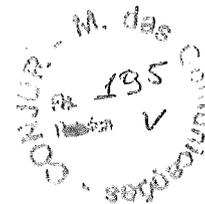
Responsável: Lídia Souza El-Corah Moreira
Lídia Souza El-Corah Moreira
Siape: 1365439

Nesta data, anexei aos autos do processo de nº 53000.028443/09 a documentação a seguir constituída de 04 folhas, que assim numerei: 195 a 198.

Data: 31 / 05 / 2011.
Nome: SENRA
Assinatura: Josefa



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 309/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.028743/2009

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009, com termo final em 30 de julho de 2009.

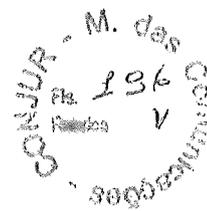
2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

“Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
 - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação”.*

REGISTRO PÚBLICO DE
Estado das Comunicações
SERVIDOR COM O ORÇ

24 JUN 2011



II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

3. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade do quadro diretivo da entidade que irá obter a outorga do serviço público de radiodifusão comunitária, até pelos fins buscados pelo serviço de radiodifusão comunitária.

4. Assim, face aos mais comezinhos princípios que regulamentam o setor de radiodifusão, bem como a própria Administração Pública em si, recomendamos que fossem carreados aos autos documentos que pudessem comprovar a idoneidade dos dirigentes das entidades aptas a receber o serviço, bem como informação acerca de eventual atuação de forma clandestina.

5. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

6. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência.

7. Por sua vez, informou a Secretaria Serviços de Comunicação Eletrônica que em face da entidade e de seus dirigentes, não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 (cinco) anos.

8. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

“Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação.”

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o que se segue.

PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
24 JUN 2011

CONJUR - M. da
197
V
Comunicações

11. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 3 do Relatório nº 018/2011/RADCOM/DOS/SCE/MC (fls. 183).

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovaram a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº 018/2011/RADCOM/DOS/SCE/MC (fls. 182/193).

14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

15. Ainda foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

16. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEI, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca de atividade clandestina que pudesse recair em face da entidade, bem como de seus dirigentes. O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa.

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Comunicação
INTER. 000.6.034

2 JUN 2011



20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 12 de abril de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

De acordo. À Consideração do Senhor Consultor Jurídico.

Em, 13/04/2011.

DANIÉL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

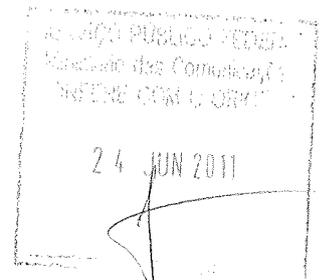
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para as providências cabíveis.

Em 27/05/2011

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO

Consultor Jurídico



PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 15 / 06 / 11
Página: 61 Seção: I
ANOTADO POR: *[assinatura]*

M. das Comunicações
199
Pública

PORTARIA Nº 238 , DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028.743/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia pinto Voz da Terra FM, com sede na Comunidade Rural do Assentamento da Reforma Agrária "PÁTRIA LIVRE", localidade de Águas Sulfurosas, Município de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º 37' 57"S e longitude em 50º 19' 09" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Assinatura]
PAULO BERNARDO SILVA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

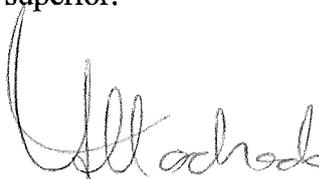
DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 238, de 13/06/2011, no Diário Oficial da União de 15/06/2011, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CORREIA PINTO VOZ DA TERRA FM** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Correia Pinto/SC**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.028743/09**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 15 de junho de 2011.



VALKÍRIA FERREIRA MACHADO
1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

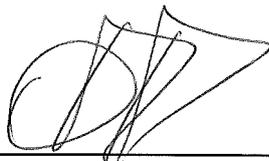
Brasília, 15 de junho de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 16 de junho de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583



Ofício nº 09 /2011/GM-MC

Brasília, 8 de julho de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00356 2011
- 53000.006972/2009

MC 00357 2011
- 53000.070248/2006

MC 00358 2011
- 53000.001506/2008

MC 00360 2011
- 53000.087093/2006

MC 00364 2011 - *DECOLUADO*
- 53000.091641/2006 *Nº N-CO-FERE*

MC 00369 2011
- 53000.028743/2009

MC 00373 2011
- 53000.044962/2009

MC 00379 2011
- 53000.049462/2006

MC 00380 2011
- 53000.028159/2009

MC 00381 2011
- 53000.018309/2004

MC 00383 2011
- 53000.027817/2009

MC 00384 2011
- 53000.035871/2007

MC 00385 2011
- 53000.002264/2005

MC 00386 2011
- 53000.012214/2004

MC 00387 2011
- 53000.054480/2005

MC 00388 2011
- 53000.031035/2005

Atenciosamente,



PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

